



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 170 BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2019

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			45
Poder Executivo.....	1	13	45
Casa Civil.....	2	18	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	18	45
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal.....			45
Secretaria de Estado de Economia.....	3	19	45
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	22	46
Secretaria de Estado de Educação.....	4	26	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	4	29	47
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			48
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	4	29	49
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		40	50
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			50
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	6	42	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	7	42	52
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	8	42	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		43	52
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	8	43	52
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	8	43	52
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	9	44	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....			54
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	9	44	
Ineditoriais.....			54

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.082, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a estrutura Administrativas da Casa Civil do Distrito Federal que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas, nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 2º Compete a Casa Civil do Distrito Federal, antes das posses e das entradas em exercício relativas aos Cargos em Comissão de Natureza Especial a que se referem este Decreto, zelar pelas apresentações prévias dos documentos exigidos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como das declarações firmadas pelos servidores quanto às inexistências de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de setembro de 2019  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019090600001

#### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO  
(Art. 1º do Decreto nº 40.082, de 05 de setembro de 2019)  
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial CNE-03, 01; Assessor Especial CNE-04, 02; Assessor Especial CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 01 Assessor, DFA-13, 01.

#### ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO  
(Art. 1º do Decreto nº 40.082, de 05 de agosto de 2019)  
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01 - SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS - Assessor Especial CNE-05, 01; Assessor Especial; CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 04.

DECRETO Nº 40.084, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a estrutura administrativa da Direção Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, incisos VII e XX, e 119-A, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo I ficam transformadas nas Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão na forma do Anexo II

Parágrafo único. Ficam exonerados os atuais ocupantes dos cargos listados no Anexo I.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da extinção e criação de cargos de que trata este Decreto passa a compor o Banco de saldos de cargos em comissão e Funções de Confiança, administrado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Passam a integrar a estrutura administrativa da Direção Geral da Polícia Civil:

I - a Assessoria de Gestão Estratégica

II - a Assessoria Institucional

III - a Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado;

IV - a Comissão Permanente de Disciplina; e

V - o Controle Interno.

Art. 4º O cargo de Chefe da Assessoria da Direção Geral da Polícia Civil, símbolo CNE-05, passa a denominar-se Assessor-Chefe da Assessoria da Direção Geral da Polícia Civil, mantidos a correlação e o atual ocupante.

Parágrafo único. A Seção de Estudos Jurídicos, da Assessoria da Direção Geral da Polícia Civil, passa a denominar-se Seção de Análise Normativa, mantido o cargo existente, a correlação e o atual ocupante.

Art. 5º A Delegacia Especial de Proteção ao Meio Ambiente e à Ordem Urbanística fica transformada em Delegacia de Combate a Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, mantida a mesma estrutura administrativa, de cargos em comissão, a correlação e os atuais ocupantes.

Art. 6º Fica alterada a correlação dos cargos de Assessor do Departamento de Polícia Técnica de Policial Civil para Perito Criminal ou Perito Médico-Legista ou Papiloscopista Policial.

Art. 7º Os arts. 2º e 3º do Decreto 39.182, de 03 de julho de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º Compete ao Controle Interno, unidade subordinada à Direção-Geral da Polícia Civil, o exercício das atividades de auditoria e controle interno da Polícia Civil do Distrito Federal, e ainda:

III - apresentar ao Diretor-Geral da Polícia Civil o plano anual de auditoria e o relatório anual de auditoria;

Art. 3º O Controle Interno da Polícia Civil do Distrito Federal será dirigido por delegado de polícia." (NR)

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de setembro de 2019  
131º da República e 60º de Brasília.  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 40.084, de 05 de setembro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CORRELAÇÃO - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - DIREÇÃO GERAL - Assessor Institucional - DFA-15, 02, Delegado de Polícia (código SGRH: 03101586,03101587); Assessor de Gestão Estratégica, DFA-15, 01, Delegado de Polícia ou Policial Civil (código SGRH: 03101588) - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO - Diretor, DFG-15, 01, Delegado de Polícia ou Policial Civil (código SGRH: 3100040); Diretor-Adjunto, DFA-13, 01, Policial Civil (código SGRH: 03100041) - SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E JORNALISMO - Chefe, DFG-10, 01, Policial Civil (código SGRH: 03100042) - SEÇÃO DE CERIMONIAL - Chefe, DFG-10, 01, Policial Civil (código SGRH: 03100043) - CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA - COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - Presidente, CNE-07, 01, Delegado de Polícia (código SGRH: 03101741); Vogal, DFG-15, 02, Delegado de Polícia (código SGRH: 03101742, 03101743) - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-10, 01, Policial Civil (código SGRH: 03101744) - CONTROLE INTERNO - Diretor, CNE-7, 01, Delegado de Polícia (código SGRH: 03102167) - SEÇÃO DE AUDITORIA - Chefe, DFG-10, 01, Policial Civil (código SGRH: 03102168) - SEÇÃO DE AUDITORIA ORÇAMENTARIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA - Chefe, DFG-10, 01, Policial Civil (código SGRH: 03102169) - SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONFORMIDADE NORMATIVA - Chefe, DFG-10, 01, Policial Civil (código SGRH: 03102170) - OUVIDORIA - Ouvidor, DFG-17, 01,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Delegado de Polícia (código SGRH: 03101745) - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO - Diretor, DFG-15, 01, Delegado de Polícia ou Policial Civil (código SGRH: 03101079); Diretor Adjunto, DFA-13, 01, Policial Civil (código SGRH: 03101080); Chefe da Seção de Projetos, DFG-10, 01, Policial Civil (código SGRH: 03101081) - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIRCUNSCRICIONAL - Coordenador de Plantão, DFG-10, 01, Delegado de Polícia (código SGRH: 031011915); Escrivão Chefe de Plantão, DFG-08, 03, Escrivão de Polícia (códigos SGRH: 03102065, 03102066, 03102067) - 10ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Chefe do Posto Policial do Aeroporto, DFG-12, 01, Delegado de Polícia (código SGRH: 03100510) - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA - COORDENAÇÃO DE REPRESSÃO A HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA - Assessor - DFA-15, 01, Delegado de Polícia (código SGRH: 03102070) - COORDENAÇÃO DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA O CONSUMIDOR, A PROPRIEDADE IMATERIAL E A FRAUDES - Assessor - DFA-15, 01, Delegado de Polícia (código SGRH: 03102084) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO, AOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AOS CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA - Coordenador, CNE-07, 01, Delegado de Polícia (código SGRH: 03102105) - SERVIÇO DE CARTÓRIO - Chefe, DFG-12, 01, Escrivão de Polícia (código SGRH: 03102106) - SEÇÃO DE CONTROLE E GUARDA DE BENS APREENDIDOS - Chefe, DFG-10, 01, Policial Civil (código SGRH: 03102107) - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA - Chefe, DFG-12, 01, Policial Civil (código SGRH: 03102108) - SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - Chefe, DFG-12, 01, Delegado de Polícia ou Policial Civil (código SGRH: 03102109) - SEÇÃO DE ANÁLISE CRIMINAL E DE VÍNCULOS - Chefe, DFG-10, 01, Policial Civil (código SGRH: 03102110) - SEÇÃO ANÁLISE FINANCEIRA - Chefe, DFG-10, 01, Policial Civil (código SGRH: 03102111) - SEÇÃO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS - Chefe, DFG-10, 01, Agente de Polícia (código SGRH: 03102112) - DIVISÃO DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Diretor, DFG-15, 01, Delegado de Polícia (código SGRH: 03102113) - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO I - Chefe, DFG-10, 01, Agente de Polícia (código SGRH: 03102114) - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO II - Chefe, DFG-10, 01, Agente de Polícia (código SGRH: 03102115) - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO III - Chefe, DFG-10, 01, Agente de Polícia (código SGRH: 03102116) - DIVISÃO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - Diretor, DFG-15, 01, Delegado de Polícia (código SGRH: 03102117) - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO I - Chefe, DFG-10, 01, Agente de Polícia (código SGRH: 03102118) - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO II - Chefe, DFG-10, 01, Agente de Polícia (código SGRH: 03102119) - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO III - Chefe, DFG-10, 01, Agente de Polícia (código SGRH: 03102120) - DIVISÃO DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - Diretor, DFG-15, 01, Delegado de Polícia (código SGRH: 03102121) - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO I - Chefe, DFG-10, 01, Agente de Polícia (código SGRH: 03102122) - DIVISÃO DE REPRESSÃO ÀS FACÇÕES CRIMINOSAS - Diretor, DFG-15, 01, Delegado de Polícia (código SGRH: 03102123) - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO I - Chefe, DFG-10, 01, Agente de Polícia (código SGRH: 03102124).

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 40.084, de 05 de setembro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO/SÍMBOLO / QUANTIDADE / CORRELAÇÃO - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - DIREÇÃO GERAL - ASSESSORIA INSTITUCIONAL - Assessor-Chefe, CNE-07, 01, Delegado de Polícia; Assessor Institucional, DFA-16, 02, Delegado de Polícia; Assessor Técnico, DFA-10, 02, Policial Civil - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Assessor-Chefe, CNE-05, 01, Delegado de Polícia - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Diretor, DFG-16, 01, Delegado de Polícia ou Policial Civil; Assessor Técnico, DFA-10, 01, Policial Civil - DIVISÃO DE PROJETOS - Diretor, DFG-16, 01, Delegado de Polícia ou Policial Civil; Assessor Técnico, DFA-10, 01, Policial Civil - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor-Chefe, DFG-16, 01, Delegado de Polícia; Assessor, DFA-14, 01, Policial Civil - SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E JORNALISMO - Chefe, DFG-10, 01, Policial Civil - SEÇÃO DE CERIMONIAL - Chefe, DFG-10, 01, Policial Civil - COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - Presidente, CNE-07, 01, Delegado de Polícia; Vogal, DFG-15, 02, Delegado de Polícia - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-10, 01, Policial Civil - CONTROLE INTERNO - Diretor, DFG-16, 01, Delegado de Polícia - SEÇÃO DE AUDITORIA - Chefe, DFG-10, 01, Policial Civil - SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE - Chefe, DFG-10, 01, Policial Civil - SEÇÃO DE CONFORMIDADE E INTEGRIDADE - Chefe, DFG-10, 01, Policial Civil - CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA - OUVIDORIA - Ouvidor, DFG-16, 01, Delegado de Polícia - COORDENAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - Coordenador, CNE-07, 01, Delegado de Polícia - SERVIÇO DE CARTÓRIO - Chefe, DFG-12, 01, Escrivão de Polícia - SEÇÃO DE CONTROLE E GUARDA DE BENS APREENDIDOS - Chefe, DFG-10, 01, Policial Civil - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA - Chefe, DFG-12, 01, Policial Civil - SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - Chefe, DFG-12, 01, Delegado de Polícia ou Policial Civil - SEÇÃO DE ANÁLISE CRIMINAL E DE VÍNCULOS - Chefe, DFG-10, 01, Policial Civil - SEÇÃO ANÁLISE FINANCEIRA - Chefe, DFG-10, 01, Policial Civil - SEÇÃO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS - Chefe, DFG-10, 01, Agente de Polícia - DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO - Diretor, DFG-15, 01, Delegado de Polícia - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO I - Chefe, DFG-10, 01, Agente de Polícia - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO II - Chefe, DFG-10, 01, Agente de Polícia - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO III - Chefe, DFG-10, 01, Agente de Polícia - DIVISÃO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - Diretor, DFG-15, 01, Delegado de Polícia - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO I - Chefe, DFG-10, 01, Agente de Polícia - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO II - Chefe, DFG-10, 01, Agente de Polícia - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO III - Chefe, DFG-10, 01, Agente de Polícia - DIVISÃO DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - Diretor, DFG-15, 01, Delegado de Polícia - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO - Chefe, DFG-10, 01, Agente de Polícia - DIVISÃO DE REPRESSÃO ÀS FACÇÕES CRIMINOSAS - Diretor, DFG-15, 01, Delegado de Polícia - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO - Chefe, DFG-10, 01, Agente de Polícia.

## DECRETO Nº 40.085, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a estrutura Administrativas da Casa Civil do Distrito Federal que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas, nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 2º Compete a Casa Civil do Distrito Federal, antes das posses e das entradas em exercício relativas aos Cargos em Comissão de Natureza Especial a que se referem este Decreto, zelar pelas apresentações prévias dos documentos exigidos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como das declarações firmadas pelos servidores quanto às inexistências de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de setembro de 2019  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 40.085, de 05 de setembro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor Especial CNE-04, 01(código SGRH: 05002748); Assessor Especial CNE-05, 01(código SGRH: 05002749); Assessor Especial CNE-07, 01(código SGRH: 05002750).

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 40.085, de 05 de setembro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - UNIDADE DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - Assessor Especial CNE-04, 01; Assessor Especial CNE-05, 01; Assessor Especial CNE-07, 01.

## CASA CIVIL

## PORTARIA Nº 57, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, com fulcro no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no artigo 217, §1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar redesignada pela Portaria nº 33, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 128, de 10 de julho de 2019, referente ao Processo nº 002.000.280/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Instrução Prévia publicada na Ordem de Serviço nº 112 de 03 de junho de 2019, referente aos processos SEI 00480-00000541/2019-82, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07.09.2019, nos termos da Instrução Normativa 04 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Instrução Prévia publicada na Ordem de Serviço nº 104 de 03 de junho de 2019, referente aos processos SEI 00480-00006347/2017-49, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07.09.2019, nos termos da Instrução Normativa 04 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA  
GovernadorMARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-GovernadorVALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Instrução Prévia publicada na Ordem de Serviço nº 103 de 03 de junho de 2019, referente aos processos SEI 00480-00009054/2017-13, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07.09.2019, nos termos da Instrução Normativa 04 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, referente aos processos SEI 00138-00004985/2018-14 / 00480-00003330/2018-11, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07.09.2019, nos termos da Instrução Normativa 04 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, referente aos processos SEI 00138-00003906/2018-40, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07.09.2019, nos termos da Instrução Normativa 04 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 42/2019 - COTRI/SUREC/SEEC  
(Processo nº 20190827-112888)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 229/2019 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de PRATIKA DISTRIBUICAO EIRELI, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.927.822/001-56 e no CNPJ/MF sob o nº 31.155.089/0003-50, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012."

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA SEXTA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEEC-DF.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2019

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

## COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL  
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE DEFERIMENTO PARCIAL Nº 100,  
DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT nº 52/2018, e fundamentada na Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve DEFERIR PARCIALMENTE os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício e Valor: 0129-002013/2017, POSTAL SERVICE SERVICOS POSTAIS LTDA EPP, 38.017.257/0001-29, ISS, 2017, R\$ 1.858,86. O valor será atualizado até a data de pagamento/compensação de acordo com a Lei Complementar nº 943/2018. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE DEFERIMENTO PARCIAL Nº 101,  
DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86/2015, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT nº 52/2018, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 - CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve: DEFERIR PARCIALMENTE o pedido de restituição/compensação do contribuinte abaixo relacionado, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo e valor: DEMANDA SIGAC 20180731-261047, TIM S.A., ICMS, R\$94.482,44, a ser efetuado na modalidade de Estorno Contábil, pela contabilidade da empresa, nos termos do artigo 120 do Decreto nº 33.269/2011. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 049/2019

Recorrente: REOC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; Advogado: NATANIEL VICTOR MONTEIRO DE LIMA - OAB/DF 39.473; Recorrida: SUBSECRETARIA DA RECEITA. REOC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-002177/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 9.149/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 27473440 FL. 08), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 08 de abril de 2019 (doc. SEI 27474241). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de agosto de 2019. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 092/2019

Recorrente: STRIKER BAR RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA; Advogado: VINÍCIUS MATTOS FELICIO - OAB/MG Nº 74.441; Recorrida: SUBSECRETARIA DA RECEITA. STRIKER BAR RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-002857/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 4.795/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 25000877 FL. 3), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 09 de abril de 2019 (doc. SEI 25001465 fl. 02). 1.RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de agosto de 2019. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 098/2019

Recorrente: REGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA; Advogado: GABRIELLE APARECIDA MONTEIRO RONCEN - OAB/GO Nº 019708/0-9; Recorrida: SUBSECRETARIA DA RECEITA. REGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-002489/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 10.508/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 26321918 FL. 76), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de março de 2019 (doc. SEI 26328267). 1.RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de agosto de 2019. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 148/2018

Embargante: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA Advogado: SEBASTIÃO PAULINO SILVA - OAB/DF 5.963; Embargado(a): 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irrisignada com a decisão da 1ª Câmara do TAREF, consubstanciada nº Acórdão nº205/2018 (doc. SEI27117024 FL. 42), parte integrante do processo fiscal nº 0040-007701/2014, pertinente ao Auto de Infração nº17.239/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 27116715 fl. 44), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 09 de novembro de 2018(doc. SEI 27117024 fl. 47). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011.2.Audiência prévia da douta Representação Fazendária.3.Publique-se. Brasília-DF, em 22 de agosto de 2019. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 076/2019

Recorrente: GISELE LEÃO ALVARENGA; Recorrida: SUBSECRETARIA DA RECEITA; Processo: 00040-00009043/2019-20 SEI/DF. A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011.1.RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 09 de agosto de 2019. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a retificação, publicada no DODF nº 166, de 02 de setembro de 2019, página 20, que trata da instrução nº 109, de 16 de julho de 2019, publicada no DODF nº 136, de 22 de julho de 2019, página 20.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 303, DE 02 DE SETEMBRO 2019

Torna público o resultado final do Censo Escolar DF das Unidades Escolares da Rede Pública do Distrito Federal referente ao exercício de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final do Censo Escolar DF das Unidades Escolares da Rede Pública do Distrito Federal referente ao exercício de 2019, no sítio: <http://www.se.df.gov.br/cento-escolar-2019/>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

PORTARIA Nº 305, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 188/2019-CEDF, de 27 de agosto de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000427/2016, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2017 até 31 de julho de 2027, para continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, o Centro de Educação Infantil e Assistência Social Léo Tigre Peter, situado no SMPW Trecho 3, Área Especial 3, Park Way - Distrito Federal, mantido pela Casa da Mãe Preta do Brasil, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 3º Determinar à instituição educacional que providencie a atualização da Licença de Funcionamento junto ao Sistema de Licenciamento de Empresas-RLE.

Art. 4º Determinar à instituição educacional que atualize o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, de modo a contemplar a nova denominação e todos os ensinamentos ofertados.

Art. 5º Determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

PORTARIA Nº 306, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 189/2019-CEDF, de 27 de agosto de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000670/2017, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2024, o Colégio Recreio, situado na Rua 5, Chácara 1, Lote 35, 35A Loja 1 e 36A, Loja 1 e 2, Vicente Pires - Distrito Federal, mantido pelo Recreio Centro de Atividades Infantis, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 6 meses a 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 5º Determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 6º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 00113-00028087/2018-59, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sei nº 27608085, substanciado com o despacho da Corregedoria deste Departamento Sei nº 27624705 e restituir o presente processo para a Corregedoria com vistas às providências ulteriores.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JUNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA  
SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Senhores Conselheiros Cumprimentaram o Doutor José Francisco Vaz pela recondução, nesta data, à função de Membro Titular deste Conselho, desejando-lhe sucesso neste novo mandato. Com a palavra, o Conselheiro José Francisco Vaz agradeceu os cumprimentos recebidos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 11.514-16. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 1.914-92. José Francisco Vaz o Processo nº 36.272-25. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 163.784-64. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 41.774-08. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 12.308-08. Igor Nery Figueiredo o Processo nº 7.391-33. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 11.514-16, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou o Processo nº 19.059-35, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos, para constar, eu, José Alves, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA  
SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Ana Carolina Graça Souto. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidente convocou, com base no art. 9º, VII, do RI, uma Sessão Extraordinária para o dia 15 do corrente mês, com o objetivo de analisar possíveis alterações no Regimento Interno desta Casa. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 23.875-60. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 7.067-09. José Francisco Vaz o Processo nº 13.232-09. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 15.723-91. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 27.023-79. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 16.314-87. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 97.901-78. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 23.875-60, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 1.914-92, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 13.232-09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 6.873-43, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 41.774-08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou os Processos nº 12.308-08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 31.285-77, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 08 de agosto de 2019, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA  
SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Natália do Carmo Rios Anderáos, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: José Francisco Vaz o Processo nº 36.705-92. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 113.987-90. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 404.284-42. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 24.552-66. Igor Nery Figueiredo o Processo nº 7.525-02. JULGAMENTOS: O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 36.272-25, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Leonardo Melo Moreira, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 163.784-64, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Leonardo Melo Moreira, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 15.723-91, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou o Processo nº 7.391-33, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Sala das Sessões, 13 de agosto de 2019, José Francisco Vaz, Presidente em Exercício.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA  
SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Tatiana Melo Aragão Bianchini. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 14.243-15. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 402.983-94. José Francisco Vaz o Processo nº 13.625-60. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 13.203-56. Leonardo Melo Moreira o Processo nº

9.351-53. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 8.505-36. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 14.243-15, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 7.067-09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 36.705-92, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 113.987-90, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2010, 2013 e 2014. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 404.284-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 15 de agosto de 2019, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA  
SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidente informou ao Plenário que participará da reunião do Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do DF, a ser realizada no dia 30 do corrente mês. Prosseguindo, comunicou que recebeu convite para participar da reunião do grupo de trabalho Interinstitucional de Monitoramento de Recursos Públicos destinados ao Sistema Penitenciário do DF, a ser realizada no dia 22 deste mês. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 14.149-28. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 20.097-24. José Francisco Vaz o Processo nº 7.614-20. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 21.932-71. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 24.924-15. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 6.637-28. Igor Nery Figueiredo o Processo nº 34.245-98. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 402.983-94, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 13.625-60, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 13.203-56, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, 1ª execução, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 9.351-53, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o Processo nº 16.314-87, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2014 e 2015. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA  
SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidente informou ao Plenário que participou, nesta data, da reunião do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Monitoramento de Recursos Públicos destinados ao Sistema Penitenciário do DF, destacando que este Conselho foi convidado para integrar o referido Grupo. Prosseguindo, fez um breve relato dos assuntos tratados na referida reunião. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 10.708-10. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 25.233-17. José Francisco Vaz o Processo nº 66.595-33. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 46.713-65. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 69.890-92. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 10.495-04. Igor Nery Figueiredo o Processo nº 5.472-77. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 14.149-28, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 20.097-24, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 7.614-20, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 21.932-71, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 24.924-15, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou os Processos nº 7.525-02, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 34.245-98, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta e cinco minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 22 de agosto de 2019, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA  
SEPTUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausente, justificadamente, a Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 11.250-91. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 26.450-32. José Francisco Vaz o Processo nº 34.157-60. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 5.350-93. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 32.091-44. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 13.549-07. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 9.166-49. Igor Nery Figueiredo o Processo nº 2.013-96. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 10.708-10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 66.595-33, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2009 e 2010. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 46.713-65, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo

Aragão Bianchini relatou o Processo nº 24.552-66, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou o Processo nº 5.472-77, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e dez minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 27 de agosto de 2019, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA  
SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Paulina Pitaluga da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Conselho decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de setembro para os dias 03, 05, 10, 12, 17, 19, 24 e 26, às 18 horas. Prosseguindo, a Senhora Presidente convocou os Senhores Conselheiros para a Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de setembro, na forma do art. 49, parágrafo único, do regimento desta Casa. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 3.610-03. José Francisco Vaz o Processo nº 82.171-80. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 12.201-90. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 15.243-79. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 117.660-57. Igor Nery Figueiredo o Processo nº 49.511-33. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos nº 25.233-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2014 e o de nº 25.450-32, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 34.157-60, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 5.350-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou os Processos nº 69.890-92, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 32.091-44, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o Processo nº 6.637-28, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou o Processo nº 2.013-96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e dez minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, sala das Sessões, 29 de agosto de 2019, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

**CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

Estabelece requisitos para a atuação de condutores que se recusarem à realização de teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa, na forma estabelecida pelo art. 277 e 165-A, com código de enquadramento 757-90, no âmbito do Distrito Federal.

O Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); pela Resolução nº 688, de 15 de agosto de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e pelo Decreto Distrital nº 35.948, de 30 de outubro de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Órgão, e:

Considerando que o inciso II do art. 14 do CTB atribui aos Conselhos Estaduais de Trânsito e ao CONTRANDIFE a competência para elaborar normas no âmbito das respectivas competências;

Considerando que o inciso VIII do art. 14 do CTB atribui aos Conselhos Estaduais de Trânsito e ao CONTRANDIFE a competência para acompanhar e coordenar as atividades de administração, educação, engenharia, fiscalização, policiamento ostensivo de trânsito, formação de condutores, registro e licenciamento de veículos, articulando os órgãos do Sistema no Estado, reportando-se ao Conselho Nacional de Trânsito - Contran;

Considerando que o caput do artigo 165-A do CTB preconiza que comete infração aquele que recusa a ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa, na forma estabelecida pelo art. 277;

Considerando o previsto na Ficha Individual de Enquadramento do Código 757-90, que prevê que deverá ser autuado condutor que se recusar a se submeter a teste de etilômetro, exame clínico ou perícia, que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência, e não apresentar ou apresentar apenas um sinal de alteração da capacidade psicomotora;

Considerando que a Portaria nº 127, de 21 de junho de 2016, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN determina que o código de infração 757-90, referente ao art. 277, § 3º, passa a pertencer à infração do art. 165-A, ambos do CTB;

Considerando que há no CONTRANDIFE o consenso de que a mera recusa do condutor em se submeter aos exames de alcoolemia, sem que haja suspeita pautada em elementos plausíveis para desconstituir a presunção de inocência que milita a seu favor, não é suficiente para sustentar a punição prevista no art. 165-A;

Considerando que nenhuma dessas alterações trazidas ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB logrou êxito em elucidar as controvérsias que o assunto fomenta, especialmente quando se realiza uma análise sistemática da lei, levando em conta pressupostos de ordem constitucional e os princípios gerais do direito envolvidos no problema, fatores que permanecem incólumes e inalterados, justificando a persistência deste Órgão em defender os mesmos valores consagrados nos pareceres pretéritos que, apesar do tempo, permanecem atuais;

Considerando que a normatização trazida no 165-A do CTB tem por objetivo de punir não quem, sem externar nenhum sinal ou sintoma de que esteja sob a influência de álcool ou outra substância psicoativa, se recusa a se submeter aos testes e exames para apuração de alcoolemia, mas sim aquele que mediante suspeição de estar sob efeito de álcool ou outra substância que cause dependência enquanto na condução de veículo automotor venha a se recusar em realizar um dos testes que certifique a suspeição constatada pelo agente;

Considerando que o ato administrativo sem motivo é nulo; resolve:

Art. 1º. Estabelecer requisitos para atuação de condutor que se recusar a ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa, na forma estabelecida pelo Art. 277, no âmbito do Distrito Federal.

Parágrafo único: Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 165-A do Código de Trânsito Brasileiro ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no caput deste artigo, não havendo obrigatoriedade que essa recusa seja a todos os procedimentos, bastando que seja a um deles.

Art. 2º. Configurada a infração estabelecida no Art. 165-A do CTB, o agente deverá aplicar somente um auto de infração no código 757-90, devendo registrar no campo observações um sinal de alteração da capacidade psicomotora, nos termos do Anexo II, da Resolução CONTRAN nº 432/13, e/ou informações complementares ou testemunhas que auxiliem na comprovação da situação observada.

Art. 3º. No campo observações do Auto de Infração, ou anexo a ele, deverá constar a marca, o modelo e o número do aparelho disponibilizado ao condutor no momento da recusa.

Art. 4º. Caso o condutor infrator apresente mais de um sinal de alteração da capacidade psicomotora, o agente autuador deverá lavrar a infração nos termos do Art. 165 do CTB, acompanhado de Termo de Constatação previsto na Resolução CONTRAN nº 432/13.

Art. 5º. Apresentando-se condutor habilitado para a retirada do veículo do local da abordagem o agente autuador deverá atentar para o constante dos artigos 9º e 10º da Resolução CONTRAN nº 432/13.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º. Após a recusa, o agente autuador não será obrigado a permitir que seja realizado teste em momento posterior.

Art. 7º. Não havendo sintomas ou informações complementares que indiquem suspeição de que a pessoa abordada ou aquele que tenha sido envolvido em acidente esteja sob efeito de álcool ou substância psicoativa, não deverá ser lavrado Auto de Infração nos termos do Art. 165-A.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS  
Presidente do Conselho

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 876, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, resolve:

Art. 1º ATUALIZAR O CREDENCIAMENTO, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC AB MEGA LTDA ME MATRIZ, nome fantasia CFC AB MEGA MATRIZ, inscrição no CNPJ nº 01.474.506/0001-03, situada na QD 02 CONJ H LOTE 220 SETOR NORTE, GAMA, BRASÍLIA, DF - CEP 72.430-208, PROCESSO: SEI 00055-00018749/2019-12.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 914, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso II, o art. 101, inciso IV, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, a Instrução 871/2019, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo: 00055-00049002/2019-06, resolve:

Art. 1º CANCELAR a transferência do registro nº 01180415373 da Carteira Nacional de Habilitação em nome de ADRIANO ALVES CAMARA, CPF nº 198.890.868-08, Renach DF755100638, realizada mediante fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 990, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução nº 871/2019, resolve:

Art. 1º ATUALIZAR O CREDENCIAMENTO da empresa privada COMPLEXO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA, nome fantasia COMEP, inscrição no CNPJ nº 38.027.447/0001-27. Processo nº 00055-00053474/2019-55

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 1007, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 871/2019, resolve:

Art. 1º ATUALIZAR O CREDENCIAMENTO da empresa privada CENTRO CLÍNICO SANTO EXPEDITO LTDA, nome fantasia CLÍNICA SANTO EXPEDITO, inscrição no CNPJ nº 03.826.701/0001-72. Processo nº 00055-00055124/2019-23.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 1010, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e ainda com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, considerando também o disposto na Resolução Contran nº 358, de 13 de agosto de 2010, e ainda, o previsto na Instrução nº 583/2015, resolve:

Art. 1º Fica alterado o endereço e renovado o credenciamento, por 12 (doze) meses, do período de 05 de agosto de 2019 a 05 de agosto de 2020, o credenciamento do Instituto de Educação de Trânsito - IET IGETRAN, Instituto de Gestão e Educação de Trânsito LTDA, CNPJ nº 15.490.164/0001-11, cujo novo endereço é C1, Lotes 01/12, sobreloja 11, Edifício Taguatinga Trade Center, Taguatinga, Brasília/DF, CEP: 72.010-010, contido no processo SEI nº 00055.00032498/2019-71.

Parágrafo único. O funcionamento da credenciada está subordinado para todos os efeitos à disposições da Instrução nº 583/2015 e demais legislações vigentes.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 1012, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e a Instrução nº 871, de 29/07/2019, e tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 59.395.061/0001-48, Processo nº 00055-00049690/2019-04, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento

Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 1030, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) COOPERATIVA DE CREDITO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO LTDA, CNPJ nº 01.187.961/0001-10, Processo nº 00055-00054384/2019-81, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 1031, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29/07/2019 e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º ATUALIZAR O CREDENCIAMENTO da empresa privada INSTITUTO BOTELHO DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO LTDA, nome fantasia INSTITUTO BOTELHO, inscrição no CNPJ nº 26.473.967/0001-84 Processo nº 00055-00055605/2019-39.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 1037, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e ainda com base na Instrução 871/2019, de 29 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Pela penalidade de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias, em segunda instância, à CLÍNICA ELITE, prevista no Artigo 66, inciso VII, da Instrução 731/2012 do Detran-DF, fundamentada no processo 0055-017372/2017, apurado pela Gerfad.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 1039, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na Instrução nº 871 de 29 de Julho de 2019, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º ATUALIZAR O CREDENCIAMENTO até a próxima convocação no segundo semestre de 2020, da empresa privada CLÍNICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÁFEGO DE RECANTO DAS EMAS LTDA, nome fantasia CLÍNICA PSIM RECANTO, inscrição no CNPJ nº 06.370.285/0001-39, conforme processo SEI nº 00055-00055373/2019-19.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 1040, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na Instrução nº 871 de 29 de Julho de 2019 e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º ATUALIZAR O CREDENCIAMENTO da empresa privada IPREM INSTITUTO DE PSICOLOGIA E MEDICINA DE TRÁFEGO LTDA, nome fantasia CLÍNICA IPREM, inscrição no CNPJ nº 05.045.923/0001-83, conforme processo SEI nº 00055-00055759/2019-21.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

### DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES

#### INSTRUÇÃO Nº 1048, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, consoante IS 124 de 2016, art. 101, resolve:

Art. 1º Proferir em primeira instância, o DESCREDENCIAMENTO do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB MÁXIMA LTDA, nome fantasia CFC AB MÁXIMA, inscrição no CNPJ nº 18.988.343/0001-71, cujos motivos foram apurados nos processos SEI nº 00055-00030973/2019-74 por não se adequar às exigências da IS nº 124/2016, 473/2016 e da Resolução do Contran nº 358/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HARLEY BUENO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### PORTARIA Nº 128, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Altera a Portaria nº 76, de 07 de junho de 2019, que regulamenta o Termo de Compromisso de Execução de Obras previsto no Decreto nº 39.864, de 31 de maio de 2019, que dispõe sobre os procedimentos para prestação de garantia de execução de obras de infraestrutura essencial nos projetos de regularização fundiária urbana de interesse específico no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e V, parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro no Decreto nº 39.864, de 31 de maio de 2019, e no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014 e considerando o contido no Processo SEI nº 00390-00002400/2019-11 e no Processo SEI nº 00390-00003250/2019-55, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 76, de 07 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

§1º O modelo do Termo de Compromisso de Execução de Obras de que trata o caput deste artigo é o definido no Anexo I desta portaria. (NR)"

Art.2º A Portaria nº 76, de 07 de junho de 2019, passa a vigorar acrescida do art. 1º-A com a seguinte redação:

"Art. 1º-A. Nos casos em que houver prestação de garantia em uma das modalidades previstas no art. 2º do Decreto nº 39.864, de 31 de maio de 2019, o responsável pelo projeto deverá firmar termo de compromisso de execução de obras, na forma do Anexo II desta portaria."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

ANEXO I

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo SEI nº \_\_\_\_\_  
(modalidade de garantia \_\_\_\_\_)

Cláusula Primeira - Das Partes  
O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, representada, neste ato por \_\_\_\_\_, na qualidade de Secretário, com fundamento no Decreto nº 39.864, de 31 de maio de 2019, doravante denominado CREDOR, e de outro

lado \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, na

forma do seu estatuto social, doravante denominado COMPROMISSÁRIO.

Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal  
O presente Termo de Compromisso de Execução de Obras tem como fundamento o Decreto nº 39.864, de 31 de maio de 2019, que dispõe sobre procedimentos para prestação de garantia de execução de obras de infraestrutura essencial nos projetos de regularização fundiária urbana de interesse específico no Distrito Federal.

Cláusula Terceira - Do Objeto  
3.1. O presente Termo de Compromisso tem por objeto a execução das obras de infraestrutura do Parcelamento \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_, vinculado à garantia na modalidade \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, com vigência iniciada em \_\_\_\_\_ e vencimento em \_\_\_\_\_ do Processo SEI nº \_\_\_\_\_, parte integrante deste termo de compromisso.

3.2. As obras de infraestrutura, conforme Cronograma Físico-Financeiro, Documento id. \_\_\_\_\_, e objeto da garantia oferecida, Documento id. \_\_\_\_\_, do Processo Sei ° \_\_\_\_\_, partes integrantes deste termo de compromisso, são as seguintes:

Item	Descrição	Valor
01		R\$
02		R\$
03		R\$
04		R\$
05		R\$

3.3. O prazo para execução das obras de que trata este termo de compromisso está vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, Documento id. \_\_\_\_\_.

Cláusula Quarta - Das Obrigações do Compromissário  
4.1. O Compromissário se obriga a realizar o registro do parcelamento no prazo de 180 dias, contados da publicação do decreto de aprovação do parcelamento, ou no prazo da prorrogação, na forma do Decreto nº 39.864, de 31 de maio de 2019, se houver.

4.2. O Compromissário se obriga a apresentar, no prazo máximo de 6 (seis) meses, contados do registro do Parcelamento \_\_\_\_\_ em cartório de registro de imóveis, o requerimento da licença para execução das obras de que trata este termo de compromisso.

4.3. O Compromissário se obriga a executar as obras de infraestrutura, no prazo e termos do Cronograma Físico-Financeiro, Documento id. \_\_\_\_\_, do Processo Sei ° \_\_\_\_\_.

4.4. O Compromissário se obriga a solicitar vistoria parcial das obras, conforme o cumprimento das etapas previstas no Cronograma Físico-Financeiro.

4.5. O Compromissário se obriga a registrar o presente instrumento no respectivo cartório, obedecido o prazo previsto no art. 130 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Cláusula Quinta - Das Obrigações do Órgão Gestor de Desenvolvimento Urbano  
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal realizará a verificação do cumprimento das cláusulas constantes deste termo de compromisso, emitindo relatório quanto à análise realizada, indicando as obras executadas, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro.

Cláusula Sexta - Do Inadimplemento  
6.1. A execução da garantia na modalidade \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Documento id. \_\_\_\_\_, ocorrerá no caso de inadimplemento da execução das obras, na forma prevista neste termo de compromisso e no Cronograma Físico-Financeiro, Documento id. \_\_\_\_\_.

6.2. Decorrido o prazo descrito no Cronograma Físico-Financeiro sem que o Compromissário tenha realizado as obras e/ou serviços objeto deste termo de compromisso, o Distrito Federal executará a garantia na modalidade \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Documento id. \_\_\_\_\_, de forma proporcional às obras e/ou serviços não realizados, observando a discriminação constante deste termo de compromisso e do Cronograma Físico-Financeiro.

Cláusula Sétima - Dos Documentos Integrantes do Presente Termo  
7.1. Fazem parte integrante do presente Termo de Compromisso de Execução de Obras os seguintes anexos:

7.1.1. Anexo I - Garantia na modalidade \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, vencimento \_\_\_\_\_, Documento id. \_\_\_\_\_, do Processo Sei ° \_\_\_\_\_.

7.1.2. Anexo II - Cronograma Físico-Financeiro, Documento id. \_\_\_\_\_, do Processo Sei ° \_\_\_\_\_.

7.2. Os procedimentos, documentos e providências estipuladas neste Termo de Compromisso devem atender às especificações, orientações e determinações contidas nos anexos acima listados.

Cláusula Oitava - Do Acompanhamento e Fiscalização

Fica assegurado à SEDUH, a qualquer tempo, o acompanhamento e a verificação dos andamentos dos trabalhos e cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Compromisso, cabendo a esta Secretaria a adoção de medidas e sanções administrativas necessárias para a implementação do mesmo.

Cláusula Nona- Da Ciência Do Compromissário Quanto às Obrigações Do Presente Termo  
Ao assinar o presente Termo, o Compromissário dar-se-á por notificado das exigências e condições ora assumidas e das penalidades a serem impostas em caso de descumprimento, ainda que parcial, das obrigações constantes desse instrumento.

Cláusula Décima - Da Vigência  
O presente termo de compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá efeitos legais a partir de sua assinatura, e terá vigência até \_\_\_\_\_ (prazo do cronograma físico-financeiro).

Cláusula Décima Primeira - Da Publicação  
O Compromissário providenciará a publicação do extrato deste termo de compromisso no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês subsequente à sua assinatura, apresentando o respectivo comprovante na SEDUH, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Cláusula Décima Segunda - Do Foro  
Para dirimir quaisquer dúvidas as partes elegem, de comum acordo, o foro da cidade de Brasília, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Terceira - Das Disposições Finais  
13.1. As partes, por estarem de acordo com os termos aqui avençados, reconhecem para os devidos fins que o presente TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS está sendo firmado com o intuito de garantir a execução das obras de infraestrutura do parcelamento \_\_\_\_\_, na forma da legislação de regência.

13.2. Diante disso, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brasília, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

COMPROMISSÁRIO

CNPJ:

CPF representante:

DISTRITO FEDERAL

Testemunha:

NOME:

CPF:

Testemunha

NOME:

CPF:

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 138, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, e no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no artigo 17, inciso III da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo: 00197-00003635/2018-37 e considerando o recurso administrativo interposto pelo Sr. GETÚLIO RODOR em face da aplicação de penalidade de multa por meio do Auto de Infração nº 170/2018, lavrado pela Superintendência de Recursos Hídricos - SRH, referente a irregularidade na utilização de recursos hídricos com a identificação de um poço tubular perfurado sem a devida outorga de direito, resolve: conhecer do recurso administrativo interposto pelo Sr. GETÚLIO RODOR eis que tempestivo e, no mérito, negar provimento, mantendo a aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), prevista no art. 14, II, alínea b1 da Resolução/Adasa nº 163/2006, nos termos do voto do Diretor-Relator.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

DESPACHO Nº 139, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no artigo 17, inciso III da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00005040/2018-16 e considerando o recurso administrativo interposto pelo Sr. José Fábio Andrade do Nascimento em face da aplicação de penalidade de multa por meio do Auto de Infração nº 342/2019, lavrado pela Superintendência de Recursos Hídricos - SRH, referente a utilização de recursos hídricos para qualquer finalidade sem a respectiva outorga de direito, resolve: conhecer do recurso administrativo interposto pelo Sr. José Fábio Andrade do Nascimento, eis que tempestivo e, no mérito, dar provimento para revogar a aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$1.000,00 (mil reais), objeto do Auto de Infração nº 342/2019 - SRH, nos termos do voto do Diretor Relator.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - FAS/DF, para o exercício de 2020, apresentada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 291ª Reunião plenária, realizada em 22 de Agosto de 2019, e ainda;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 08, de 19 de dezembro de 1995, que institui o Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - FAS/DF;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.366, de 26 de junho de 1997, que regulamenta o Fundo de Assistência do Distrito Federal - FAS/DF;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

Art. 1º. Aprovar a proposta orçamentária do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - FAS/DF, apresentada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, no valor de R\$ 167.875.089,00 (cento e sessenta e oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e oitenta e nove mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ELIZA DE FREITAS  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 08, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para o exercício 2019.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 291ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 22 de agosto de 2019, e ainda;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 113/2015, de 10 de dezembro de 2015, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS, que regulamenta o cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 111, de 10 de junho de 2019, que estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2019;

CONSIDERANDO que o Plano de Ação é um instrumento utilizado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal da Assistência Social, resolve:

Art. 1º - Aprovar com ressalvas o Plano de Ação de 2019 apresentado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social- SEDES para co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais, constante no SUASWeb.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ELIZA DE FREITAS  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Aprova a regulamentação da formação da lista tríplice de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 934, de 17 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura.

O PLENO DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017, e com base nas deliberações contidas na ata de sua 417ª Reunião Ordinária, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Regulamentação da Formação da Lista Tríplice para nomeação dos Gerentes de Cultura das Regiões Administrativas do Distrito Federal, em atendimento ao art. 9º da Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017, chamada Lei Orgânica da Cultura (LOC), nos termos do Anexo Único desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON JOSÉ LOURENÇO DE ABREU  
Presidente do Conselho

#### ANEXO ÚNICO REGULAMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA NOMEAÇÃO DOS GERENTES DE CULTURA DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência fixada no art. 10 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017, considerando a necessidade de regulamentação do processo de formação da lista tríplice para nomeação de Gerente de Cultura das Regiões Administrativas, resolve:

Art. 1º A formação da lista tríplice para nomeação de Gerente de Cultura de Região Administrativa do Distrito Federal será efetuada por eleição em assembleia geral convocada para esse fim, observando-se o procedimento estabelecido neste regulamento.

Parágrafo único. O mandato do Gerente de Cultura terá duração de três anos, podendo o ocupante do cargo ser reeleito uma única vez em assembleia geral para compor a lista tríplice de que trata este regulamento.

Art. 2º Todo o processo para a formação da lista tríplice será conduzido por Comissão constituída com esse propósito, composta por membros do Conselho Regional de Cultura (CRC) e da comunidade cultural local.

§ 1º A formação da comissão dar-se-á por meio de reunião ordinária do CRC, e será composta por no mínimo 3 membros.

§ 2º A Comissão será nomeada formalmente pelo Administrador Regional correspondente e será extinta após a nomeação do Gerente de Cultura.

Art. 3º Em caso de inexistência ou desestruturação do Conselho Regional de Cultura, caberá a comunidade cultural local buscar mecanismos junto ao CCDF para cumprimento do Art 2º deste regulamento.

§ 1º Para os fins deste regulamento, será considerado desestruturado o Conselho Regional de Cultura composto por menos de 5 (cinco) membros da sociedade civil.

§ 2º Caberá ao Conselho de Cultura do Distrito Federal referendar o processo de formação da lista tríplice previsto neste artigo.

Art. 4º O candidato a Gerente de Cultura deve atender às condições estabelecidas no art. 9º, I, da Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura (LOC).

Art. 5º A Comissão é responsável por elaborar e lançar o edital de chamamento de candidaturas para a formação da lista tríplice, o qual deverá explicitar as condições para a nomeação para ocupar o cargo de Gerente de Cultura dispostas no art. 9º, I, da LOC, quais sejam:

- I - possuir notório saber artístico-cultural e conhecimentos técnico-administrativos;
- II - comprovar no mínimo 2 anos de atuação nas áreas artísticas e culturais;
- III - ser morador da respectiva Região Administrativa e nela atuar.

§ 1º Para os fins desta resolução, o candidato a Gerente de Cultura deve comprovar, no mínimo, 2 anos de residência e atuação artística ou cultural na respectiva Região Administrativa.

§ 2º A Comissão indicará o prazo de inscrição de candidaturas, o qual não poderá ser inferior a 15 dias, bem como a documentação necessária para participar do pleito.

§ 3º É vedado aos membros da Comissão concorrer no pleito para formação da lista tríplice.

§ 4º O membro do Conselho Regional de Cultura que pretenda candidatar-se a Gerente de Cultura deverá licenciar-se do CRC junto ao CCDF desde a instituição da Comissão até o referendo do CRC.

Art. 6º Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão terá no máximo 7 dias (corridos) para avaliá-las e indicar, por meio de parecer, quais candidatos atendem às condições previamente estabelecidas, os quais serão considerados aptos ao pleito.

Art. 7º Definidos os candidatos aptos, a Comissão tornará público o chamamento para a realização de assembleia geral destinada a eleger a lista tríplice para a nomeação do Gerente de Cultura.

§ 1º Será considerada Assembleia Geral, reunião com estrutura metodológica que inclua a apresentação, debate e votação dos candidatos habilitados, com o quórum mínimo do segmento cultural definido pela comissão responsável pelo pleito.

§ 2º A assembleia geral será convocada com pelo menos 15 dias (corridos) de antecedência, devendo ser amplamente divulgada, a fim de possibilitar que todo o segmento cultural da Região Administrativa correspondente, bem como a sociedade em geral, tome conhecimento de sua realização.

§ 3º O nome dos candidatos aptos a participar do pleito deve constar no documento de convocação e divulgação da assembleia geral.

§ 4º A assembleia geral será regida por regulamento instituído pela comissão e disponibilizado publicamente.

Art. 8º Poderão votar na assembleia geral membros dos segmentos culturais comprovadamente residentes e domiciliados na respectiva Região Administrativa, desde que sejam maiores de 16 anos e portem documento de identificação válido.

§ 1º Cada eleitor habilitado poderá votar em apenas um candidato.

§ 2º para efeitos de comprovação de residência, em caso de dúvidas e esclarecimentos, serão adotados os meios de dados oficiais a exemplo do GeoPortal DF disponível em [www.geoportaldf.gov.br](http://www.geoportaldf.gov.br), ou equivalente.

§ 3º A validação dos eleitores será feita pela Comissão responsável por conduzir o pleito.

Art. 9º A Administração Regional providenciará o local e os instrumentos necessários para a realização do pleito, inclusive disponibilizando, se necessário, pessoal para auxiliar a Comissão no dia da votação.

Parágrafo único. É dever da Comissão, com o auxílio da Administração Regional, assegurar o sigilo do voto.

Art. 10. Os candidatos indicarão fiscais para proceder à apuração dos votos, ficando a lista tríplice composta pelos três candidatos mais votados na eleição.

Parágrafo único. Em caso de empate entre candidatos para o terceiro membro da lista tríplice, serão considerados critérios de desempate:

- I - em primeiro lugar, a comprovação de maior tempo de atuação na área artística ou cultural na respectiva Região Administrativa;
- II - em segundo lugar comprovação de maior tempo em gestão pública e/ou projetos culturais.
- III - em terceiro lugar, a comprovação de maior tempo de residência na respectiva Região Administrativa.

Art. 11. A homologação da eleição será feita por meio de ata lavrada pela Comissão e entregue ao Conselho Regional de Cultura correspondente, referendando o resultado do pleito, o qual encaminhará ofício à respectiva Administração Regional e ao CCDF.

Art. 12. A lista tríplice formada pelo procedimento descrito nesta resolução somente terá validade após referendada pelo respectivo Conselho Regional de Cultura, sendo obrigatória a sua observância pelo Administrador Regional no ato de indicação do Gerente de Cultura de sua Região Administrativa no prazo de 15 dias (úteis).

Art. 13. A Administração Regional deverá observar as normas estabelecidas neste regulamento para a nomeação do ocupante do cargo mesmo que o Gerente de Cultura acumule outras áreas sob a mesma gerência, como esporte e lazer.

Art. 14. Em caso de suposto descumprimento de atribuições administrativas, que motive a exoneração do indicado ao cargo, a Administração Regional deverá encaminhar justificativa para o Conselho Regional de Cultura, previamente ao processo de exoneração, garantindo o direito de defesa do ocupante da função.

§ 1º Cabe ao CRC emitir parecer sobre o processo de exoneração e encaminhar, para ciência, a Administração e ao CCDF.

§ 2º Em caso de vacância do cargo de Gerente de Cultura, deverá ser realizado novo processo de composição de lista tríplice de que trata deste regulamento.

Art. 15. Compete ao Conselho de Cultura do Distrito Federal dirimir os casos excepcionais ou omissos nesta resolução.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 124, de 04 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 169, de 5 de setembro de 2019, pág. 56, ONDE SE LÊ: "...Contrato nº 019/2019...", LEIA-SE: "...Contrato nº 008/2018...".

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 423, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a assunção da representação judicial do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos I, V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 33 da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e os arts. 1º e 6º, III, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Assumir a representação judicial do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS-DF.

Art. 2º As citações, intimações e notificações destinadas pelo Poder Judiciário ao INAS-DF são recebidas e/ou captadas exclusivamente pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, devendo ser recebidos diretamente no setor competente, no âmbito da INAS-DF:

I - as notificações em mandado de segurança destinadas à autoridade indicada como coatora, quando integrante dos quadros da INAS-DF; e

II - as intimações de decisões judiciais de cumprimento material imediato de ato da competência da INAS-DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE DIÁRIA

Processo: 17.4162019; Beneficiário: JUAREZ CAVALCANTE DA COSTA; Evento: "Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas (Enaop) 2019"; Local do evento: Vitória - ES; Período de realização do evento: 11/09 a 13/09/2019; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Processo nº 17.4162019; Beneficiário: CARLA QUEIROZ ALVES; Evento: "Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas (Enaop) 2019"; Local do evento: Vitória - ES; Período de realização do evento: 11/09 a 13/09/2019; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Processo nº 17.4162019; Beneficiário: SILVIA LIMA DAMASCENO CARVALHO; Evento: "Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas (Enaop) 2019"; Local do evento: Vitória - ES; Período de realização do evento: 11/09 a 13/09/2019; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

**SECRETARIA DAS SESSÕES**

EXTRATO DE PAUTA Nº 66/2019, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2019 (\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 5161

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 10623/2010, Consulta, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE; 2) 14755/2011, Pensão Militar, Maria Edleusa Januário Bastos; 3) 30945/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 4) 32212/2015, Tomada de Contas Especial, BRASILATUR; 5) 21053/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 32101/2016-e, Auditoria de Regularidade, CÂMARA LEGISLATIVA DO DF; 7) 7254/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 9109/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 18310/2018-e, Representação, SINDSAÚDE e MPJTCDF; 10) 24914/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 28472/2018-e, Contrato, Convênios e outros ajustes, Tribunal de Contas do DF; 12) 38290/2018-e, Representação, MPJTCDF; 13) 116/2019-e, Consulta, Secretaria de Cultura do DF; 14) 4471/2019-e, Análise de Defesa, SECRETARIA DE SAÚDE DO DF; 15) 4625/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 15782/2019-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 14298/2019-e, Representação, BDC Consultoria, Planejamento, Participações e Empreendimento;

Sessão Reservada Nº 1279

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 23514/2017, Tomada de Contas Especial, RA VIII; 2) 7594/2019-e, Análise de Denúncia, Cidadão/Ouvidoria;

Sessão Administrativa Nº 1027

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 210/2001, Solicitações Diversas, ANTÔNIO MARCOS DE PAULO e outros;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 05/09/2019

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5157

Aos 29 dias de agosto de 2019, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausentes, em viagem de caráter oficial, o Conselheiro RENATO RAINHA, e, em razão de licença para tratamento da própria saúde, o Conselheiro PAIVA MARTINS.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 5156, de 27.08.2019.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº 126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Representação: PROCESSO Nº 10942/2019-e - Despacho Nº 243/2019, Aposentadoria: PROCESSO Nº 9050/2014 - Despacho Nº 241/2019, Pensão Militar: PROCESSO Nº 1174/2004 - Despacho Nº 242/2019, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 31422/2018-e - Despacho Nº 240/2019.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Auditoria de Desempenho/Operacional: PROCESSO Nº 18912/2011 - Despacho Nº 478/2019, Representação: PROCESSO Nº 20026/2019-e - Despacho Nº 475/2019, Representação: PROCESSO Nº 3130/2019-e - Despacho Nº 483/2019, Licitação: PROCESSO Nº 19753/2019-e - Despacho Nº 481/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 769/2008 - Despacho Nº 482/2019, Representação: PROCESSO Nº 34194/2013 - Despacho Nº 480/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 36627/2011 - Despacho Nº 479/2019.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019090600009

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 37757/2018-e - Despacho Nº 385/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 11920/2005 - Despacho Nº 384/2019, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 31864/2018-e - Despacho Nº 383/2019.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 1641/2017 - Despacho Nº 266/2019, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 9591/2018-e - Despacho Nº 265/2019.

JULGAMENTO

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 12557/2013 - Tomada de contas especial instaurada para apurar prejuízos decorrentes de irregularidades ocorridas na execução do Contrato nº 05/2010, celebrado entre a RA XXV e a empresa Fênix Produções e Eventos Ltda-ME, para realização do evento Carna-Forró, em 24/10/2010, com a contratação direta de artistas e grupos musicais. DECISÃO Nº 2944/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 199/19 - Nurec; b) do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Joilson Carvalho da Silva, por meio de sua representante legal, conferindo efeito suspensivo ao item II da Decisão nº 153/19, relativamente ao recorrente; II - autorizar: a) a ciência desta decisão ao recorrente, na pessoa de sua representante legal, em conformidade com o que prevê o § 2º do art. 4º da Resolução TCDF nº 183/07, informando-lhe que o recurso ainda carece de apreciação de mérito; b) o retorno dos autos ao Núcleo de Recursos - Nurec para análise de mérito do recurso e adoção das demais providências cabíveis.

PROCESSO Nº 2163/2018-e - Auditoria de regularidade realizada no âmbito da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - Metrô-DF, tendo como objeto a verificação de contratos de serviços auxiliares e fornecimento de insumos no período de 01.01.17 a 31.12.17. DECISÃO Nº 2924/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 44/19-Digem3 (peça 60) e dos esclarecimentos prestados pela Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - Metrô-DF (peça 59); II - considerar: a) atendido o subitem III.b da Decisão nº 239/19; b) satisfatórias, por ora, as informações prestadas visando ao atendimento dos subitens II.b, II.c, II.d e II.e da Decisão nº 239/19; c) não atendidos os subitens II.a, III.a.1 e III.a.2 da Decisão nº 239/19; III - determinar ao Metrô-DF que, em reiteração aos subitens II.a, III.a.1 e III.a.2 da Decisão nº 239/19: a) doravante, no que tange ao Contrato nº 30/16-Metrô-DF, bem como a ajustes com objeto similar: i) adote sistemática eficiente de controle dos insumos e materiais utilizados na prestação dos serviços contratados, haja vista que o controle limitado à conferência de notas fiscais se mostra insuficiente e inapropriado, porquanto não afasta a possibilidade de a Companhia pagar por produtos não utilizados ou por insumos com qualidade inferior à indicada nos documentos fiscais apresentados pela contratada; ii) realize verificações, ao menos por amostragem, a fim de certificar periodicamente a qualidade e a quantidade dos produtos utilizados na execução dos serviços, bem como se eles correspondem aos indicados nas notas fiscais apresentadas pela contratada na liquidação das despesas contratuais; b) adote providências com vistas ao ressarcimento do prejuízo apurado na execução do Contrato nº 18/11-Metrô-DF, referente: i) ao aviso prévio vinculado aos trabalhadores terceirizados desligados na execução do ajuste, no montante de R\$ 49.671,07 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e sete centavos); ii) ao pagamento indevido das despesas relacionadas ao cálculo do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho), no montante de R\$ 514.956,32 (quinhentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), abstendo-se de sobrestar o processo administrativo em curso em função da pendência de processo administrativo-fiscal envolvendo a contratada; c) encaminhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, documentação comprobatória do atendimento às determinações plenárias, inclusive aquelas constantes dos subitens II.b, II.c, II.d e II.e da Decisão nº 239/19; IV - alertar a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - Metrô-DF de que a verificação da efetividade do cumprimento dos subitens II.a, II.b, II.c, II.d e II.e da Decisão nº 239/19 será objeto de futuro monitoramento; V - autorizar: a) o envio de cópia da Informação nº 44/19-Digem3, do relatório/voto do Relator e desta decisão ao Metrô-DF, bem como do DA 26/18 (-e-doc 05020B7D), neste último caso, para subsidiar o cumprimento do item III.a.1 da Decisão nº 239/19, ora reiterado; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização da Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade - Segem, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1677/2019-e - Auditoria de regularidade realizada no âmbito da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap, tendo como objeto a verificação do efetivo cumprimento da Resolução TCDF nº 276/2014, em relação às admissões de pessoal ocorridas no período de 06/03/2006 a 18/02/2019. DECISÃO Nº 2925/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF nº 14/2019 - TERRACAP/CONAD/AUDIT e anexos (Peça 23), encaminhados pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP; b) do Relatório Final de Auditoria nº 3/2019 - DIFIPE3; II - determinar à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP que formalize e aprimore os procedimentos internos, relativos ao cadastramento de admissões e desligamentos de empregados no SIRAC, assim como incrementalmente o controle interno primário, consistente no exercício de supervisão das atividades de execução, para que as falhas identificadas na fiscalização em tela não ocorram novamente e haja o cadastramento tempestivo das informações relativas à admissão de pessoal, notadamente em face de que já havia recomendação nesse sentido, a teor do item III, "I", da Decisão TCDF nº 4.058/2012; III - dar ciência desta decisão à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP; IV - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 9759/2019-e - Aposentadoria de UMBELINA ALVES RIBEIRO - SLU/DF. DECISÃO Nº 2926/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar cumprida a diligência objeto da Decisão nº 1647/2019; II - considerar legal, para fim de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; III - autorizar a devolução dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 9783/2019-e - Aposentadoria de MARIA VILANI XAVIER - SEMOB/DF. DECISÃO Nº 2927/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar: a) cumprida a Decisão nº 2000/19; b) legal, para fins de registro, a concessão, ressalvando que a regularidade das parcelas que compõem os proventos será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 11280/2019-e - Aposentadoria de JOSÉ BENEDITO ALVES DE SOUZA - SE/DF. DECISÃO Nº 2928/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a concessão a seguir relacionada, ressalvando à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 004032-9, JOSÉ BENEDITO ALVES DE SOUZA, APOSENTADORIA, SEE, Professor; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 16924/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2929/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fim de registro, as concessões em exame, a seguir relacionadas: Ato nº 0020687, TELMA GERALDA DE OLIVEIRA, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0052401, MARILENE SIQUEIRA MAGALHAES, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0097093, FARAILDES LINDOSO SABOIA TORRES, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; II - dar ciência à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal de que a regularidade dos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 17971/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 2930/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 0020974, MARILDE PEREIRA FREIRE, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0071402, CICERO GOMES DA SILVA, PENSÃO CIVIL, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0103534, SISILANDO PEREIRA DOS SANTOS,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

APOSENTADORIA, SES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Ato nº 0106959, ERICA RUTH WOLFF JOOST, APOSENTADORIA, SES, Médico; Ato nº 0166431, WANDERLEY TAVEIRA PIRES, APOSENTADORIA, SES, Enfermeiro; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 17998/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2931/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Ato nº 0021848, SANDRA MARIA CHAGAS DE QUEIROZ, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0024694, MARLY PEREIRA DELGADO, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0049217, AURINHA REZENDE DE LIMA, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 01Ato nº 00382, JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, APOSENTADORIA, SES, Auxiliar de Saúde; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 18170/2019-e - Ato concessórios expedidos pela PMDF. DECISÃO Nº 2932/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisórios e do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Ato nº 0120806, ANTONIO LINHARES DE ARAUJO, REFORMA, PMDF, Cabo; Ato nº 0199916, ANTONIO LINHARES DE ARAUJO, PENSÃO MILITAR, PMDF, Cabo; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 20301/2019-e - Representação nº 14/2019-G4P, do Ministério Público junto à Corte, acerca de possível irregularidade decorrente da nomeação do Sr. Fábio Borges Ferreira da Costa para exercer o cargo de natureza política de Administrador Regional, da Administração Regional do SCIA/Estrutural. DECISÃO Nº 2933/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. deixar de conhecer da Representação (e-doc F8C31231- e), considerando a perda de seu objeto; II. dar ciência desta decisão ao representante do Parquet, signatário da peça exordial; II. autorizar o retorno dos autos à SEFIPE para arquivamento.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 10134/2012 - Reforma de ALESSANDRO PEREIRA ALVES-PMDF. DECISÃO Nº 2934/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar cumprida a Decisão nº 5.880/2018; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 33015/2013-e - Aposentadoria de LIVERTINA ROSA DE SOUZA - SES/DF. DECISÃO Nº 2935/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar cumprida a Decisão nº 5.501/2016, reiterada pelas Decisões nºs 2.577/2017 e 1.284/2018; II - tomar conhecimento da opção da servidora pela aposentadoria no cargo exercido no Estado de Goiás (Agente Técnico de Procuradoria da PGE-GO), o que foi formalizado mediante publicação da renúncia à aposentadoria no cargo de Técnico em Saúde da SES/DF, no DODF de 30/08/18; III - determinar à jurisdicionada que anule o Ato nº 004734-0 no SIRAC; IV - autorizar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 33176/2014 - Representação nº 28/2014-DA, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre possíveis irregularidades em ajustes celebrados entre a então Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - Secult/DF e a entidade Instituto Terceiro Setor - ITS, nos exercícios de 2011, 2012 e 2013. DECISÃO Nº 2913/2019 - O Tribunal, por unanimidade, acolhendo proposição do Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, decidiu, em conformidade com o disposto no art. 99 do RI/TCDF, adiar a discussão da matéria tratada nos autos. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, parágrafo 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 19208/2015-e - Representação nº 24/2015-CF, do Ministério Público junto à Corte, por meio da qual solicita ao Tribunal fiscalização na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para análise da legalidade e da economicidade da aquisição de equipamentos para dosagem de exames AQT 90, equipamento de gasometria I-STAT e demais gasômetros, com seus respectivos processos de manutenção. DECISÃO Nº 2923/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 100/2019 - NUREC (e-DOC 5277AE1A-e); b) do Parecer nº 469/2019-G1P (e-DOC 4F3C3A70-e); II - no mérito, negar provimento aos Pedidos de Reexame interpostos pela Sra. Marinice Cabral Moraes (e-DOC C9F2C74E-e) e pelo Sr. Roberto José Bittencourt (e-DOCs 3F68F207-c e B5088C12-c), em face dos termos contidos na Decisão nº 4.755/2018 e nos Acórdãos nºs 346/2018 e 347/2018, restaurando seus efeitos; III - dar ciência desta decisão à Sra. Marinice Cabral Moraes e ao Sr. Roberto José Bittencourt, na pessoa de seu representante legal; IV - autorizar: a) o envio de cópia desta decisão ao Núcleo de Recursos - Nurec/TCDF, como forma de viabilizar os correspondentes registros; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública - Seasp/TCDF, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 21066/2017 - Revisão da pensão civil instituída por JOSÉ CÂNDIDO DE FARIAS - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 2936/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - reiterar à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (antiga Seplag/DF) que cumpra, no prazo de 30 (trinta) dias, a Decisão nº 2.028/2018, reiterada pela Decisão nº 283/2019, vazada nos termos seguintes: "I - tendo em conta que a pensionista temporária era divorciada, quando do registro de novo casamento em 15.09.2010, de acordo com a certidão de casamento de fls. 123 (apenso), confirmar o seu direito à percepção do benefício, a partir de 01.01.1992, data dos efeitos da revisão, em face do contido no art. 5º da Lei nº 3.373/58, observando-se a data do casamento anterior, o que constitui, desde então, impedimento à aquisição do direito, destinado apenas à filha maior solteira; II - caso não se confirme o direito da pensionista temporária ao benefício, observada a ampla defesa e o contraditório, retificar o ato de revisão de modo a excluí-la da concessão e elaborar novo título de pensão em substituição ao de fl. 128 (apenso) com as devidas correções, tornando sem efeito o título substituído; III - elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 121 (apenso), efetuando o registro de 15 (quinze) dias de faltas ao serviço no ano de 1965, conforme registrado no documento de fls. 94/95 (apenso), tornando sem efeito o demonstrativo substituído"; II - alertar o titular da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 57, IV e VII, da Lei Complementar nº 1/1994, c/c o § 3º do art. 272 do Regimento Interno do TCDF, caso a nova determinação não seja atendida; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE para os devidos fins

PROCESSO Nº 23047/2018-e - Pensão militar instituída por ANTONIO DOS SANTOS CARNEIRO - PMDF. DECISÃO Nº 2937/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar parcialmente cumprida a Decisão nº 5.500/2018, adotada no Processo nº 23.047/2018-e; II - determinar a realização de nova diligência, a fim de que o órgão jurisdicionado, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências, na forma da lei, juntando na aba Anexos e Observações do SIRAC: 1) parecer da Comissão de Acumulação da Corporação concluindo pela licitude, ou não, da acumulação do cargo de 2º Sargento QPPME, com o de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, do quadro da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; 2) requerimento de pensão militar de Jaciara Neiva dos Santos, caso essa ainda não o tenha apresentado à Corporação, juntando cópia dessa documentação ao ato em exame, sob pena de que, ao integrar o rol de beneficiários de 2º ordem, essa beneficiária deixe de perceber os estímulos, no caso da ausência de Maria Deuselina da Silva Neiva, por não atender à essa exigência cadastral; 3) informações e documentações complementares relacionadas à conclusão de cursos ou especializações ligadas à saúde, se for o caso, bem como descrever o rol de atribuições do instituidor, indicando o período em que laborou em unidades ligadas a essa área (Policlínica, etc.) enquanto integrante do serviço ativo da PMDF.

PROCESSO Nº 36114/2018-e - Aposentadoria de MARIA JOSÉ DE BRITO SILVA - SEDESTMIDH/DF. DECISÃO Nº 2938/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar: I.a) cumprida a diligência objeto da Decisão nº 1.059/2019; I.b) considerar legal, para fim de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 38621/2018-e - Representação da empresa Cale Eletricidade, Construções e Serviços Ltda. em face da Licitação nº 001-S01080/2018, deflagrada pela Companhia Energética de Brasília - CEB Distribuição S.A., tendo por objeto a contratação de serviços comerciais e manutenção de emergência em

redes de distribuição urbana e rural, aéreas ou subterrâneas, com tensão até 13,8kV, energizadas ou não energizadas, com turma leve, no Distrito Federal. DECISÃO Nº 2919/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Carta SEI-GDF nº 248/2019-CEB-D/DD e anexos (e-DOC 23AB2764-c) e da cópia do Processo SEI nº 00310-00011214/2018-72 (e-DOCs F8D6469-c e 48C0E273-c, nesta sequência), encaminhados pela CEB Distribuição S.A. em cumprimento ao item II da Decisão nº 2.239/2019; b) do documento denominado "Manifestação Quanto às Alegações da CEB" (e-DOC F7339C4B-c) e do expediente constante do e-DOC F8142A9B-c, protocolizados pelo representante legal da empresa Cale Eletricidade, Construções e Serviços Ltda., em 12.07.2019 e 17.07.2019, respectivamente, como adendos à Representação de e-DOC 4E0AC5B6-c; c) da manifestação da empresa Concelta Construções Elétricas Ltda. (e-DOC D3F920D8-c), em atenção ao item III da Decisão nº 2.239/2019; d) da Informação nº 176/2019 - Difli (e-DOC 2390EDAB-e); e) do Parecer nº 510/2019-G4P (e-DOC 665F1E8D-e); f) do documento encaminhado, em 14.08.2019, pelo representante legal da empresa Cale Eletricidade, Construções e Serviços Ltda. (e-DOC 5F31D9DD-c), como adendo à Representação de e-DOC 4E0AC5B6-c; g) da Informação nº 197/2019 - Difli (e-DOC 1D889524-e); h) do Parecer nº 543/2019-G4P (e-DOC 92E3D305-e); II - considerar: a) cumprida a Decisão nº 2.239/2019; b) no mérito, improcedente a Representação de e-DOC 4E0AC5B6-c (e adendos de e-DOCs F7339C4B-c, F8142A9B-c e 5F31D9DD-c), impetrada pela empresa Cale Eletricidade, Construções e Serviços Ltda.; III - revogar a medida cautelar constante do item "II-a" da Decisão nº 2.239/2019, de modo a permitir o prosseguimento da Licitação CEB-D nº 001-S01080/2018; IV - dar ciência desta decisão à CEB Distribuição S.A. - CEB-D e às empresas Cale Eletricidade, Construções e Serviços Ltda. e Concelta Construções Elétricas Ltda., por intermédio de seus representantes legais; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada - Sespe/TCDF, para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 2967/2019-e - Reforma de CHRISANTO LOPES GALVÃO NETTO - PMDF. DECISÃO Nº 2939/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal o ato de reforma em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - determinar à PMDF que acompanhe as ações judiciais informadas no Ofício SEI-GDF nº 3/2019 - PMDF/DCC/DIVCOR/SPE, de 14.01.2019, observando os seus possíveis efeitos sobre essa reforma, adotando as medidas administrativas cabíveis, delas dando conhecimento ao Tribunal.

PROCESSO Nº 9031/2019-e - Auditoria de Regularidade realizada na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SCDF/GDF, aprovada no Plano Geral de Ação para 2019, constante do Processo nº 35.410/2018-e. DECISÃO Nº 2940/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos documentos de peças 7 e 8 fornecidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SCDF/GDF em resposta às Notas de Auditoria 001 e 002-2019; b) dos resultados da referida Auditoria de Regularidade realizada na Gerência de Pessoal Ativo - GEPA, da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP, unidade subordinada à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SCDF/GDF em atenção ao Plano Geral de Ação para 2019, constante do Processo nº 35.410/2018-e; II - dar conhecimento à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SCDF/GDF de que o resultado do atual procedimento fiscalizatório não apontou irregularidade no cumprimento das Resolução nº 276/14, relativamente aos procedimentos adotados para o cadastramento, no SIRAC, das admissões de candidatos aprovados em concurso público, devendo o jurisdicionado manter-se atuante na busca de melhoria contínua dos seus procedimentos internos, inclusive a fim de evitar eventual desvio de função nas atividades desempenhadas por seus servidores; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 11590/2019-e - Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pelos Deputados Distritais Leandro Grass e Arlete Sampaio, em face do Edital de Chamamento para Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 3/2019, deflagrado pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - Semob/DF, tendo por objeto a manifestação de interesse da iniciativa privada para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos para modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica, referentes à concessão de gestão, operação, manutenção e expansão dos serviços de transporte metroviário do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2912/2019 - Havendo o Conselheiro PAULO TADEU pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 11795/2019-e - Consulta formulada pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, mediante Ofício SEI-GDF nº 1.550/2019 - SES/GAB (e-DOC 3CD56508-c), acerca da possibilidade de concessão de abono de permanência ao servidores que tenham preenchido o requisito de 25 (vinte e cinco) anos de serviço em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física (artigo 40, § 4º, inciso III, da CF/88), exercidos de forma permanente, não ocasional, nem intermitente. DECISÃO Nº 2941/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - não conhecer da consulta formulada pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, mediante Ofício SEI-GDF nº 1.550/2019 - SES/GAB, ante a ausência de pressuposto de admissibilidade exigido pelo art. 264, § 1º, "in fine", do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução nº 296/2016; II - dar conhecimento desta decisão à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para ciência das razões de inadmissibilidade da consulta, nos termos do art. 265 do RI/TCDF, aprovado pela resolução ora mencionada no inciso anterior; III - esclarecer ao consulente que, considerando o entendimento firmado neste Tribunal e a definição de tese de repercussão geral pelo STF (ARE 954.408/RS, Rel. Ministro Teori Zavascki - Tema 888), entende-se legítimo o pagamento do abono de permanência previsto no art. 40, § 19, da Constituição Federal, ao servidor público que opte por permanecer em atividade após o preenchimento dos requisitos para a concessão da aposentadoria voluntária especial (art. 40, § 4º, da Carta Magna); IV - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 18552/2019-e - Representação formulada pelo Deputado Distrital Chico Vigilante, versando acerca de suposta irregularidade decorrente de alegado ato praticado pelo então Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, alusivo à convocação de assembleia de acionistas com o objetivo de deliberar sobre a privatização da empresa, sem que tenha havido autorização legislativa, estudos específicos ou debate com a população (e-DOC 9E6AFA9C-c). DECISÃO Nº 2915/2019 - Havendo o Conselheiro PAULO TADEU pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 7939/2007 - Prestação de Contas referente ao Contrato de Gestão nº 11/05, celebrado em 07.04.05, entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - Codeplan e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS, com vigência de 2 (dois) meses. DECISÃO Nº 2916/2019 - Havendo o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 8501/2007 - Tomada de contas especial instaurada por meio do Decreto nº 24.008/2003, em atendimento à determinação constante do item III da Decisão nº 4117/2003, para apurar irregularidades na execução e prestação de contas referentes ao Contrato de Gestão nº 21/2003, celebrado entre a Secretaria de Educação do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade (Processo nº 080.020.865/2005). DECISÃO Nº 2942/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 96/2019-SECONT/1ª DICONTE (fls. 273/280) e do Parecer nº 456/2019-G1P (fls. 281/286); b) das razões de justificativa apresentadas pela Sra. Maristela de Melo Neves, fls. 267/272, e considerá-las, no mérito, como improcedentes; II - considerar, com fulcro no art. 13, § 3º, da LC nº 1/1994, revêis os Srs. Ronan Batista de Souza e Lázaro Severo Rocha, que deixaram de apresentar suas alegações de defesas, e da Sra. Glenda Maria Souza Vidigal Braga, que não apresentou suas razões de justificativa, em face das determinações contidas nos itens II e III da Decisão nº 6137/2014; III - cientificar, nos termos do § 1º do art. 13 da LC nº 1/1994, os Srs. Ronan Batista de Souza e Lázaro Severo Rocha, então Presidente e Diretor de Finanças do antigo ICS, respectivamente, para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolherem, solidariamente, a importância devida de R\$ 923.531,97 (valores de 2014, fl. 225), em razão da ausência de regular prestação de contas dos recursos recebidos pelo então ICS por intermédio do Contrato

de Gestão nº 21/2003, firmado com a Secretaria de Educação, em 10/04/2003; IV - aplicar às senhoras Maristela de Melo Neves e Glenda Maria Souza Vidigal Braga, conforme acórdão apresentado pelo Relator, a multa prevista no art. 57, II, da LC nº 1/1994, em face da omissão e da negligência no dever de fiscalização da execução do referido contrato de gestão; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas para adoção das providências pertinentes. Decidiu, mais, aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCEIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 32751/2015 - Tomada de contas especial instaurada no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em cumprimento do item III da Decisão nº 4663/2015, prolatada no Processo nº 2120/2004, com o objetivo de proceder ao ressarcimento de valores pagos à empresa POLI ENGENHARIA LTDA., referentes à inexecução parcial do Contrato nº 04/2000, nos termos das Recomendações nº 10 a 16 do DENASUS. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Sr. LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA, representante da empresa POLI ENGENHARIA Ltda. DECISÃO Nº 2917/2019 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelo defendente.

PROCESSO Nº 18949/2018-e - Contrato de Gestão nº 1/2018-SES/DF, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, e o Instituto Hospital de Base - IHBDF. DECISÃO Nº 2922/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer: a) dos Ofícios nºs 275/2018-MPC/PG (peça 5/7), 752/2018- MPC/PG (peça 26) e 197/2019 - GPG (peças 47/48); b) da Informação nº 135/2018 - 2ª Diacom; II - considerar atendido o item III, b, da Decisão nº 1100/2018, na parte afeta à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública; III - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) apresente a este Tribunal as estimativas dos valores consignados na Lei Orçamentária Anual de 2018 para os Programas de Trabalho nºs 10.122.6002.8502.0012 e 10.302.6202.2899.0001; b) informe se os estudos para a criação do então IGESDF foram realizados pela própria jurisdicionada ou por meio de consultoria especializada, hipótese em que devem ser encaminhados a este Tribunal, no mesmo prazo, todos os dados da contratação e de sua execução, inclusive a digitalização dos respectivos processos; c) compatibilize a Cláusula Décima, VIII, do Contrato de Gestão nº 01/2018 ao texto do art. 3º, § 5º, da Lei 5.899/2017; IV - autorizar a formação de autos apartados, no âmbito da Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública, para análise do Regulamento de Compras do IGESDF, à luz das normas e princípios de direito aplicáveis; V - determinar à Sefipe que examine, em autos apartados, as questões que se fizerem importantes relativas à gestão de pessoas por parte do IGESDF, tais como, a título apenas exemplificativo, cessão de servidores, acumulação de cargos, cumprimento de carga horária, necessidade de concurso público, Regulamentos de Seleção de Pessoal do IGESDF, compatibilidade de atribuições, nepotismo, autorizando, desde já, caso necessária, a realização de inspeção; VI - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 26968/2018-e - Aposentadoria de KEILA MARIA DIAS CARMO LOPES - SE/DF. DECISÃO Nº 2945/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 5718/18; II - considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria em exame (Ato/Sirac nº 013026-4), ressalvando que a regularidade da fixação dos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 16940/2019-e - Aposentadoria de MARINETE RODRIGUES DOS SANTOS - CLDF. DECISÃO Nº 2946/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 022403-2), ressalvando que a regularidade da fixação dos proventos será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, exarada no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 17025/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2947/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias ora em exame (atos/Sirac nºs 008107-3, 025480-5 e 026304-2), ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 19087/2019-e - Aposentadoria de FRANCISCO DAS CHAGAS FIRMINO DO NASCIMENTO - SE/DF. DECISÃO Nº 2948/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (ato/Sirac nº 22576-8), ressalvando que a regularidade da fixação dos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II - determinar à jurisdicionada que providencie a prova de autenticidade da certidão constante do processo físico, relativa aos períodos averbados pelo servidor, o que será objeto de verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 19478/2019-e - Aposentadoria de NUBIA MARIA CHAGAS MELO - SES/DF. DECISÃO Nº 2949/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 005357-3), ressalvando que a regularidade da fixação dos proventos será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 30075/2006 - Tomada de contas especial para identificar responsabilidades por irregularidades verificadas na locação de unidades móveis de informática para o Programa "Na Hora", objeto do Contrato nº 024/04, celebrado entre a então Secretaria de Estado e Gestão Administrativa - SGA e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - Codeplan. A defendente, Dra. ANA CAROLINA MAZONI, representante legal da Sra. MARIA CECILIA SOARES DA SILVA LÂNDIM, não compareceu, nesta assentada, para proceder a sustentação oral de defesa, deferida por meio do Despacho Singular nº 245/2019-MM e comunicada pelo Ofício-GP nº 5279/2019-GP. DECISÃO Nº 2914/2019 - O Tribunal, por unanimidade, à vista do não comparecimento do defendente, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCEIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 19781/2011 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Paranoá - RA VII, referente ao exercício financeiro 2010. DECISÃO Nº 2943/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer dos pedidos de parcelamento das importâncias devidas, formulados pelos Srs. Artur da Cunha Nogueira e Luiz Carlos de Sá (fls. 357-358), informando-lhes que os referidos pleitos ainda carecem de análise meritória; II - negar provimento ao Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Luiz Afonso Lustosa do Amaral, com a consequente manutenção dos exatos termos da Decisão nº 3.832/2017 e do Acórdão nº 309/2017; III - autorizar: a) a ciência desta decisão ao Sr. Luiz Afonso Lustosa do Amaral; b) a devolução dos autos ao Núcleo de Recursos para os devidos registros e posterior encaminhamento à Secretaria de Contas, para adoção das demais providências pertinentes.

PROCESSO Nº 1691/2015-e - Auditoria de regularidade realizada na então Secretaria Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, atual Secretaria de Economia do Distrito Federal, objetivando verificar o cumprimento do art. 5º, caput, da Lei nº 8.666/93. DECISÃO Nº 2921/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - negar conhecimento à peça intitulada Pedido de Reconsideração, interposta pela empresa HHDF - Serviços de Engenharia Civil, Infraestrutura, Manutenção, Telecom e TI - Eireli contra a decisão nº 2742/2017, ante o não atendimento dos requisitos da tempestividade e da unrecorribilidade; II - dar ciência desta deliberação à interessada, em face do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução TCDF nº 183/2007; III - autorizar: a) o envio de cópia desta decisão ao NUREC, como forma de viabilizar os correspondentes registros; b) o retorno dos autos à SEMAG, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 5018/2015-e - Auditoria integrada levada a efeito com o objetivo de avaliar a regularidade e os resultados das ações de desenvolvimento econômico empreendidas no Distrito Federal - Programas de Desenvolvimento Econômico Pró-DF II e IDEAS Industrial, no âmbito da Secretarias de Estado de

Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal - SEDS, da então Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal - SEF, da Companhia Imobiliária do Distrito Federal - TERRACAP e do Banco de Brasília - BRB. DECISÃO Nº 2918/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer, como recurso inominado, nos termos do art. 277, § 8º, e do art. 278, § 2º, ambos do RI/TCDF, o requerimento de autoria do Governador do Distrito Federal e do Secretário de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, formulado por intermédio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, pleiteando a concessão de medida cautelar, convolável em pedido de revisão, em face da Decisão nº 5458/2017 (peça 117), bem como seu aditamento de peça 149; II - negar a medida cautelar pleiteada para suspender ou revogar o sobrestamento determinado pela Decisão nº 5458/2017, da concessão de novos benefícios creditícios, nomeadamente o FIDE e IDEAS Industrial, tendo em vista a impossibilidade de reversibilidade e a ausência do fumus boni iuris; III - afastar as seguintes situações de concessões de benefícios econômicos do alcance do sobrestamento determinado pelo item II da Decisão nº 5.458/2017, desde que constituídas em momento anterior à referida decisão: a) processos que aguardam análise de Projeto de Viabilidade Técnico Econômico Financeira - PVTEF apresentados anteriormente a 11/2017; b) processos que tiveram os PVTEFs já analisados e aprovados, mas que aguardam a assinatura de contrato junto a TERRACAP; c) processos que tiveram seus PVTEFs indeferidos, porém possuem recursos pendentes de análise e deliberação; IV - determinar à Unidade Técnica a realização de inspeção, em caráter urgente e prioritário, com o objetivo de aferir o cumprimento das determinações contidas na Decisão nº 5.458/2017, bem como a plausibilidade da manutenção do sobrestamento determinado pelo item II do mesmo decisum; V - autorizar: a) a ciência desta decisão aos recorrentes; b) o retorno dos autos ao Relator Original, Cons. Manoel de Andrade, para deliberação acerca dos documentos constantes das peças 143 e 151. O Revisor, Conselheiro INACIO MAGALHÃES FILHO, aderiu, nesta assentada, ao voto do Relator.

PROCESSO Nº 16860/2019-e - Aposentadoria de GILSON DE LIMA REGO - IPREV/DF. DECISÃO Nº 2950/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007, com recomendação posterior para que a jurisdicionada informe acerca do deslinde do PAD (Processo nº 431.000.705/2016) e adote as providências pertinentes, o que será objeto de verificação em futura auditoria; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 16878/2019-e - Aposentadoria de IZILENE SOARES BARBOSA - PGDF. DECISÃO Nº 2951/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007, com recomendação para que seja esclarecida e corrigida no processo físico a divergência de percentual de ATS nas abas "Tempos" e "Proventos", registrados com 32 e 33%, respectivamente, observando-se o contraditório e a ampla defesa, se houver redução do ATS para 32% no SIGRH, o que será objeto de verificação em futura auditoria; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 16967/2019-e - Aposentadoria de JOSÉ NUNES DE LUCENA - SES/DF. DECISÃO Nº 2952/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 16975/2019-e - Aposentadoria de CARMEM BEATRIZ SILVEIRA AGUIAR - SEDEST/DF. DECISÃO Nº 2953/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 17548/2019-e - Pensão civil instituída por MARIA DA GLORIA RODRIGUES NETO - Casa Civil. DECISÃO Nº 2954/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas a título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 17556/2019-e - Aposentadoria de BEATRIZ DE OLIVEIRA - SEFP/DF. DECISÃO Nº 2955/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 17572/2019-e - Aposentadoria de JOSÉ XAVIER DE ANDRADE - DETRAN/DF. DECISÃO Nº 2956/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 17920/2019-e - Pensão civil instituída por JULIO CARLOS FRANÇA RESENDE - CLDF. DECISÃO Nº 2957/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas a título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 18005/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2958/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Ato nº 0152328, SILVIA MARIA DA CONCEIÇÃO, APOSENTADORIA, SES, Auxiliar de Saúde; Ato nº 0171156, ELIZABETE APARECIDA SALDANHA PINTO DE ALMEIDA, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 19060/2019-e - Pregão Eletrônico por SRP nº 179/2019, lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal- SES/DF, para aquisição de material laboratorial de fraldas descartáveis e outros, para atender às necessidades da Jurisdicionada. DECISÃO Nº 2920/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 179/2019 (eDOC EAD241DE-e, Peça 02) lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, do e-mail encaminhado, com o acesso direto aos documentos do processo (eDOC 8FB218B9-e, Peça 04) e da cópia do Processo SEI nº 00060-00504752/2018-69 (eDOC 59BDB4D5-e, peça 05); II - autorizar: a) a continuidade do certame, ordenando à SES/DF que, durante a fase de contratação, imponha rigoroso controle na execução das ARPs, de forma a evitar que a quantidade de medicamentos requerida pela Administração seja incompatível com a demanda provável para o período considerado, evitando assim eventuais prejuízos ao erário, provocados pela perda dos produtos em virtude da expiração do seus prazos de validade, o que poderá ser objeto de futura fiscalização por parte desta Corte de Contas; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada - SESPE para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 19591/2019-e - Aposentadoria de MARLEY DE BARCELOS DIAS - SE/DF. DECISÃO Nº 2959/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 63/2019, publicado no DODF de 27.08.2019, página 15, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

Nada mais havendo a tratar, às 16h31, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 48 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, MÁRCIO MICHEL e MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

ACÓRDÃO Nº 193/2019

Ementa: Tomada de Contas Anual. Administração Regional de Brasília - RA IV. Exercício de 2011. Contas julgadas regulares com ressalvas. Recomendações de providências corretivas à jurisdicionada. Quitação dos responsáveis.

Processo TCDF: 10.592/2012 (2 vols. e 1 anexo) - Apenso nº: 040.000.742/2012.

Nome/Função/Período: José Luiz Ramos, Administrador Regional, de 1º.1 a 15.9.11 e José de Oliveira Brandão, Diretor da Diretoria de Administração Geral, de 1º.1 a 9.10.11.

Orgão: Administração Regional de Brasília - RA IV.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: nos subitens 2.1 - ausência de emissão de nota fiscal pela contratada, 2.3 - materiais/serviços não localizados em visitas às obras realizadas pela Unidade, 3.2 - irregularidades na composição do BDI, 3.3 - serviços contratados com valor acima da tabela, 3.5 - valores pagos por tendas acima do valor de mercado, 3.7 - projeto básico inconsistente ou inexistente para obras e

prestação de serviços, 3.13 - ausência de diário de obra e de recebimento definitivo e 5.2 - ausência de acompanhamento/lançamentos das obras no SISOBRA do TCDF, todos do Relatório de Auditoria n.º 02/2014-DIRAG/CONAG/CONT/STC.

Recomendações (LC/DF n.º 01/1994, art. 20): Determinação aos atuais gestores e demais responsáveis da Administração Regional de Brasília - RA IV que adotem as medidas necessárias à correção das impropriedades acima descritas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes no futuro.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade instrutiva e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso II; 19 e 24 da Lei Complementar do DF n.º 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5156, de 27 de agosto de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Presidente em exercício

INÁCIO MAGALHÃES FILHO  
Conselheiro-Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA  
Procurador-Geral do Ministério Público  
Junto à Corte

# GARANTIR DIREITO RESPEITO PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Com atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o conselheiro tutelar atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos. Também é dever do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes. A partir do atendimento, o profissional aplica medidas de proteção.



**Votação: 6 de outubro.**

Conheça as regras de votação e campanha para processo de eleição.  
Acesse: [conselhotutelar.sejus.df.gov.br](http://conselhotutelar.sejus.df.gov.br)



Secretaria de  
Justiça e Cidadania

Secretaria de  
Comunicação



## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2019, página. 21, o ato que nomeou CINTHYA CRISTINE KERN BARRETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO MARTINS GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2019, página. 21, o ato que nomeou CHARLISSON NOGUEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO REGINO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANE DE SOUZA OLIVEIRA RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade Administrativa e Meio Ambiente, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANE DE SOUZA OLIVEIRA RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Articulação Institucional, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO RODRIGUES ALMENDRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade Administrativa e Meio Ambiente, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Atos Normativos e Tribunal de Contas, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Atos Normativos e Tribunal de Contas, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL LOPES AMARAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL LOPES AMARAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Unidade de Articulação Institucional, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GILDA NOGUEIRA PAES CAMBRAIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GILDA NOGUEIRA PAES CAMBRAIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Atos Normativos e Tribunal de Contas, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRICIA HELENA TAVARES DOMINGOS DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA HELENA TAVARES DOMINGOS DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Articulação Institucional, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARLEIDE SILVEIRA NEVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atos Oficiais, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA BARBOSA PAPEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atos Oficiais, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CLEDSON SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atos Oficiais, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA FERREIRA RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atos Oficiais, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO MAFRA LEAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atos Oficiais, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CELES TAVARES LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atos Oficiais, do Gabinete da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Itapoá do Distrito Federal.

NOMEAR DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANA GUIMARÃES DE ABREU, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2019.

EXONERAR LUCIA MARIA GONÇALVES CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR LILIANA MARCIA PEREIRA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR NILSON ALVES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS RODRIGUES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR ADEMAR AIRES CIRQUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO DE PAIVA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR ALEX ALVES DE MORAIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY ABRANTES SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR ALINE DE SOUSA BESERRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA CAMARDA BERNARDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR ANA PAULA SILVA SENA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO JOSÉ DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDO CORDEIRO DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR ALBINO LUCIANO PEREIRA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR DÉBORA MARQUES SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ RUFINO DANTAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR JOSUÉ FERREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR LAURÁ CARDOSO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR ALDA DAS GRAÇAS TADEU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR RÔMULO CESAR MAGALHÃES LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO MÁRCIO DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR MANOEL DE SOUSA SOBRINHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR DAVI STÊNIO MIRANDA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR ELDO DE MATOS DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID RODRIGUES VALENÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR GIANCARLO PARRA LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS MACHADO CABRAL LOLAS OLGUIN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR MARIANA FÉLIX DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR RUDINI RODARTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR POLYANE PIMENTEL GALVÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR NADJA LUDIMILLA FERREIRA FRAZÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR TEO CARLO NONATO RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANE GRAZIELLE ANDRADE FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR SUZANA RIBEIRO DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR HELLENCASSIA MELO BOAVENTURA HWANG para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR JORGE WELLINGTON FARIAS DE SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO EROMÍSIO DE SOUZA CORREIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR MILTON LUIZ OLIVEIRA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ROBERTO SALLES MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTA DOMINGOS BERNARDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ULISSES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANO GOMES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR JAIDANY FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR EDILEIDE COSTA CARDOSO LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR JOZE COSTA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR KAROLINA AUGUSTA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 239.617-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 02 de setembro de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO PEDRO SILVA SIRIANO, matrícula 242.305-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria-Geral de Estudos e Desenvolvimento Institucional, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PEDRO SILVA SIRIANO, matrícula 242.305-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, Assessor, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 48, de 13 de março de 2019, na página 09, o ato que nomeou ANNA FLAVIA DE MELO MICHELAN, Delegada de Polícia Federal, matrícula 1576089, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Chefia de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por não haver tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 1.691.292-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, de Gabinete, da Chefia de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 1.691.292-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, Delegado de Polícia, matrícula/PCDF 218.701-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTOFF RAFAEL GOMES FREITAS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IVANILDO SANTOS MAGALHÃES, matrícula 1.691.660-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR IVANILDO SANTOS MAGALHÃES, matrícula 1.691.660-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação Institucional, da Assessoria de Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO DAVID FERNANDES SENA, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.681.446-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR NERUSCHKA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 1.693.025-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NERUSCHKA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 1.693.025-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO DAVID FERNANDES SENA, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.681.446-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR o CEL QOPM CARLOS RENATO MACHADO PAIM, matrícula/GDF 1.690.297-1, para responder interinamente e sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, FLÁVIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Papiloscopista Policial, matrícula 1.692.704-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 05 de agosto de 2019.

NOMEAR FLÁVIO DE OLIVEIRA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAMILA DA ROCHA VIDAL, matrícula 1.689.000-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 05 de agosto de 2019.

DESIGNAR o 3º SGT QPPMC JOÃO ROBERTO ELISEU FILHO, Assessor, matrícula 1.667.036-1, para responder interinamente e sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO TELLES HERKENHOFF D'ALCANTARA COSTA, matrícula 1.692.964-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Projetos, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 2019.

NOMEAR COSME AUGUSTO DOS SANTOS RAUZIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Projetos, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO CARVALHO LEÃO, Agente Policial de Custódia, matrícula 233.730-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, do Núcleo de Cálculos, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Alessandra Gomes Martins Pires, publicada no DODF nº 140, de 26 de julho de 2019, na página 25.

EXONERAR, a pedido, ALINE PRISCILA DE MOURA LIMÃO, matrícula 1.691.685-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licitação, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 2019.

NOMEAR DAIANE DE SOUSA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licitação, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EMERSON DOUGLAS SILVA GODOI, matrícula 1.684.665-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras e Administração Predial, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2019.

NOMEAR ADELMO JERÔNIMO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 1.691.693-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras e Administração Predial, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADELMO JERÔNIMO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 1.691.693-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ALMIR RIBEIRO JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 1.692.617-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Contrainteligência, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 17 de julho de 2019.

NOMEAR o 1º TEN. QOBM ARMANDO DA SILVA MILAGRE, matrícula/GDF 1.666.324-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de João Luiz Neto, publicada no DODF nº 140 de 26 de julho de 2019, na página 25.

EXONERAR, a pedido, MARIOZAN JOSÉ DE FARIAS, matrícula 1.687.263-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 04 de julho de 2019.

NOMEAR EDSON AMADOR DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ANTONIO MILTON ALVES, Agente de Polícia, matrícula 1.656.063-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Eventos, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 26 de julho de 2019.

NOMEAR ANTONIO MILTON ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Eventos, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o TC QOBM PEDRO TAVARES DE LIRA FILHO, matrícula/GDF 1.679.672-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 11 de julho de 2019.

EXONERAR VÍNNIE NASSER MESQUITA DA CONCEIÇÃO, matrícula 1.685.909-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 17 de julho de 2019.

NOMEAR ERICK FONTENELE GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR ALLAN KASSIO DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO, matrícula 1.676.385-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 01 de maio de 2019.

NOMEAR MARIA ALICE DOURADO SANNA, matrícula 1.682.946-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA ALICE DOURADO SANNA, matrícula 1.682.946-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Políticas Intersetoriais, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO LIRA DOUEMENT, matrícula 1.691.306-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Políticas Intersetoriais, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCELO LIRA DOUEMENT, matrícula 1.691.306-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR CASSIO ALAN PORTELA VERAS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 195.105-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELA IVINA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 193.678-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR WELLINGTON MOURA ANDRADE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 195.102-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Unidade de Plantão II, da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 04 de julho de 2019.

NOMEAR EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.370-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe, da Unidade de Plantão II, da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO LIMA DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.686.219-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 2019.

NOMEAR FRANCISCO MICHEL DE MELO LISBOA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.692.980-2, para o exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR ROBSON CLÉCIO BARROS DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.646-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON MARQUES E SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.686.216-3, para o exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANO PEREIRA MAGALHÃES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.161-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 18 de junho de 2019.

NOMEAR FRANCISCO GALVÃO DOMIENSE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.689.093-0, para o exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ ANDRE CIESLAK DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.420-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ELLEN PIRANGI CALDAS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.575-2, para o exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROGÉRIO DA SILVA ANDRADE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.570-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO AURÉLIO REIS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.686.221-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO WALTZ ALVES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.535-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Suprimentos, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO DA SILVA ANDRADE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.570-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Suprimentos, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 3º SGT QBMG-1 LEONARDO ABRANTES DIAS, matrícula/GDF 1.686.249-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Rádio e Telecomunicações, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º SGT QBMG-1 LEONARDO ABRANTES DIAS, matrícula/GDF 1.686.249-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Rede, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a CAP QOBM/Comb LAYLLA LORENNIA MARCELINO PEÇANHA, matrícula/GDF 1.691.196-2, do Cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Análise Curricular, da Gerência de Articulação Institucional, da Coordenação de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 19 de julho de 2019.

NOMEAR HARLEY DE SOUSA LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR a 2º SGT QBMG-1 SOLANGE DE CARVALHO LUSTOSA, matrícula/GDF 1.655.351-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Atendimento Biopsicossocial, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto de 2019.

DESIGNAR ANA CAROLINE DE FREITAS HONORATO, matrícula 1.671.475-X, Chefe do Núcleo de Promoção à Saúde, para responder interinamente e sem acumular vencimentos, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Atendimento Biopsicossocial, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o 3º SGT QBMG-1 ALZIRO PEREIRA IBIAPINO NETO, matrícula 233.389-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 07 de agosto de 2019.

NOMEAR DANIELA ISMAEL DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.415-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, IVANI MATOS SOBRINHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.561-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALYSSON VIANA NASCIMENTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 188.047-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 25 de julho de 2019, publicado no DODF nº 140, de 26 de julho de 2019, na página 26, o ato que nomeou ANDRE LUIZ FONSECA SALA, Delegado de Polícia, matrícula/PCDF 63.958-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor Adjunto, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR IVANI MATOS SOBRINHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.561-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor Adjunto, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HAYANI STEPHANY ARAÚJO SILVA, matrícula 1.688.725-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Políticas Públicas, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 07 de agosto de 2019.

EXONERAR, a pedido, ORISLEY GUEDES PIMENTA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.706-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 15 de maio de 2019.

EXONERAR GILBERTO ROCHA PEIXOTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.688.700-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.692.951-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de maio de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 87, de 10 de maio de 2019, na página 03, o ato que nomeou o MAJ QOPM RAFAEL RODNEY REIS MELO, matrícula/PMDF 50.914-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Eventos, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 157, de 20 de agosto de 2019, na página 25, o ato que exonerou o Maj. QOBM/Intd. JEAN ANDRÉ RODRIGUES DA PAZ, matrícula 1402640, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 19 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 157, de 20 de agosto de 2019, na página 25, o ato que exonerou o Maj. QOBM/Intd. AGNALDO DA SILVA FERREIRA, matrícula 1402625, do Cargo de Assessor Militar Adjunto, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-09, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, a contar de 11 de junho de 2019.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 25 de julho de 2019, publicado no DODF nº 140, de 26 de julho de 2019, na página 25, o ato que nomeou RICARDO GUIMARÃES DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por não haver tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR RICARDO GUIMARÃES DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JULIO CEZAR MAMEDIO REZENDE, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.570-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 19 de agosto de 2019.

NOMEAR CELSON SHUJI MARAKAMI, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 181.577-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR SIDCLEI DE OLIVEIRA SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.431.398-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Unidade de Plantão I, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS ANGEL OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.639-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Unidade de Plantão I, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO SILVA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARCILON DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Smart-City, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA LADISLAU DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de julho de 2019, publicado no DODF nº 140, de 26 de julho de 2019, na página 25, o ato que nomeou JOSÉ CARLOS SILVA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Gestão Estratégica, da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por não haver tomado posse em tempo hábil.

EXONERAR RENATO FONTES CONTAEFER, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.516-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto de 2019.

NOMEAR MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE LIMA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.692.984-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR MARLENE VIEIRA DA SILVA SANTOS, matrícula 1.687.207-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 26 de agosto de 2019.

NOMEAR o Delegado de Polícia KLEBER LUIZ DA SILVA JUNIOR, matrícula 63.603-7, SIAPE 1528349, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor-Chefe, da Assessoria Institucional, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia RAFAEL DE SA SAMPAIO, matrícula 63.813-7, SIAPE 1526872, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor Institucional, da Assessoria Institucional, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia ANIE RAMPON BARRETTO, matrícula 199.638-X, SIAPE 1830530, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor Institucional, da Assessoria Institucional, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia ALESSANDRA SILVA DE MELO, matrícula 193.435-X, SIAPE 1361554, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Institucional, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia REGINALDO DE H. RAMOS JUNIOR, matrícula 58.332-4, SIAPE 1411863, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Institucional, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia DARBAS JOSE COUTINHO FILHO, matrícula 238.223-7, SIAPE 2417259, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo DFG-16, de Assessor-Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia JOSEANE TAVARES OLIVEIRA, matrícula 57.465-1, SIAPE 1411157, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia FABIO ANTONIO PAIVA, matrícula 27.627-8, SIAPE 1408777, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Comunicação e Jornalismo, da Assessoria de Comunicação, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia IEDA MARIA DE LIMA, matrícula 57.848-7, SIAPE 1411480, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Cerimonial, da Assessoria de Comunicação, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia JOSE WERICK DE CARVALHO, matrícula 57.289-6, SIAPE 1411018, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor-Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia DANIELA AQUINO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 57.509-7, SIAPE 1230849, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Diretor, da Divisão de Planejamento Estratégico, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia RAPHAEL FELIPE DE SOUSA, matrícula 194.569-6, SIAPE 1808658, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Divisão de Planejamento Estratégico, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Delegada de Polícia ERIKA BORGES MOURA DO AMARAL, matrícula 58.118-6, SIAPE 1411673, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Diretor, da Divisão de Projetos, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia MARILIA PEIXOTO CARVALHO, matrícula 58.167-4, SIAPE 1411717, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Divisão de Projetos, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia JONAS MARACAJA DE MORAIS, matrícula 57.434-1, SIAPE 1411131, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Presidente, da Comissão Permanente de Disciplina, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Delegada de Polícia VALMA MILOGRANA DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula 57.396-5, SIAPE 1411103, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Vogal, da Comissão Permanente de Disciplina, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Delegada de Polícia ANA PAULA GONTIJO SOARES, matrícula 57.991-2, SIAPE 1411590, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Vogal, da Comissão Permanente de Disciplina, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia GILENO SANTANA SILVA, matrícula 194.270-0, SIAPE 1507077, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Secretaria Administrativa, da Comissão Permanente de Disciplina, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia WALDEK FACHINELLI CAVALCANTE, matrícula 75.731-4, SIAPE 1526025, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Diretor, do Controle Interno, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia JOSE HORACIO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 57.052-4, SIAPE 1410912, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Planejamento, Acompanhamento e Controle, do Controle Interno, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia CARLOS AUGUSTO MENDES DA SILVA, matrícula 59.304-4, SIAPE 1098097, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Auditoria, do Controle Interno, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia THAIS BRUNNER, matrícula 76.423-X, SIAPE 1528611, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Conformidade e Integridade, do Controle Interno, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia RAIMUNDO VANDERLY ALVES DE MELO, matrícula 24.816-9, SIAPE 1410055, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia LEONARDO DE CASTRO CARDOSO, matrícula 75.740-3, SIAPE 1411118, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Coordenador, da Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia GLEIDSON OLIVEIRA CASTRO, matrícula 231.422-3, SIAPE 2161486, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Serviço de Cartório, da Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia GILMARA GLEIDE DA SILVA PASSOS, matrícula 58.368-5, SIAPE 1411895, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Controle e Guarda de Bens Apreendidos, do Serviço de Cartório, da Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia LIZ RACHEL FERREIRA SANTIGO, matrícula 76.850-2, SIAPE 1529125, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia JULIANA SOARES MEDEIROS SIMAAN, matrícula 189.858-2, SIAPE 1664204, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Serviço de Inteligência Policial da Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia FREDERICO NOGUEIRA GUEDES PEREIRA ROSA, matrícula 78.800-7, SIAPE 1545570, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Análise Criminal e de Vínculos, do Serviço de Inteligência Policial, da Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia PATRÍCIA FIRMINO DAROZ, matrícula 58.521-1, SIAPE 1055881, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Análise Financeira, do Serviço de Inteligência Policial, da Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ARNALDO C. DE ALBUQUERQUE NETO, matrícula 235.270-2, SIAPE 2284784, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Operações Técnicas, do Serviço de Inteligência Policial, da Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia WENDERSON SOUZA E TELES, matrícula 199.367-4, SIAPE 2400192, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão Especial de Combate à Corrupção, da Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia EDUARDO ROSSINI RIGOLI, matrícula 192.037-5, SIAPE 1796059, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação I, da Divisão Especial de Combate à Corrupção, da Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia JEUVANI MARQUES DE FARIA JUNIOR, matrícula 188.531-6, SIAPE 1479093, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação II, da Divisão Especial de Combate à Corrupção, da Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia RIVIA CARLA LOURENÇO COIMBRA, matrícula 76.059-5, SIAPE 1527148, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação III, da Divisão Especial de Combate à Corrupção, da Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia ADRIANO CHAVES VALENTE, matrícula 199.641-X, SIAPE 1830251, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Repressão ao Crime Organizado, da Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ROGER WAGNER FERNANDES COELHO, matrícula 57.818-5, SIAPE 1411456, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação I, da Divisão de Repressão ao Crime Organizado, da Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ANTONIO DANIEL SILVA FARIA, matrícula 57.512-7, SIAPE 1411196, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação II, da Divisão de Repressão ao Crime Organizado, da Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia BERNARDO BORGES DOS SANTOS NETO, matrícula 192.027-8, SIAPE 1796194, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação III, da Divisão de Repressão ao Crime Organizado, da Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia RICARDO FERNANDES GURGEL, matrícula 236.971-0, SIAPE 1320528, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária, da Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia WELMER DA SILVA COSTA, matrícula 78.177-0, SIAPE 1537816, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação, da Divisão de Repressão aos Crimes contra a Ordem Tributária, da Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia GUILHERME SOUSA MELO, matrícula 221.501-2, SIAPE 2405957, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Repressão às Facções Criminosas, da Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia PAULO SERGIO LEITAO DA SILVA, matrícula 58.097-X, SIAPE 1429015, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação, da Divisão de Repressão às Facções Criminosas, da Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia FERNANDO CESAR COSTA, matrícula 57.419-8, SIAPE 1411118, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Coordenador, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO, matrícula 57.285-3, SIAPE 1411118, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Coordenador, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Agente de Polícia ANDREA CRISTINA BARBOSA, matrícula 75.861-2, SIAPE 1353201, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia ARLETE BATISTA DA COSTA, matrícula 75.832-9, SIAPE 1525970, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Escrivã de Polícia FLAVIA HERINGER ANDRADE, matrícula 59.209-9, SIAPE 1412440, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Serviço de Cartório, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia PEDRO HENRIQUE BARROS DOS SANTOS, matrícula 230.755-3, SIAPE 2139839, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Serviço de Cartório, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente Policial de Custódia GUILHERME RODRIGUES BARRETO REGIS, matrícula 58.391-X, SIAPE 1411914, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Serviço de Proteção à Pessoa, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente Policial de Custódia ANDERSON BARBOSA COIMBRA, matrícula 59.213-7, SIAPE 1412444, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Serviço de Proteção à Pessoa, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia THIAGO BOEING SCHEMES DA SILVA, matrícula 236.961-3, SIAPE 2706501, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor da 1ª Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia FLAVIO VELLOSO BORGES DA SILVA MARCONDES, matrícula 85.494-8, SIAPE 1570350, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor da 1ª Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia FERNANDO CRISCI DE PAULA, matrícula 238.527-9, SIAPE 2994591, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor-Adjunto, da 1ª Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia ABRAAO ALVES FERREIRA, matrícula 238.527-9, SIAPE 1039042, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor-Adjunto, da 1ª Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia ILDEU CLEMENTINO MARQUES, matrícula 36.849-0, SIAPE 1409516, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação I, da 1ª Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO BEZZI COELHO, matrícula 57.730-8, SIAPE 1102335, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação I, da 1ª Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Agente de Polícia GISELE COSTA AVIANI, matrícula 77.362-X, SIAPE 1532670, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação II, da 1ª Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia CARLOS HENRIQUE DE S RIBEIRO, matrícula 57.917-3, SIAPE 1411530, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação II, da 1ª Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia RAFAEL ANDRADE CATUNDA, matrícula 238.224-5, SIAPE 2417495, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor da 2ª Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia CARLOS DINIZ ROCHA DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula 85.436-0, SIAPE 1570246, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG -15, de Diretor da 2ª Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia FELIPE AUGUSTO VILLELA CAMPOS, matrícula 237.946-5, SIAPE 2406852, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor-Adjunto, da 2ª Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia GILBERTO GOMES ROCHA, matrícula 236.959-1, SIAPE 3395564, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor-Adjunto, da 2ª Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia PAULO DIVINO MAXIMINIANO, matrícula 34.143-6, SIAPE 1409184, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação I, da 2ª Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ILDEU CLEMENTINO MARQUES, matrícula 36.849-0, SIAPE 1409516, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação I, da 2ª Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO FILHO, matrícula 39.268-5, SIAPE 1409629, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação II, da 2ª Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia MARCUS ASTERIO DE CAMPOS, matrícula 78.774-4, SIAPE 1546318, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação II, da 2ª Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO, matrícula 57.285-3, SIAPE 1411015, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Delegado-Chefe, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia ECIMAR LOLI, matrícula 57.960-2, SIAPE 1411562, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Delegado-Chefe, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Agente de Polícia ARLETE BATISTA DA COSTA, matrícula 75.832-9, SIAPE 1525970, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia ANA CAROLINA SCHWANTES, matrícula 194.179-8, SIAPE 1806644, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia TEYLON COSTA COELHO, matrícula 47.290-5, SIAPE 1410460, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ALEX SANDRO QUEIROZ SARAIVA, matrícula 57.347-7, SIAPE 1411061, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia CLEBER MORENO ROQUE, matrícula 76.505-8, SIAPE 1528808, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação II, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia FRANCISCO CARLOS ORTHMEYER JUNIOR, matrícula 189.643-1, SIAPE 1784931, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação II, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia ECIMAR LOLI, matrícula 57.960-2, SIAPE 1411562, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia WILSON PERES FERREIRA, matrícula 217.353-0, SIAPE 1861086, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia RAFAEL DE SÁ SAMPAIO, matrícula 63.813-7, SIAPE 1526872, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Delegado Chefe da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscripcional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Delegada de Polícia ADRIANA ROMANA DOLIS BIERINGS, matrícula 76.085-4, SIAPE 1526443, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Delegado Chefe da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscripcional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Delegada de Polícia ADRIANA ROMANA DOLIS BIERINGS, matrícula 76.085-4, SIAPE 1526443, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Delegado-Chefe Adjunto, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscripcional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia ALEXANDRE NICOLAU LINHARES, matrícula 47.270-0, SIAPE 1410445, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Delegado-Chefe Adjunto, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscripcional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENATA DOS SANTOS BATISTA, Matrícula nº 1.688.988-6, médica, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA NUNES PAZ, Matrícula nº 0.157.108-7, médica, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENATA FLORENCIO SANTIAGO GARCIA, fonoaudiólogo(a), Matrícula nº 1.672.316-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE BORGES SOBRAL, Fisioterapeuta, Matrícula nº 1.443.811-9, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CIBELE SILVA DE QUEIROZ, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 1.671.417-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELANI ALVES SARDINHA, Matrícula nº 1.686.562-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ESTELA DOS REIS CALIXTO, Matrícula nº 1.442.593-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MANUELA VALENTIM CONDE DE CASTRO FRADE, Técnica Administrativa, Matrícula nº 0.141.643-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 11, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIO ROBERTO LEONEL PETERKA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VICENTE PONTE NETO, Eletricista, matrícula 133810-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de julho de 2019, publicado no DODF nº 131, de 15 de julho de 2019, página 18, o ato que nomeou CASSIO ROBERTO LEONEL PETERKA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto 12 de abril de 2019, publicado no DODF nº 71, de 15 de abril de 2019, página 12, o ato que nomeou VICENTE PONTE NETO, Eletricista, matrícula 133810-2, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe do Núcleo de Atividades Gerais e manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROSÂNGELA ANDRADE SANTOS, matrícula 1.434.112-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 6 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO DA SILVA ANDRADE, matrícula 198.397-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 6 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALISSON JOEL GOMES MEIRELES, matrícula 1.432.837-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar do dia 08 de julho de 2019.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA DE OLIVEIRA BRASILINO, matrícula 198.445-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Almojarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA VILMA FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula 1.686.439-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA PAULA SILVA, matrícula 1659551-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 5 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GLAUCIA LOIOLA DE FARIA, matrícula 0199560-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 do Gama, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR UBIRAJARA DE MORAES PRAZERES, matrícula 1.677.923-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANA GOMES DA CAMARA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 171.611-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NAYLA SALES ZANINA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MAYLA CARDOSO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANAMAR PEREIRA DE JESUS BITES, matrícula nº 1664447-6, Nutricionista, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 61 e 62 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; artigos 89 e 95, inciso I, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e, ainda, considerando o que consta do Processo SEI nº 00053-00043058/2019-03, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração/Intendentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, II e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, II, 6º, 10, § 1º, 13 e 19, 20 e 22 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e artigo 48 e 50, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 2019.

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Adm./Intd.  
POR MERECIMENTO  
OS CAPITÃES QOBM/Adm./Intd.  
WELLINGTON MENDONÇA ALVES, matrícula 1402726;  
CHARLES FINNY DE SOUSA LOPES, matrícula 1402490;  
EDNALDO NERES SANTANA, matrícula 1403255;  
CÉVOLA COSTA CUNHA, matrícula 1403129;  
ALAN SERRA, matrícula 1403300; AG  
EDIŁSON MENDES DA SILVA, matrícula 1402401; AG e  
JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 61 e 62 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; artigos 89 e 95, inciso I, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e, ainda, considerando o que consta do Processo SEI nº 00053-00043058/2019-03, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Saúde/Médicos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, § 2º, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 2019.

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Saúde/Méd.

POR ANTIGUIDADE

A MAJOR QOBM/Saúde/Méd.

MARIANA SIRIMARCO FERNANDES, matrícula 1667130.

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Saúde/Méd.

POR ANTIGUIDADE

A ASPIRANTE A OFICIAL

MARIA CECÍLIA TOLENTINO ANDRADE, matrícula 1992872.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração/Intendentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, § 2º, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 2019.

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Adm./Intd.

POR ANTIGUIDADE

O SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm./Intd.

JOEL NASCIMENTO CARDOSO, matrícula 1403119.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Especialista/Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, § 2º, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 2019.

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM/Esp./Mnt.

POR ANTIGUIDADE

O PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Esp./ Mnt.

REGINALDO DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula 1404232.

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Esp./Mnt.

POR ANTIGUIDADE

O SEGUNDO-TENENTE QOBM/Esp./ Mnt.

SILAS ANTÔNIO DE ABREU, matrícula 1404236.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 19 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 157, de 20 de agosto de 2019, página 24, o ato que exonerou, a pedido, HELOISA PEREIRA LIMA AZEVEDO da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, a pedido, HELOISA PEREIRA LIMA AZEVEDO..."; LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, HELOISA PEREIRA LIMA AZEVEDO..., a contar de 15 de agosto de 2019.", o ato que exonerou, a pedido, HANNA CONDE BUENO COSTA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, a pedido, HANNA CONDE BUENO COSTA..."; LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, HANNA CONDE BUENO COSTA..., a contar de 15 de agosto de 2019.".

## CASA CIVIL

PORTARIA Nº 58, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos V e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, e com apoio no disposto na Resolução nº 102/1998-TCDF e na Instrução Normativa nº 04/2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, conduzida sob rito ordinário, visando apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar os danos, objetivando o ressarcimento do erário, e recomendar providências saneadoras, com vistas à autotutela administrativa no processo SEI-GDF 00002-00011584/2017-49.

Art. 2º Designar ÍTALO MACEDO DE ALMEIDA, matrícula 1.693.600-0, PRESIDENTE; JOSIVAN CARDOSO, matrícula 1.665.928-7, CECÍLIA DE TEIXEIRA E CASTRO, matrícula 1.693.560-8, GILMAN TELES DE MENEZES, matrícula 1.691.847-9 e ALEXANDRE LACERDA, matrícula 74.993-1 da Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares e Tomada de Contas Especial - CPPP e TCE para, no prazo de noventa dias, concluir o procedimento de tomada de contas especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Instrução Processual de Aquisições e Contratações, com a finalidade de planejar, instruir, pesquisar o mercado e coordenar as aquisições e contratações no âmbito da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão, em caráter permanente, será composta por representantes da Casa Civil e das unidades administrativas a ela vinculada.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros: RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES Saud, Assessor Especial da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 1.690.145-2; JULIO CESAR DA SILVA LIMA, matrícula nº 174.798-3, Diretor de Acompanhamento e Controle da Coordenação de Controle e Administração de Contratos; MICHAEL COSTA PINTO, matrícula nº 1.692.929-2, Diretor de Administração de Contratos da Coordenação de Controle e Administração de Contratos; CINTIA FONTELES MATTOS, matrícula nº 1.693.866-6, Assessora Especial da Coordenação de Logística; e VINICIUS FRANÇA FARIA, matrícula nº 174.838-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sob a Presidência do primeiro.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve DESIGNAR MOISÉS MACHADO PÓVOA, matrícula 184.911-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ANDRÉ PAIVA DE SOUZA, matrícula 42.435-8, Gerente, Símbolo DFG-14, Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, no período de 10/09/2019 a 27/09/2019, por motivo de Férias do titular.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar DANIELE THAIS MENEZES VERAS, Assessor Técnico, matrícula nº 1.690.941-0, para substituir LUCIANO NUNES STACCARINI, Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, como membro da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, designada através da Ordem de Serviço nº 22, de 28 de março de 2019, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, pág. 33, no âmbito desta Administração Regional. Processo SEI-GDF nº 00135-00000306/2019-95.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais servidores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GILSON AMORIM SOBRINHO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: AVERBAR 103 (cento e três) dias de tempo de serviço prestados pela servidora ZORAIDA LOPES ALMEIDA, matrícula 174.639-1, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Administração Regional de Ceilândia, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, conforme Declaração do Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 0138-00004150/2019-37.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00138-00002171/2019-18, resolve:

Art. 1º Alterar o ato constante na Ordem de Serviço Nº 122, de 25 de junho de 2019, publicada no DODF nº 128 de 10 de julho de 2019.

DESIGNAR WELINGTON DE MOURA BARROS, matrícula nº 174.736-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar SAMIR YOUSSEF BJAJE - Matrícula 1.676.860-4, Chefe no Núcleo de Material e Patrimônio, como Executor, e ELIZ REGINA MOURA, Matrícula: 34.733-7, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Suplente, na execução do contrato para aquisição de bens nº 17/2019 - RA IX (26978111), nos termos do Padrão nº 07/2002, conforme Decreto nº 23.287/2002, Processo nº 00138-00004182/2019-32, celebrado entre a Administração Regional de Ceilândia e a empresa PAPELARIA E LIVRARIA CEILÂNDIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo de informática, consonante específica o Parecer SEI-GDF nº 41/2019 - RA-IX/GAB/ASTEC (26856076), Projeto Básico (25742290) e a Proposta da contratada (26667808), para o item 5, que passam a integrar o presente Termo.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o artigo 13 da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, resolve: SUSPENDER por necessidade do serviço e sem efeito financeiro, as férias do servidor FABIO MARÃES CERQUEIRA, matrícula 174.590-5, no período de 02 de setembro de 2019 a 1º de outubro de 2019. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias a ser marcada oportunamente.

LUCIANE GOMES QUINTANA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 03 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e de acordo com o disposto no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 115, de 15 de agosto de 2019, publicada no DODF de nº 158, de 21 de junho de 2019, na qual Constituiu a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária- CGCSS, para, ONDE SE LÊ: "... MAURICEIA B. MARQUES FRAMHOLZ, matrícula: 36.283...", LEIA-SE: "...MAURICEIA B. MARQUES FRAMHOLZ, matrícula: 436.283..."

WILLIAN LIMA DA SILVA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no artigo 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal - RA-XV, conforme determina o art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Para compor a Comissão Permanente de Sindicância, designar DARLEY DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 01746499, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como presidente; ROBERTO PIMENTEL DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 1746480, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro; GEOVANE BARBOSA DE MIRANDA, matrícula nº 16927281, Gerente de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, como membro; SUZY DIAS MEDRADO DE MIRANDA, matrícula nº 01746421, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como suplente do presidente e membro; OSCALINA OLÍMPIA DA SILVA, matrícula nº 339954, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como segunda suplente e membro; e SILVIA DOS SANTOS, matrícula nº 00343331, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como terceira suplente e membro.

Art. 3º A Comissão Permanente de Sindicância da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, constituída por meio da presente Ordem de Serviço, terá vigência de 01 (um) ano, a partir da publicação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de agosto de 2019

Processo: 00060-00076565/2019-62, Interessado: EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA; Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

O Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, com fundamento no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO o Despacho de 28/03/2019, publicado no DODF nº 60, de 29/03/2019, p. 76, que autorizou a cessão do servidor EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.294-2, Auditor de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de agosto de 2019

Processo: 00308-00000582/2019-98 Interessado: ROBINSON CRUSOE JOSE DA SILVA; Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006, Decreto nº 36.825, de 22/10/2015 e art. 3º, do Decreto nº 39.610, de 01/01/2019, e na forma do art. 1º, inciso I, § 1º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público ROBINSON CRUSOE JOSE DA SILVA, matrícula 52.436-0, Auxiliar Administrativo, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Administração Regional do Itapoã - RA-XXVIII, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso V, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: TORNAR PÚBLICAS as REDISTRIBUIÇÕES dos servidores relacionados no Anexo Único, referentes ao 2º trimestre de 2019, realizadas, com amparo no artigo 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar da data de efetivação no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

JULIANO PASQUAL

ANEXO ÚNICO

Servidor	Matrícula	Cargo	Carreira	Órgão de origem	Órgão de destino
ADONES DANTE LUSTOSA BASTOS	00914444	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal	Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
ALANE MARIA DA SILVA NOGUEIRA FERNANDES	00433233	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
ANDERSON MOURA E SOUSA	01647318	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal
ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR	01246046	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Samambaia	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

o § 3º, do art. 1º, da Lei nº 2.469 de 21 de outubro de 1999, o servidor cedido para exercer cargo em comissão permanecerá nessa condição enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que o Governador solicite seu retorno ao órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 04 de setembro de 2019

Processo: 00142-00001747/2019-51; Interessado: JUDIVAM ALVES CARNAÚBA; Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO

AUTORIZO, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006, Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e art. 3º, do Decreto nº 39.610, de 01/01/2019, e na forma do art. 5º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, a cessão, em caráter excepcional, do empregado público JUDIVAM ALVES CARNAÚBA, matrícula nº 55.367-0, Auxiliar de Serviços Gerais, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA - TCB, para exercer suas atividades na Administração Regional de Samambaia- RA-XII, da data da publicação até 31/12/2022. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00400-00021967/2019-68; Interessado: WALFREDO ALVES DE SOUZA; Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006, Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e art. 3º, do Decreto nº 39.610, de 01/01/2019, e na forma do art. 5º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, a cessão, em caráter excepcional, do empregado público WALFREDO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 52.469-7, Assistente Técnico/DMTU II, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 07/05/2019 até 31/12/2020. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00050-00042693/2019-40; Interessado: THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA; Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

O Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 9.264/1996, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, matrícula nº 218.701-9, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico - Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00400-00036245/2019-16. Interessado: PAULA AMORIM DE SANTANA. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX do §1º do art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, com o art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, da servidora PAULA AMORIM DE SANTANA, matrícula nº 217.901-6, Especialista Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com o objetivo de participar do Programa de Mestrado em Administração Público-Privada da Universidade de Coimbra, em Portugal, no período de 16/09/2019 a 16/09/2021, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00023994/2019-10, resolve: DESIGNAR, MARCIO YONEHARA, matrícula nº 125.056-6, para substituir MAURICIO SHOJI HATAKA, matrícula nº 127.222-5, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 09 a 18 de setembro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

CLÁUDIA SANTOS VALENÇA	VIRGÍNIA SOUSA	00431893	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Defensoria Pública do Distrito Federal	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal
CLÁUDIO BORGES	LUÍS SOUZA	00321486	Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional do Recanto das Emas	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
FABIANO BARRETO	GOMES	01544950	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Casa Civil do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
FELIPE CARDOZO	STEFFENS	14308010	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
GLAYCE BARBOSA ALMEIDA	HELENA ALVES DE	01745131	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Samambaia	Casa Civil do Distrito Federal
GLEYANDERSON BARBOSA	MOTTA	14312425	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Defensoria Pública do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
GONÇALO GONÇALVES	RODRIGUES	02345064	Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal	Fundação Jardim Zoológico de Brasília
HÉRICA SANTOS	FERREIRA DOS	0151511X	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal
JACIRA BERNARDES ALCANTARA	DE FÁTIMA LUIZ	01724096	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Ceilândia	Administração Regional de Águas Claras
JUSTINO SOUZA	MOURA DE	00900990	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Arquivo Público do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal
LEONARDO FARIAS	FEITOSA	01748076	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal	Fundação Jardim Zoológico de Brasília
LUANDA SANTOS	ALVES DOS	00913421	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal
MARCOS LANDIM DE SOUSA	ANTÔNIO	0032065X	Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal	Fundação Jardim Zoológico de Brasília
NANCI MORENO	PARO	01353144	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal
RENILDA SILVA	MARIA DA	01755838	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Casa Civil do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal
RODRIGO ALVARES	OLIVEIRA	01580795	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Casa Civil do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
ROGÉRIO SOUZA	DORNELAS DE	00332550	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Ceilândia	Administração Regional de Brazlândia
ROSIMEIRE DOS SANTOS	FERREIRA	01072285	Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Casa Civil do Distrito Federal
SIMONE SANTOS	NEGRÃO DOS	01580868	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal
SOLANGE SOUZA	COIMBRA DE	00346993	Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Defensoria Pública do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal
SÔNIA SANTOS	BEZERRA DOS	01744585	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal
SHEYLA LIMA	MATOS DE	14306972	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Defensoria Pública do Distrito Federal	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal
SIDNEY CASTRO	RODRIGUES DE	00233188	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Defensoria Pública do Distrito Federal	Administração Regional do Varjão

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00024071/2019-77, resolve: DESIGNAR ALINE SANTOS BARRADAS, matrícula nº 1.431.208-5, para substituir o Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Serviços Assistenciais, da Coordenação de Gestão de Benefícios, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00023637/2019-43, resolve: DESIGNAR MARIA TEREZINHA DE MOURA, matrícula nº 109.469-6, para substituir ANDERSON BORGES ROEPKE, matrícula nº 109.021-6, Chefe, Símbolo DFG-14, da Assessoria de Padronização e Treinamento, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Adjunta de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 16 a 30 de setembro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00023225/2019-11, resolve: DESIGNAR GIL HOVAN BRAZ, matrícula nº 187.359-8, para substituir IVANILDA SOUSA PEREIRA DE MESQUITA, matrícula nº 25.810-5, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Adjunta de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 16 a 27 de setembro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00023719/2019-98, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, MARIA REGINA DIAS RAMOS POZZA, matrícula nº 127.524-0, para substituir ALINE ANDALUZA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 174.700-2, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Diligências, da Gerência de Acompanhamento e Controle, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 27 de maio a 02 de junho de 2019, no dia 04 de junho de 2019, e no período de 17 a 21 de junho de 2019, por motivo de licenças para tratamento de saúde.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00021670/2019-39, resolve: DESIGNAR JUCÉLIA FARIAS DE MOURA XAVIER, matrícula nº 1.431.217-4, para substituir o Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Convênios, da Gerência de Formalização de Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 05 de setembro de 2019

Processo: 00040-00022468/2019-24. Interessado: MÁRIO HENRIQUE PAES VIEIRA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento do servidor MÁRIO HENRIQUE PAES VIEIRA, matrícula 187.377-6, Diretor, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 05 a 07 de setembro de 2019, para a cidade de São Luís - MA, a fim de participar da 43ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para fins pertinentes.

Processo: 00040-00022245/2019-67. Interessado: PAULO ROBERTO BATISTA; KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA e OTAVIO RUFINO DOS SANTOS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento de PAULO ROBERTO BATISTA, matrícula nº 109.143-3, Gerente de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito; KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA, matrícula 046.197-0, Coordenador de Fiscalização Tributária; e OTAVIO RUFINO DOS SANTOS, matrícula 109.835-7, Subsecretário da Receita, pertencentes ao quadro de pessoal da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 09 a 12 de setembro de 2019, para a cidade de Maceió - AL, a fim de participarem da reunião periódica do grupo de trabalho do ENCAT que cuida da modernização da fiscalização tributária dos estados brasileiros, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para fins pertinentes.

Processo: 00063-00002462/2019-81. Interessada: CAROLINA LINHARES HOLANDA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora CAROLINA LINHARES HOLANDA, matrícula nº 1.442.605-6, Técnica Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 025/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 02, conforme processo: 00410-00017105/2017-31, a saber:

1. PRISCILA DE SOUSA PEREIRA, Chefe do Núcleo de Patrimônio, matrícula nº 274.953-X e FABRÍCIO RODRIGUES SOARES, Gerente de Serviços Gerais, matrícula: 174.637-5, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE/DF;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 - MP, conforme o processo nº 414.000.811/2015, a saber:

1. EMANUELLE FERNANDES ROCHA BARROS, Assessora Especial, matrícula nº 222.035-0 e SOFIA AYRES CARNEIRO MACHADO, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Administração, matrícula nº 222.043-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF;

2. THAÍS CARVALHO DE MIRANDA, Assessora de Comunicação, matrícula nº 274.040-0 e BRUNO SILVA CARVALHO, Assessor de Comunicação, matrícula nº 273.970-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB;

3. RAMON LACERDA FONSECA, Assessor Especial, matrícula nº 273.518-0 e ANTONIO JOSÉ CORREA, Chefe do Núcleo de Suporte e Operações, matrícula nº 273.532-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 39226/2019, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, que tem por objeto a contratação de

empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote 04, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo nº 00040-00015296/2019-32, a saber: RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, Analista de Atividades Culturais, matrícula nº 240.560-1 e TATIANA LEANDRO RIBEIRO, Técnica de Atividades Culturais, matrícula nº 241.907-6, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF - Espaço Cultural Renato Russo.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39226/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 403, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora SANDRA VIEIRA MARINS, matrícula 38.868-8, no cargo de Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00040-00017128/2019-81.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo: 0040-002153/2016, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 262 de 15 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138 de 20.07.2016, páginas 13/14, o ato que averbou o tempo de contribuição da servidora CELIA ROQUE DE MIRANDA, matrícula 42.898-1, Técnico de Gestão Fazendária, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "... o total de 3.118 (três mil, cento e dezoito) dias, sendo..."; LEIA-SE: "... averba: 3.112 (três mil, cento e doze) dias líquidos, no período de 14.03.1986 a 14.10.1986 prestados à Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais LTDA e no período de 15.10.1986 a 25.09.1994, prestados à Telecomunicações de Brasília S/A, contados para efeito de aposentadoria, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS".

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 405, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo: 0040-003658/2009, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 154 de 18 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 164 de 25.08.2019, página 18, o ato que averbou o tempo de contribuição da servidora VERA LUCIA DA CUNHA PINHEIRO, matrícula 42.994-5, Técnico de Gestão Fazendária, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...totalizando 47 dias, referente ao período de 06.08.1979 a 21.09.1979, prestado à PROVE Produtos do Vestuário - LTDA; 22 dias, referente ao período de 10.12.1980 a 31.12.1980, prestado a Sávio Oliveira LTDA; 683 dias, referente ao período de 01.05.1982 a 13.03.1984, prestado à Viação Pioneira LTDA; 344 dias, referente ao período de 28.05.1984 a 06.05.1985, prestado à Viação Alvorada LTDA; 671 dias, referente ao período de 01.04.1986 a 31.01.1988, prestado à Auto Peças Samambaia LTDA e 275 dias, referente ao período de 02.05.1989 a 31.01.1990, prestado à Auto Peças Samambaia LTDA..." LEIA-SE: "averba o total líquido de 2035 dias, no período de 06.08.1979 a 21.09.1979, prestado à PROVE Produtos do Vestuário - LTDA; no período de 10.12.1980 a 31.12.1980, prestado a Sávio Oliveira LTDA; no período de 01.05.1982 a 13.03.1984, prestado à Viação Pioneira LTDA; no período de 28.05.1984 a 06.05.1985, prestado à Viação Alvorada LTDA; no período de 01.04.1986 a 31.01.1988, prestado à Auto Peças Samambaia LTDA e no período de 02.05.1989 a 31.01.1990, prestado à Auto Peças Samambaia LTDA, conforme certidão do INSS, contados para efeito de aposentadoria."

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 406, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo: 0040-015278/1997, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 137 de 22 de março de 2019, publicada no DODF nº 56, de 25.03.2019, página 09, por haver saído com erro.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 15 de dezembro de 1997, publicado no DODF nº 245, de 19 de dezembro de 1997, pág. 10587, o ato que averbou o tempo de Contribuição da Servidora MARIA NAILA DE ALMEIDA NUNES, Matrícula 37.481-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por haver inconsistência no montante dos dias averbados.

AVERBAR o total de 2.646 (dois mil seiscentos e quarenta e seis) dias líquidos de contribuição, efetuados pela servidora MARIA NAILA DE ALMEIDA NUNES, Matrícula 37.481-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, contados para fins de aposentadoria, referentes aos períodos: de 05/04/1984 a 04/04/1986, trabalhados no Touring Club do Brasil; de 09/01/1987 a 01/03/1988, trabalhos à NEWCO do Brasil Equipamentos e Serviços Ltda.; de 14/03/1988 a 11/06/1988, trabalhados à Labor Seleção e Treinamento de Pessoal Ltda.; de 12/09/1988 a 10/12/1988, trabalhados à Labor Seleção e Treinamento de Pessoal Ltda.; de 29/05/1989 a 09/06/1989, trabalhados à Labor Seleção e Treinamento de Pessoal Ltda.; de 12/06/1989 a 07/04/1992, trabalho na Associação dos Servidores da CFP - ASCOM; de 08.04.1992 a 11/01/1993, prestados à Associação Nacional dos Empregados da CONAB; conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 407, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e diante do disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994 e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, resolve: CONCEDER complementação de pensão nos termos da Lei nº 701, de 22/04/1994 regulamentada pelo Decreto nº 15.902, de 12/09/1994, a MARIA APARECIDA CARDOSO ARANTES, viúva do ex-servidor MOACYR ARANTES, matrícula 266.932-3, no cargo de Técnico Especializado em Manutenção da TCB, que, nos termos da Lei nº 6.162, de 06/12/1974, optou pelo regime da legislação trabalhista e integração na tabela de pessoal da TCB, com efeitos financeiros a contar da publicação. Processo: 00040-00024200/2019-27.

MAURÍLIO DE FREITAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 701, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso das atribuições regimentais, considerando a Lei nº 2.771, de 19 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, considerando o Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira de Enfermeiro e da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, respectivamente, nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, objeto do Edital Normativo nº 24, de 04.04.2018, publicado no DODF de 06.04.2018, alterado pelo Edital nº 27, de 18.04.2018, homologado conforme Edital nº 40, de 10.07.2018, publicado no DODF de 12.07.2018, e considerando a Portaria nº 827, de 1º.08.2018, publicada no DODF nº 149, de 07.08.2018, págs. 33 e 34, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE) para exercício na atividade de docência no Curso de Graduação em Medicina à INÊS CATÃO HENRIQUES FERREIRA, matrícula nº 157.642-9, Titulação - Doutor.

Art. 2º Liberar 20 (vinte) horas semanais da carga horária contratual da unidade de saúde de origem para o exercício da atividade de docência nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde.

Art. 3º Os efeitos financeiros da GAE terão início com o efetivo exercício da atividade de docência e cessarão no momento em que o servidor deixar de exercer essa atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 714, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, resolve: DESLIGAR A PEDIDO, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a LYANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula Fepecs nº 0275675-7, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Especialização, a contar de 16 de agosto de 2019.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 715, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando a implantação do Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde (PDPAS) pelo Decreto nº 31.625 de 29 de abril de 2010 e o disposto na Portaria SES nº 83 de 28 de maio de 2010, republicada com retificações no DODF nº 151 do dia 6 de agosto de 2010, resolve: Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento do Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde (CA PDPAS). a) DISPENSAR, NÚRIA DÉBORA B. DE SOUZA, matrícula 1.434.687-7, das atribuições da Comissão do PDPAS - como representante do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF/SES;

b) DESIGNAR a servidora NADIA ROMEIRO LIMA, técnica em contabilidade, matrícula: 1693188-2, como membra da Comissão do PDPAS representante do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF/SES;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 716, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.545, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, resolve: READAPTAR a servidora BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS CAIXETA, matrícula nº. 0147205-4, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação, de 29/01/2019, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do processo SEI nº 00060-00297656/2019-30.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 717, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.545, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, resolve: READAPTAR o servidor LINDOMAR FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº. 0136.026-4, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação, de 23/05/2019, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do processo SEI nº 00060-00297656/2019-30.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 718, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.545, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, resolve: READAPTAR a servidora ISIS DOLORES E SILVA SOUZA, matrícula nº. 0126395-1, Técnico em Saúde - técnica administrativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação, de 21/02/2019, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do processo SEI 00060-00297656/2019-30.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 719, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.545, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, resolve: READAPTAR a servidora VALDECY ALMEIDA BARROS, matrícula nº. 0153856-X, Técnico em Saúde - técnica de enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação, de 07/02/2019, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do processo SEI 00060-00297656/2019-30.

OSNEI OKUMOTO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 713 de 02 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 167, de 03 de setembro de 2019, página 19, no ato que concede regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º do art. 57 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores ROSILENE PEREIRA DE MEDEIROS, RAMON MACIEL CAMPOS, BRUNO DE CASTRO MENEZES, JUSSARA APARECIDA COSTA BRANDÃO, ADALTO FELISISIMO DE ARAUJO, ALEXANDRO DA SILVA FEITOSA, JOÃO DE SANTANA SILVA e outros, ONDE SE LÊ: "... matrícula: 168188-3, 168079-3, 167346-4,1693111-4, 1806476-8, 1684356-0, 1665059-9...", LEIA-SE: "... matrícula: 1681833-0, 1680793-6, 1673464-5, 1674762-3, 1442769-9, 1685059-9...."

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO, a contar de 01/09/2019, previsto no inciso I, do artigo 133, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor RICARDO IWAO SHIMIZU, Fisioterapeuta, matrícula nº 14354586, lotado na Superintendência da Região de Saúde Norte, para acompanhar a cômputo por 2 (dois) anos, aos moldes do art. 133, §1º, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar da publicação desta, conforme Processo nº. 00060-00273249/2019-37.

TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de VANIA MOREIRA DE SOUZA, matrícula: 01277332, do Quadro Suplementar, na especialidade Técnico Administrativo, posicionada na referência NT-35, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00280375/2019-48

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de GEOVANA LIMA DE JESUS, matrícula: 01218190, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00244093/2019-87.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de GERALDO RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula: 01321617, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Operador de Máquina, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00308556/2019-46.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de JULIA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula: 01304348, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00250859/2019-62.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ANTONIA FRANCISCA MARQUES DA COSTA VIANA, matrícula: 01446517, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00288074/2019-62.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARCUS VINICIUS CASTRO PEREIRA, matrícula: 14439441, na Carreira Médica, no cargo de Médico- Clínica Médica, Terceira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00318915/2019-73.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ARISTEU VIEIRA DA SILVA, matrícula: 0131.225-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Operador de Máquina, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 04016-00000191/2019-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de EMIRAM AQUINO DE SOUSA, matrícula: 0127.320-5, do Quadro Suplementar na Especialidade AOSD - Enfermagem, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00302945/2019-68.

CONVERTER EM PECÚNIA 17 (dezesete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de LÚCIA DE OLIVEIRA BALDOMIR, matrícula: 0127.711-1, do Quadro Suplementar, na especialidade Técnico Administrativo, posicionada na referência NT-35, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00302190/2019-00.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de LUCIENE MACENA DE AQUINO, matrícula: 0135.971-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - Artífice - Alfaiataria e Costuraria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00287761/2019-61.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, matrícula: 0126.356-0, do Quadro Suplementar na Especialidade AOSD - Lavanderia hospitalar, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Lavanderia hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00320497/2019-84.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 22 de 21/02/2018, publicada no DODF Nº 044 de 06/03/2018, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade de ELIANE HONORATO SAMPAIO COSSICH FURTADO, matrícula: 118.591-8, ONDE SE LÊ: " 10 (dez) meses "; LEIA-SE "02 (dois) meses". Processo nº 00060-00163818/2017-75.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 19 de 30/08/2019, publicada no DODF Nº 166 de 02/09/2019, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade de FERNANDO GONÇALVES PINHEIRO, matrícula: 0132.485-3, ONDE SE LÊ: "da servidora "; LEIA-SE "do servidor". Processo nº 00060-00140874/2019-01.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 19 de 30/08/2019, publicada no DODF Nº 166 de 02/09/2019, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade de EDILSON CAMELO DA SILVA, matrícula: 01103938, ONDE SE LÊ: "da servidora"; LEIA-SE "do servidor". Processo nº 00060-00244259/2019-65.

ORIZEL MARCIO DA SILVA CASTRO

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 540, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 149, de 07/08/2018, resolve: AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Freqüência em Curso de Formação, sem remuneração, conforme o disposto no art. 162, §2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ANDERSON JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.434.755-5, AOSD - PAT. CLÍNICA, lotado na Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses/DIVAL/SVS, no período de 14/08/2019 a 30/06/2020, para participação do Curso de Formação de Formação de Praças - CFP, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00339890/2019-41.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 541, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, da Portaria nº 708/2018, de 03 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 160 de 23 de abril de 2019, publicada no DODF nº 76 de 24 de abril de 2019, pág. 11, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SIMONE SCHAFFHAUSER BOCON, matrícula, 1401026-7, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "1.402 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 7 dias, prestados ao CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, nos períodos de 1º de março de 1981 a 31 de dezembro de 1981, 1º de janeiro de 1982 a 31 de dezembro de 1982, 1º de janeiro de 1983 a 31 de dezembro de 1983 e 1º de janeiro de 1984 a 31 de dezembro de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Certidão anexa ao processo nº 00060-00158030/2019-17.". LEIA-SE: "1.401 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 6 dias, prestados ao CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, nos períodos de 1º de março de 1981 a 30 de dezembro de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Certidão anexa ao processo nº 00060-00158030/2019-17.". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 543, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando as competências delegadas pela Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, art 10, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados cedidos para o HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BONFIM, matrícula: 0.117.634-X, processo: 061.023.286/1996, quinquênio: 7º: 08 de junho de 2014 a 06 de junho de 2019; VIRGILIO DA SILVA SOUZA, matrícula: 0.122.754-8, processo: 061.022.576/1993, quinquênio: 7º: 05 de maio de 2014 a 03 de maio de 2019; VALERIA ARAUJO DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula: 0.128.703-6, processo: 061.042.186/1994, quinquênio: 6º: 02 de junho de 2014 a 31 de maio de 2019; ELZIO TEOBALDO DA SILVEIRA, matrícula: 0.133.005-5, quinquênio: 6º: 16 de junho de 2014 a 14 de junho de 2019; MARIA DE FATIMA O NERES DOS SANTOS, matrícula: 0.134.032-8, processo: 061.022.304/1999, quinquênio: 5º: 29 de junho de 2014 a 27 de junho de 2019; FRANCISCA BESERRA DE LIMA, matrícula: 0.134.043-3, quinquênio: 5º: 01 de julho de 2014 a 29 de junho de 2019; ELIANA DE PAULA CARVALHO, matrícula: 0.134.053-0, quinquênio: 5º: 05 de maio de 2014 a 03 de maio de 2019; MARCELO RICARDO CANUTO NATAL, matrícula: 0.134.272-X, quinquênio: 5º: 03 de junho de 2014 a 19 de julho de 2019; SONIA MARIA FERRI GALLINA, matrícula: 0.134.311-4, quinquênio: 5º: 07 de maio de 2014 a 23 de junho de 2019; MARIA JOSE GAMEIRO REGA, matrícula: 0.134.385-8, quinquênio: 5º: 25 de maio de 2014 a 24 de junho de 2019; ROSIMEIRE ROSA DA SILVA, matrícula: 0.147.480-4, quinquênio: 3º: 08 de maio de 2014 a 06 de maio de 2019; EDINALVA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula: 0.147.637-8, quinquênio: 3º: 06 de maio de 2014 a 03 de junho de 2019; EDNA MARIA PEREIRA, matrícula: 0.180.175-9, quinquênio: 2º: 06 de julho de 2014 a 10 de agosto de 2019; ROMULO ALZUGUIR MONTIJO, matrícula: 1.675.537-5, quinquênio: 1º: 10 de julho de 2010 a 08 de junho de 2015. RETIFICAR na Ordem de serviço de 07 de junho de 2019, publicado no DODF nº 108 de 10 de junho de 2019, página 16, de KATIA MARIA RAMOS GOMES, Matrícula: 0.133.722-X, ONDE SE LÊ "quinquênio: 4º: 07 de abril de 2012 a 02 de setembro de 2019...", LEIA-SE "quinquênio: 4º: 07 de abril de 2012 a 02 de setembro de 2017...".

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

#### COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

##### ORDENS DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação no percentual de 8% (oito por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0735260-53.2018.8.07.0016 ao servidor FERNANDO BORGES DOS SANTOS, matrícula 16765362, Médico - Ortopedia e Traumatologia, lotado na SRSSUDOESTE/SES.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP,

nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: Matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01/09/2019: 1400982X, SHIRLEI XAVIER DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 20/08/2019, Processo nº 060.013.257/2010.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, da Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em SETEMBRO/2016, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo SEI nº 00060.00003323/2019-50.

HBDF... - 701034 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 16771249; GIOVANNI DE PAULA FERREIRA; 21/09/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701062 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 16771850; MIRIAM MONTEIRO ALVARES; 22/09/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16773187; LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA; 30/09/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL...: - 701033 - MÉDICO - NEFROLOGIA; - 16771869; SUZANA MORATELLI PINHO; 27/09/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 7042 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1677258X; ALINE QUEIROZ DA SILVA FERNANDES; 27/09/2016; ES31; TERCEIRA I; 9,96.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 701012 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 16771540; SABRINA CARDOSO DE FREITAS PACIFICO; 27/09/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,72 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16770978; ALESSANDRA LUCENA SILVA; 30/09/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,12.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701042 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 16772156; LEONARDO RODRIGUES DA CRUZ; 28/09/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7042 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 16768620; TALITA CARLA DE SOUZA SILVA; 01/09/2016; ES31; TERCEIRA I; 9,92 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16771605; JULIO CESAR ROMANHOLO DE ALMEIDA; 21/09/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,76 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16770285; TAINAH SOARES CRUZ VAZ; 05/09/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,32.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 7042 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 16770110; CAROLINA MARQUES FULGENCIO DE OLIVEIRA; 02/09/2016; ES31; TERCEIRA I; 9,92.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO nos termos, do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês de SETEMBRO/2019, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo SEI nº 00060.00003323/2019-50.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

HBDF... - 701034-03 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 1677124-9; GIOVANNI DE PAULA FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/09/2019 | 701062-03 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 1677185-0; MIRIAM MONTEIRO ALVARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/09/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1677318-7; LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/09/2019.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL...: - 701033 - MÉDICO - NEFROLOGIA; - 16771869; SUZANA MORATELLI PINHO; TS31; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/09/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1677258-X; ALINE QUEIROZ DA SILVA FERNANDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/09/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 701012-03 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1677154-0; SABRINA CARDOSO DE FREITAS PACIFICO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/09/2019 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1677097-8; ALESSANDRA LUCENA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/09/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701042-03 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1677215-6; LEONARDO RODRIGUES DA CRUZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/09/2019 | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1676862-0; TALITA CARLA DE SOUZA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/09/2019 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1677160-5; JULIO CESAR ROMANHOLO DE ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/09/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1677028-5; TAINAH SOARES CRUZ VAZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/09/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1677011-0; CAROLINA MARQUES FULGENCIO DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/09/2019.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF, Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGHNET-Comprovante de Envio. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação:

ADMC, 16938518, GUSTAVO DE ARAUJO PEREIRA DIAS, 25%, 23/08/2019; ADMC, 16855086, AGILRAN ARAUJO BARRETO, 23%, 05/08/2019; ADMC, 16737393, VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, 23%, 07/08/2019; ADMC, 16870174, MARCUS PAULO SANTOS GOMES, 10%, 08/08/2019; ADMC, 16932544, GUSTAVO DE ARAUJO PEREIRA DIAS, 30%, 08/08/2019; ADMC, 16888383, LUCAS PHELPE SAMPAIO DE ASSIS, 17%, 12/08/2019; ADMC, 1693203X, KEILLY F. DE ALMEIDA ALVES, 30%, 13/08/2019; ADMC, 16932463, LARYSSA BORGES SILVA MACHADO, 30%, 13/08/2019; ADMC, 16878019, FELIPE TOMAZ PEREIRA, 9%, 14/08/2019; ADMC, 16828984, KARINA DE FREITAS BARBOZA, 17%, 16/08/2019; ADMC, 16874234, ANA ALVES FRANCA, 30%, 16/08/2019; ADMC, 16865472, ERIVALDO MARQUES CAVALCANTE, 17%, 04/12/2018; ADMC, 16932811, LINEA P. WESTPHAL DE OLIVEIRA, 30%, 09/07/2019; ADMC, 16771699, PABLO SOL SERRA, 30%, 21/08/2019; ADMC, 16778065, PRISCILLA DA SILVA MORAIS, 30%, 21/08/2019; ADMC, 1687577X, WILLIE PENA PASSOS, 7%, 23/08/2019; ADMC, 16801431, UYARA CARVALHO ANTUNES MOTA, 30%, 26/08/2019; ADMC, 14439824, JOSE GARCIA DE ARAUJO JUNIOR, 25%, 26/08/2019; ADMC, 16810066, VIVIAN MARIA DO NASCIMENTO AMARAL, 30%, 27/08/2019; ADMC, 16862872, MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, 17%, 27/08/2019; ADMC, 16875583, DANIEL SILVA LARANGEIRA, 9%, 27/08/2019; ADMC, 1400665, CRISTINA BRANDAO DE BARROS, 15%, 28/08/2019; ADMC, 16932552, ENIO OLIVEIRA DE ARAUJO, 30%, 28/08/2019; ADMC, 16800761, ELIENE DE ARAUJO SILVA

PERONICO, 19%, 29/08/2019; ADMC, 16874978, FERNANDO BATISTA DE SOUZA, 30%, 30/08/2019; ADMC, 16876245, DENIA C. M. DE SOUZA PARRINE, 30%, 02/09/2019; ADMC, 16778723, JHONATA RUAN SOUSA DIAS, 17%, 04/09/2019; CRDF, 16830210, CAMILA C. NASCIMENTO DO CARMO, 23%, 17/08/2019; HMIB, 16755057, EDIAN ARAUJO DE BRITO, 30%, 01/08/2019; HMIB, 16736923, LUCIA M. DE JESUS DO PATROCINIO, 23%, 04/08/2019; HMIB, 16623517, ISABELA F. BARRETO DE OLIVEIRA, 30%, 13/08/2019; HMIB, 16848446, KELLEN GONCALVES DOS SANTOS SILVA, 2%, 14/08/2019; HMIB, 16888391, MARIANGELA ALVES FERREIRA, 10%, 16/08/2019; HMIB, 1285688, ROSANGELA DE OLIVEIRA CONCEICAO, 30%, 19/08/2019; HMIB, 16851706, FELIPE MOTTA, 15%, 01/01/2019; HMIB, 16750829, MARIA DE F. P. LEMOS VASCONCELOS, 7%, 22/08/2019; HMIB, 16766148, TATYANA BOTELHO DE OLIVEIRA, 17%, 23/08/2019; HMIB, 16795202, ROSINALVA DA CRUZ CAJUEIRO, 17%, 30/08/2019; HSPV, 16739477, FRANCISCA ZULEIDE DE SOUSA, 10%, 07/05/2019; SRSCE, 16739922, ODILIA PEREIRA DE OLIVEIRA NETA, 17%, 13/08/2019; SRSCE, 16735854, ELIAS SILVEIRA BARROS, 9%, 13/08/2019; SRSCE, 16795687, IVO PIRES RIBEIRO, 8%, 18/08/2019; SRSCE, 16739523, FRANCISCA E. LIMA DOS SANTOS, 10%, 07/01/2019; SRSCE, 14326116, KLEUDER DE OLIVEIRA SILVA, 23%, 20/08/2019; SRSCE, 16850521, KLEUDER DE OLIVEIRA SILVA, 23%, 20/08/2019; SRSCE, 1513613, ELISABETE RODRIGUIS DE SANTANA, 17%, 22/08/2019; SRSCE, 16731247, MARIA CLEIDIANE ROCHA, 10%, 27/08/2019; SRSCE, 16829263, CAROLINE PINHEIRO DA SILVA NUNES, 17%, 29/08/2019; SRSCS, 16867203, ELBANE GOMES BEVILACQUA, 30%, 08/08/2019; SRSCS, 16890833, RENATA GIZANI DE MOURA LEITE, 8%, 13/08/2019; SRSCS, 16886356, ANNY PRISCILA GUTEMBERG MARTINS, 8%, 17/08/2019; SRSCS, 16829808, CAMILA ALMEIDA BARBOSA, 15%, 19/08/2019; SRSCS, 14419106, ROSEANE DE JESUS DOS PASSOS, 14%, 26/03/2018; SRSCS, 16847377, KÁTIA VANESSA VIEIRA PEREIRA, 8%, 24/08/2019; SRSCS, 16887603, RAFAELA TORK PONTES, 15%, 29/08/2019; SRSLE, 16857151, SUELENE DA SILVA OLIVEIRA, 17%, 01/08/2019; SRSLE, 16885554, JHONY CARDOSO DE OLIVEIRA, 8%, 04/08/2019; SRSLE, 16883977, JESSICA DA SILVA LOPES, 21%, 06/08/2019; SRSLE, 16828976, TIAGO SARAIVA KRATKA, 23%, 06/08/2019; SRSLE, 16841700, DIVINA TORRES BRANDAO, 17%, 07/08/2019; SRSLE, 1685506X, ENOQUE DE OLIVEIRA CARVALHO, 7%, 08/08/2019; SRSLE, 16802810, SILVIA PEREIRA DE CASTRO MARTINS, 15%, 12/08/2019; SRSLE, 16839552, MAYRA PEREIRA DE SOUZA, 10%, 13/08/2019; SRSLE, 16864417, FÁBIO FLORENTINO, 7%, 14/08/2019; SRSLE, 16856635, JAYNNE CORREIA GUMARAES, 17%, 17/08/2019; SRSLE, 16868269, SELMA ANA DA SILVA, 30%, 18/08/2019; SRSLE, 1680158X, CRISTIANE CASTRO DE ALMEIDA, 2%, 19/08/2019; SRSLE, 16853075, GILDINETE DE ARAUJO RESENDE, 10%, 19/08/2019; SRSLE, 16827384, SHIRLEY MOTA DE SOUSA, 8%, 20/08/2019; SRSLE, 16854063, DEGLIA K. RODRIGUES SANTANA DIAS, 23%, 20/08/2019; SRSLE, 16857089, MAYARA PORTO DE SALES TELES, 22%, 23/08/2019; SRSLE, 1896881, JOSE GARCIA DE ARAUJO JUNIOR, 25%, 26/08/2019; SRSLE, 16798945, GRACIALIDA O. DO CARMO NASCIMENTO, 8%, 29/08/2019; SRSLE, 16855027, THAMARA ALINE PEREIRA XAVIER, 22%, 29/08/2019; SRSLE, 1686509X, ERLANDIA CORREIA DE SOUZA, 22%, 30/08/2019; SRSNO, 16882954, DANIELE E SILVA SANTOS, 17%, 03/08/2019; SRSNO, 16802497, IONÉSIA DE MORAES DE ALMEIDA, 8%, 09/08/2019; SRSNO, 16849035, MARIA R. DE MEDEIROS TORRES, 10%, 10/08/2019; SRSNO, 16818792, KEYLA PEREIRA CHAGAS BRITO, 30%, 12/08/2019; SRSNO, 16868013, ZULEICA ALVES DE SOUZA, 10%, 12/08/2019; SRSNO, 1888145, CARLA DE ARAUJO LIMA, 17%, 12/08/2019; SRSNO, 16737296, LEANDRO SILVA PADUA, 28%, 13/08/2019; SRSNO, 16819136, MONICA SAMPAIO DE CARVALHO, 20%, 14/08/2019; SRSNO, 16848624, SANDRA SOUSA DE ALMEIDA, 8%, 05/02/2019; SRSNO, 16766865, GLEYCIANE LIMA MATOS, 17%, 20/08/2019; SRSNO, 1444013X, FERNANDA BEATRIZ SISCONETO VAZ, 25%, 20/08/2019; SRSNO, 1676630X, MURILO MARINHO TAVARES, 2%, 21/08/2019; SRSNO, 16821076, MISLAINE FRANCISCA LISBOA, 17%, 23/08/2019; SRSNO, 1675381X, NUBIA SPERO MONTALVAO, 7%, 23/08/2019; SRSNO, 16772601, JANARA BRUNA MAGALHAES LIMA, 2%, 23/08/2019; SRSNO, 16851005, BRHENDA ARYELE CUSTODIO OLIVEIRA, 7%, 25/08/2019; SRSNO, 16885503, VANESSA BURINI LOBO, 15%, 29/08/2019; SRSNO, 16751272, DENISE OLIVEIRA GOMES CARDOSO, 17%, 29/08/2019; SRSNO, 16888111, GABRIELA VILARINS BEZERRA, 7%, 30/08/2019; SRSNO, 16878426, MURILO NEVES DE QUEIROZ, 23%, 31/08/2019; SRSNO, 16840461, JANAILMA ALVES DA SILVA MOTA, 17%, 04/09/2019; SRSNO, 16886151, LAYSSA MARINHO DE AGUIAR, 8%, 23/03/2019; SRSOE, 16853857, JOSELAIDE DOS S. FIGUEREDO ROCHA, 10%, 02/08/2019; SRSOE, 16766407, SERGIO RICARDO DA SILVA BRUNET, 23%, 03/08/2019; SRSOE, 16847652, MARDENISON COSTA ROCHA, 10%, 07/08/2019; SRSOE, 16596412, PRISCILA VITORINO SANTOS, 23%, 08/08/2019; SRSOE, 16883144, LORRAYNE M. MENEZES RODRIGUES, 10%, 09/08/2019; SRSOE, 16865030, IONE NERES DO NASCIMENTO, 2%, 10/08/2019; SRSOE, 16802705, POLLYANNA LUIZA RIBEIRO DA SILVA, 2%, 12/08/2019; SRSOE, 16865138, MARIA DO CARMO PEREIRA LIMA, 8%, 12/08/2019; SRSOE, 16851552, WALDEVINA ALVES PEREIRA, 17%, 13/08/2019; SRSOE, 16876040, LIDIA PILLO GONCALVES, 23%, 14/08/2019; SRSOE, 16817923, FABRICIO ALVES DE MELO, 17%, 14/04/2018; SRSOE, 16843908, NAGELA LISSANDRA SANTOS XAVIER, 30%, 22/09/2018; SRSOE, 16866819, JULIO CESAR ARAUJO MARTINS, 8%, 20/08/2019; SRSOE, 16721497, RAISSA ALVES DE SOUSA, 17%, 21/08/2019; SRSOE, 16863232, JULIANA OLIVEIRA SILVA, 30%, 23/08/2019; SRSOE, 16755324, JOSELIA RODRIGUES DE SOUZA, 17%, 23/08/2019; SRSOE, 1686512X, ANA LUIZA LAGUARDIA CANTARUTTI, 30%, 24/08/2019; SRSOE, 16839994, JULIANA RIBEIRO TEIXEIRA PEIXOTO, 2%, 25/08/2019; SRSOE, 16818342, HENRY OBIRESY PARADA, 10%, 26/08/2019; SRSOE, 16823141, PATRICIA SILVA DOS SANTOS, 10%, 28/08/2019; SRSOE, 16883322, GUSTAVO DOMINGOS RODRIGUES, 23%, 30/08/2019; SRSOE, 16852370, SAMIRA SANTOS CAVALCANTE, 9%, 31/08/2019; SRSOE, 16865634, DEBORA A. DO NASCIMENTO DE MELO, 23%, 07/02/2019; SRSOE, 1682878X, JORGE LUIZ DE FREITAS, 8%, 02/09/2019; SRSOE, 16846893, DAYANE APARECIDA SOUZA VIEIRA, 15%, 22/11/2018; SRSSO, 16938704, MATEUS LOPES DO NASCIMENTO, 23%, 31/08/2019; SRSSO, 16865162, PAULO VITOR DE SOUZA, 15%, 02/08/2019; SRSSO, 16879309, MARCIA SALETE LEAL DOS ANJOS, 10%, 02/08/2019; SRSSO, 16932994, ANDRESSA DE C. FERNANDES COLOMBO, 30%, 04/08/2019; SRSSO, 16803663, MIRIAN PEIXOTO GRASSI, 9%, 05/08/2019; SRSSO, 16887115, LEILIANE COELHO RAMOS MONTEIRO, 23%, 06/08/2019; SRSSO, 16932536, RODRIGO ARAUJO GOMES, 15%, 06/08/2019; SRSSO, 16708415, VILSON PARCIANELLO JUNIOR, 23%, 09/08/2019; SRSSO, 16803671, LILIANE MONTEIRO ALVARES, 8%, 12/08/2019; SRSSO, 16887468, CAMILA ALVES DE MELO, 8%, 13/08/2019; SRSSO, 1681567X, TALTHA CARVALHO OLIVEIRA, 8%, 13/08/2019; SRSSO, 16889932, LUCIANO MORESCO AGRIZZI, 15%, 15/08/2019; SRSSO, 16821734, ELEUZA BENTO RODRIGUES, 10%, 18/08/2019; SRSSO, 14435713, PAULO HENRIQUE HOROVITS, 8%, 19/08/2019; SRSSO, 16713850, ROSANA DE SOUZA CUNHA, 15%, 19/08/2019; SRSSO, 16885481, MIRIAM DA COSTA VIANA, 21%, 18/06/2019; SRSSO, 1660329X, DIEGO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA, 14%, 31/07/2019; SRSSO, 16714199, SUMARA FONTOURA FREIRE, 10%, 06/02/2019; SRSSO, 1680435X, CLEDSON ALVES DIAS, 30%, 20/08/2019; SRSSO, 1672173X, THIAGO DE SOUSA LIMA, 23%, 22/08/2019; SRSSO, 16617606, LECTICIA REZENDE DE MENEZES, 17%, 25/08/2019; SRSSO, 1832794, KAREN PATRICIA DE SOUZA ARAUJO, 25%, 27/08/2019; SRSSO, 1685280X, CRISTIANE ROCHA DUTRA LEAL, 30%, 27/08/2019; SRSSO, 16850440, ALINE SILVA MILHOMEM, 10%, 28/08/2019; SRSSO, 16798570, LETHYCIA M. ILDEFONSO DE OLIVEIRA, 17%, 28/03/2018; SRSSO, 16877128, MARCELLA GOMES LOPES CRUZ, 15%, 24/10/2018; SRSSO, 16888707, DANIELA BARBOSA ROCHA, 15%, 04/01/2019; SRSSO, 16712587, CINTHIA CARVALHO BAIÃO, 30%, 24/04/2019; SRSSO, 16847385, ARYANNE CRISTINA LOPES, 25%, 04/09/2019; SRSSU, 16931122, KAROLLYNE CARVALHO DE SOUZA, 15%, 19/08/2019; SRSSU, 16840259, LAYANE CARVALHO DE SOUZA, 17%, 03/08/2019; SRSSU, 16889754, WENDER ELIER NUNES GOMES, 2%, 04/08/2019; SRSSU, 1252933, MARLENE BAYER DOS SANTOS, 10%, 05/08/2019; SRSSU, 16891155, FRANCIOLLY ROBERTO PIRES, 8%, 06/08/2019; SRSSU, 16865790,

MAGNA SILVA FERREIRA, 10%, 08/08/2019; SRSSU, 16860357, MARIELLY MATIAS MACHADO, 23%, 08/08/2019; SRSSU, 16870204, JANSSEN RINQUE DE SENA MARIM, 23%, 09/08/2019; SRSSU, 16733304, LAUDESSANDRA BATISTA DA SILVA, 8%, 10/08/2019; SRSSU, 16851137, ALINE SILVA OLIVEIRA, 30%, 10/08/2019; SRSSU, 16801326, TULIO DE LUCENA PIRES, 30%, 15/08/2019; SRSSU, 16853598, CLAUDIA JANAINA DA SILVA SANTOS, 30%, 15/08/2019; SRSSU, 16853377, ELIETE ALMEIDA DE AMORIM, 17%, 15/08/2019; SRSSU, 16856791, DANIELA LIRA ROCHA, 15%, 16/08/2019; SRSSU, 16865537, LUISA REIS CARDOSO MONTANARO, 23%, 16/08/2019; SRSSU, 16853261, JACINTA BEZERRA MOURA FILGUEIRA, 10%, 16/08/2019; SRSSU, 16739728, GIULLIANE CARVALHO COSTA FERRAZ, 15%, 25/04/2017; SRSSU, 16883780, LAUDENICE BARBOSA E SILVA, 21%, 18/12/2018; SRSSU, 16715128, LUCAS CRUZ COSTA LEAL, 23%, 22/07/2019; SRSSU, 16712390, JOEL REGO FERREIRA, 30%, 04/03/2019; SRSSU, 16853717, SUELEN C. RODRIGUES SILVA SOARES, 23%, 20/08/2019; SRSSU, 16739205, TANIA TAVARES DOS SANTOS SOUZA, 2%, 22/08/2019; SRSSU, 16800834, ROSILENE RODRIGUES DE LIMA, 30%, 25/08/2019; SRSSU, 16766652, VANESSA PEREIRA DA LUZ FARIAS, 15%, 27/08/2019; SRSSU, 16849795, LORENA DE M. F. SILVA ANDRADE, 23%, 28/08/2019; SRSSU, 16882628, MICHELE DA SILVA DINIZ, 8%, 29/08/2019; SRSSU, 16849965, JULIANA CROCCO MARTINS ALVAREZ, 15%, 29/08/2019; SRSSU, 16859707, MAIRA DE FREITAS VILELA, 23%, 20/10/2018; SRSSU, 16877497, FLAVIO HENRIQUE DE QUEIROZ, 8%, 17/10/2018; SRSSU, 16848632, DEBORA INHAQUITE BOLFONI DA CUNHA, 23%, 16/10/2018; SRSSU, 16851188, LUCIANA G. MONTEIRO CARVALHO, 10%, 02/09/2019; SRSSU, 16850688, SHIRLEY DA SILVA MAGALHAES, 23%, 05/11/2018.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Designar, conforme o disposto na portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, para exercer a atividade de Referência Técnica Distrital - RTD - em Fitoterapia, o servidor MARCOS ANTÔNIO TRAJANO FERREIRA; Médico; matrícula 1.439.665-3.

Art. 2º Cabe à Gerência de Práticas Integrativas em Saúde - GERPIS, conforme o artigo 127 do decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que institui o Regimento Interno da SES-DF, em especial:

I - promover e apoiar a implementação da Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde - PDPIS;  
I - planejar, executar, acompanhar e avaliar os processos educativos específicos de práticas integrativas em saúde;

III - promover a articulação intersetorial para fortalecimento da Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde, em parceria com as Regiões de Saúde;

IV - participar da elaboração dos protocolos e fluxos assistenciais, para a inserção das práticas integrativas em saúde na operacionalização do cuidado de forma transversal;

VI - monitorar e avaliar os indicadores relacionados às práticas integrativas em saúde;

VI - planejar, monitorar e avaliar a execução orçamentária relacionada às práticas integrativas em saúde;  
VII - avaliar e propor a atualização da Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde; e  
VIII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 3º As atribuições de cada profissional designado como Referência Técnica Distrital-RTD por esta Ordem de Serviço ficam sob a gestão direta da GERPIS, devendo cada RTD cumprir a carga horária semanal de 10h (dez horas), definida no anexo I da portaria 1.032/2018, na ADMC.

Art. 4º As atribuições das Referências Técnicas Distritais estão definidas pela Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 203 de 24/10/2018, devendo cada RTD das áreas de práticas integrativas em saúde atender às disposições da Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde e ao gerenciamento dado pela GERPIS.

Art. 5º As definições desta Ordem de Serviço entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

## COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: HOMOLOGAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor ALEXANDRE GARCIA BARBOSA, Médico - Pediatria, matrícula nº 139.106-2, lotado na DIRETORIA DO SAMU 192 -SAMU/CRDF/SES, para participar do evento denominado "Treinamento do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal", a realizar-se em Brasília/DF, no período de 02 a 06 de setembro de 2019, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00350463/2019-14.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora DALVANI MARTINS XAVIER DO AMARAL, matrícula 132.949-9, Auxiliar de Enfermagem, 4ºQq - 17/08/2010 a 10/02/2018, Processo: 061.027.345/2000.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora HOSANA LITIG PORTO, matrícula 144.219-8, Auxiliar de Enfermagem, 3ºQq - 18/11/2012 a 19/11/2017 processo: 273.000.175/2007.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora MARY ANGELA RANGEL ROCHA matrícula 146.586-4, Auxiliar de Enfermagem, 3ºQq. - 14/10/2013 a 31/10/2018, Processo: 273.000.402/2008.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora MARINHA TEREZA ALVES NASCIMENTO matrícula 146.972-X, Fisioterapeuta, 3ºQq. - 03/11/2013 a 01/11/2018.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, a servidora VALDELICE DE AZEVEDO DANTAS, matrícula 174.037-7, Auxiliar de Enfermagem, 2ºQq - 12/01/2014 a 10/01/2019, conforme req. SEI 26956500.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, a servidora SHEILA ARRAES GRIGATI, matrícula 180.281-X, Enfermeiro, 2ºQq - 06/07/2014 a 09/08/2019, Requerimento SEI 25119622.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, a servidora ANA LÚCIA BORGES SILVEIRA, matrícula 181.543-1, Técnico em Radiologia, 2ºQq - 18/08/2014 a 16/08/2019, Requerimento Geral 27284675.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor FABRÍCIO OLIVEIRA COSTA, matrícula 181.688-8, Técnico em Radiologia, 2ºQq - 18/08/2014 a 16/08/2019, Requerimento Geral. SEI 27120763.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ELIED BARBOSA DE OLIVEIRA, 128.106-2, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 700 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 5 dias, prestados FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no período de 26 de junho de 1984 a 1º de junho de 1986, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 061.046157/1988. CYNTHIA RAMOS SILVA, 1441.449-X, PSICÓLOGO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 699 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 4 dias, prestados no MINISTÉRIO DA DEFESA, no período de 22 de abril de 1980 a 21 de março de 1982, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 0060-00053065/2019-52.

RETIFICAR na Ordem de Serviço 13 de Maio de 2019, publicada no DODF nº 96 de 23 de maio de 2019, página 20, o ato que averbou o tempo de serviço do (a) servidor (a), CYNTHIA RAMOS SILVA, 1441.449-X, PSICÓLOGO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. ONDE SE LÊ: "... 5.118 dias, ou seja, 14 anos e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22 de abril de 1980 a 21 de março de 1982, 15 de junho de 1988 a 17 de abril de 1990, 1º de outubro de 1984 a 31 de outubro de 1984, 1º de julho de 1985 a 31 de maio de 1988, 18 de abril de 1990 a 30 de novembro de 1990, 1º de janeiro de 1991 a 31 de janeiro de 1991, 1º de janeiro de 1992 a 30 de novembro de 1992, 1º de janeiro de 1996 a 31 de janeiro de 1996, 1º de março de 1996 a 30 de setembro de 1996, 1º de janeiro de 2008 a 31 de agosto de 2008 e 1º de outubro de 2008 a 15 de janeiro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00053065/2019-52...". LEIA-SE "... CYNTHIA RAMOS SILVA, 1441.449-X, PSICÓLOGO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 4.419 dias, ou seja, 12 anos, 1 mês e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de junho de 1988 a 17 de abril de 1990, 1º de outubro de 1984 a 31 de outubro de 1984, 1º de julho de 1985 a 31 de maio de 1988, 18 de abril de 1990 a 30 de novembro de 1990, 1º de janeiro de 1991 a 31 de janeiro de 1991, 1º de janeiro de 1992 a 30 de novembro de 1992, 1º de janeiro de 1996 a 31 de janeiro de 1996, 1º de março de 1996 a 30 de setembro de 1996, 1º de janeiro de 2008 a 31 de agosto de 2008 e 1º de outubro de 2008 a 15 de janeiro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo; 0060-00053065/2019-52".

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: MARIA LUCIA PEREIRA DINIZ, 132903-0, TS/Auxiliar de Enfermagem, 5º quinquênio 22/08/2013 a 20/08/2018, SEI 00060-0008630/2018-62; CLAUDIO LELES BRANDÃO, 16601734, AS/ AOSD - Pat. Clínica, 1º quinquênio, 23/08/2013 a 21/08/2018, SEI 00060-00275069/2019-01; DORINDA ALMEIDA DA COSTA, 143077-7, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 09/04/2012 a 10/04/2017, SEI 00060-00263329/2019-84; CLAUDIA PALMENZONE ROSA, 173604-3, CE/Enfermeira, 2º quinquênio 21/01/2014 a 10/04/2019, SEI 00060-002625-98/2019-23; MICHELLE PEREIRA LIMA DOS REIS, 174084-9, CM/Médica da Família e Comunidade, 2º quinquênio, 11/01/2014 a 19/01/2019, SEI 00060-00299236/2019-98; SÉRGIO WANDERLEI ROCHA MATOS, 133588-X, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 12/05/2007 a 05/06/2019, SEI 00060-00332731/2018-35; JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, 134437-4, TS/Ag. Serv. Comp. Serviço Social, 5º quinquênio: 01/07/2014 a 29/06/2019, Processo 061.030.456/1999; KÊNYA FERREIRA CÂMARA LEÃO, 1658280-2, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio: 06/06/2013 a 04/07/2018, Processo SEI 00060-00218920/2019-87; MONALISA MEDEIROS, 173776-7, CE/Enfermeiro, 2º quinquênio, 11/01/2014 a 31/01/2019, 284-000545/2014; DANIELLE JULIANA ALVES DE SALLES DE ALMEIDA, 174029-6, TS/Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 11/01/2014 a 09/01/2019, 284-000084/2014; BARBARA TENORIO CARDOSO, 171521-6, TS/Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 01/10/2013 a 29/09/2018, SEI 00060-00257469/2019-13; JANDIRA DE SOUSA DANTAS, 173490-3, TS/Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 11/01/2014 a 26/02/2019, 284.000.083/2014; PATRICIA MEDEIROS DA SILVA DIAS, 172264-6, TS/Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 12/11/2013 a 10/11/2018, SEI 00060-00565971/2018-14; VALDIRENE TORRES RIBEIRO, 172341-3, TS/Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 13/11/2013 a 15/12/2018, Processo 284.000182/2014; FÁBIO GERVÁSIO CAMARGO, 173507-1, TS/Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 12/01/2014 a 10/01/2019, Processo 284.000180/2014; WIVIENN PEREIRA SILVA ALBUQUERQUE, 180154-6, TS/Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 05/07/2014 a 03/07/2019, Processo-SEI 00060-00337434/2019-67; GERMAÑA ARRUDA NOLETO, 173879-8, CE/Enfermeira, 2º quinquênio, 11/01/2014 a 13/01/2019, SEI 00060-00244570/2019-12; KELLY LOYANE DOS SANTOS SILVA, 179434-5, TS/Técnico Administrativo, 2º quinquênio, 01/06/2014 a 19/07/2019, SEI 00060-00320163/2019-19; CAROLINA BERNARDO VIEIRA, 180404-9, CE/Enfermeiro, 2º quinquênio, 06/07/2014 a 15/07/2019, 0277.000936/2014; MARGARETE ALCANTARA DA FONSECA ARIÓZA, 128825-3, ES/Nutricionista, 6º quinquênio, 27/05/2014 a 26/05/2019, 061.031306/1994; Marcos Moura Santos, 169773-0, CM/Médico da Família e Comunidade, 2º quinquênio, 10/09/2013 a 18/09/2018, 276.001.681/2013; IVANI CARDOSO DE MELO SILVA, 133529-4, TS/Auxiliar de Enfermagem, 5º Quinquênio , 04/01/2014 a 02/01/2019, 274.000.065/2004; ARETUSA LIMA BATISTA, 134852-3, TS/Técnico Administrativo, 5º Quinquênio, 10/08/2014 a 11/08/2019, 061.030.500/1999; CLEONICE ANTONIO DE SOUZA, 179789-1, TS/Técnico Higiene Dental-THD, 2º quinquênio, 05/07/2014 a 22/07/2019, 277.000.935/2014; JANAÍNA MACHADO INUSA VAZQUEZ, 133957-5, TS/ Auxiliar de Enfermagem, 5º quinquênio 28/05/2014 a 01/09/2019, 061.030.375/1999; ANDRÉA GONÇALVES DE SOUSA, 174024-5, TS/Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio 12/01/2014 a 10/01/2019, 284.000.547/2014; SÍLVIA MARIA VASCONCELOS COSTA, 128.443-6, TS/Auxiliar de Enfermagem, 6º quinquênio, 12/08/2013 a 10/08/2018, processo 061.042.902/1993; CYNTHIA ALESSANDRA COSTA BRITO, 173519-5, CE/Enfermeira, 2º quinquênio, 12/01/2014 a 10/01/2019; 284.000646/2014; JOSE ADRIANO DE CARVALHO ALVES, 179783-2, TS/Técnico de Higiene Dental, 2º quinquênio, 05/07/2014 a 02/08/2019, 0277.001048/2014; RAFAELA DE SOUZA CARVALHO, 146829-4, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 22/10/2013 a 20/10/2018, Proc. 277.001001/2009; ELISANGELA BORGES DA SILVA, 145821-3, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 08/06/2013 a 15/07/2018, 0277.000.972/2008; LAURITA MARIA GOMES, 153889-6, TS/Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 20/03/2011 a 17/03/2016, 276.001.216/2011; LEOSMAR GOMES DA SILVA, 173811-9; TS/Auxiliar de Enfermagem, 11/01/2014 a 09/01/2019, 0284-000331/2014; WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO, 155333-X, TQ/Ag. Comunitário de Saúde, 1º e 2º

quinquênios, 30/06/2006 a 28/06/2011 e 29/06/2011 a 23/11/2016, respectivamente, SEI 00060-00134395/2018-67; MICHELYNE BORGES CALDEIRA, 146970-3, TS/Técnico Administrativo, 3º quinquênio, 21/10/2013 a 24/10/2018, 0284-000582/2008; NEUZIMAR XAVIER DE OLIVEIRA, 179993-2, CE/Enfermeiro, 2º quinquênio, 06/07/2014 a 04/07/2019, 277.001.304/2014; LILIANE SANTOS DA PURIFICAÇÃO MORAES, 179760-3, CE/Enfermeiro, 2º quinquênio, 05/07/2014 a 11/07/2019, 284.000.670/2014.

TORNAR SEM EFEITO a retificação da licença prêmio da servidora SOLANGE PEREIRA DA SILVA FRAGA, matrícula 156.015-8, Agente Comunitário de Saúde, SRSSO/DIRAPS/GSAPS-TAG, publicada no DODF nº 19 de 26 de janeiro de 2018, pág. 54.

CONCEDER, Auxílio Natalidade, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme respectiva certidão de nascimento, aos servidores (com respectiva identificação: nome, matrícula, cargo, nome do (a) dependente, data de seu nascimento e número de processo): ANGÉLICA TEIXEIRA MANGABEIRA, 173599-3, TS/Auxiliar de Enfermagem, pelo nascimento de Helena Teixeira Rodrigues, em 01/08/2019, conforme SEI 00060-00325870/2019-93; DIANA BARBOSA DE OLIVEIRA AMORIM, 1686652-5, CD/Cirurgião Dentista, pelo nascimento de Livia de Oliveira Amorim, em 11/09/2018, conforme SEI 00060-00288488/2019-91; JOSÉ AFONSO DA PAIXÃO NETO, 155183-3, TQ/Ag. Comunitário de Saúde, pelo nascimento de Larissa Lacerda Ribeiro Paixão, em 08/06/2019, conforme SEI 00060-00248540/2019-77; RAMÁ DE OLIVEIRA CARDOSO CELANI, 1438760-3, CM/Médico da Família e Comunidade, pelo nascimento de João Lucas Cardoso Celani, em 20/02/2019, conforme SEI 00060-00328794/2019-78; KENIA AMADOR SANTOS, 155982-6, TQ/Agente Comunitário de Saúde, pelo nascimento de PÉROLA FREITAS SANTOS, em 21/05/2019, conforme SEI 00060-00340541/2019-72.

AUTORIZAR a concessão de abono permanência aos servidores: MARIA ZELINDA GOMES, Matrícula 133526X, TS/Auxiliar de enfermagem, com base no art. 40º, § 1º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 20 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a partir de 01/07/2019, conforme SEI 00060-00262878/2019-31; ANA CÉLIA SÁ DE MOURA, Matrícula 1334042, ES/Assistente Social, com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 14/02/2019, conforme SEI 00060-00085616/2019-47; MARIA CASSIMIRA DE RESENDE, Matrícula 0132290-7, AS/Agente de Portaria, com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 28/03/2017, conforme SEI 00060-00314417/2019-51; JOSÉ MARIA JANUÁRIO, Matrícula 0133.347-X, CE/Enfermeiro, com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 24/04/2019, conforme SEI 00060-00181604/2019-42; JANETE PINHEIRO COTRIM, Matrícula 127661-1, TS/Técnico Administrativo, com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 04/08/2019, conforme SEI 00060-00325121/2019-66; CLEIDE DOS REIS BARBOSA, Matrícula 131347-9, AS/AOSD-Patologia Clínica, com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 18/11/2018, conforme SEI 00060-00031146/2019-00; TIAGO LUIZ DOS SANTOS, Matrícula 129027-4, AS/Agente de Portaria, com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir dos implementos dos requisitos em 25/07/2017, conforme SEI 00060-00237010/2018-12.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 57, de 11 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 214, de 14/10/2013, pág. 36, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MARCOS MOURA SANTOS, matrícula: 169.773-0, onde se lê: "...1º quinquênio: 11/09/2008 a 10/09/2013", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 11/09/2008 a 09/09/2013", ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 25 de julho de 2014, publicada no DODF nº 169, de 18/08/2014, página 33; o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora CLEONICE ANTONIO DE SOUZA, matrícula 179.789-1, processo 277.000.9345/2014; ONDE SE LÊ: "...1º) 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014...", LEIA-SE: "...1º) 06 de julho de 2009 a 04 de julho de 2014...", ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 25 de julho de 2014, publicada no DODF nº 169 de 18/08/2014, página 32; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor JOSE ADRIANO DE CARVALHO ALVES, matrícula 179783-2, processo nº 277.001048/2014; ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio, 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014 ...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio, 06/07/2009 a 04/07/2014 ...". Retificado afim de corrigir o período da Licença Prêmio.

Na Ordem de Serviço de 21 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 204 de 22/10/2015 de 2015, página 25; o ato que concedeu licença prêmio a servidora SOLANGE PEREIRA DA SILVA FRAGA, matrícula 156.015-8, processo nº 277.001558/2015; ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio, 30/06/2006 a 29/06/2011 ...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio, 30/06/2006 a 28/07/2011 ...". Retificado afim de corrigir o período da Licença Prêmio.

Na Ordem de Serviço de 24 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 54 de 26/01/2018, página 54; o ato que concedeu licença prêmio a servidora SOLANGE PEREIRA DA SILVA FRAGA, matrícula 156.015-8, processo nº 277.001558/2015; ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio, 29/06/2011 a 26/06/2016 ...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio, 29/07/2011 a 04/10/2016 ...". Retificado afim de corrigir o período da Licença Prêmio.

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e considerando o que determina o Art. 3º, III, da Portaria nº 180, de 31 de agosto de 2016 (VOLUNTARIADO SOCIAL), e o Art. 3º, II, da Portaria nº 261, de 11 de novembro de 2016 (VOLUNTARIADO PROFISSIONAL), publicadas no DODF, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 117, de 09 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2018, pág. 14;

Art. 2º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 156, de 20 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 222, de 22 de novembro de 2018, pág. 25;

Art. 3º Criar Comissão de Voluntariado Profissional, prevista na Portaria nº 261/2016, para organizar, supervisionar, incentivar e orientar o corpo de voluntariado e supervisores no âmbito do Hospital Regional de Sobradinho/SRSNO, nos termos do Decreto 37.010/2015 e portaria citada. A carga horária disponibilizada para a referida comissão será de no mínimo de 4h por semana para cada servidor designado;

Art. 4º Designar, sem ônus, as servidoras: ADA FARIAS OLIVEIRA LIMA, Enfermeira, matrícula 159252-1; CONCEIÇÃO DE MARIA D. DA S. SANTOS, Técnica Administrativa, matrícula: 135324-1, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Voluntariado Profissional do Hospital Regional de Sobradinho;

Art. 5º Criar Comissão de Voluntariado Profissional, prevista na Portaria nº 261/2016, para organizar, supervisionar, incentivar e orientar o corpo de voluntariado e supervisores no âmbito do Hospital Regional de Planaltina/SRSNO, nos termos do Decreto 37.010/2015 e portaria citada. A carga horária disponibilizada para a referida comissão será de no mínimo de 4h por semana para cada servidor designado;

Art. 6º Designar, sem ônus, a servidora MARIA PATRICIA MARÇAL RIBEIRO, Técnica em Enfermagem, matrícula 179585-6; GLAUCIA MARIA FERREIRA STROPPA, Enfermeira do Trabalho, matrícula 1679202-5, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Voluntariado Profissional do Hospital Regional de Planaltina;

Art. 7º Criar Comissão de Voluntariado Social, prevista na Portaria nº 180/2016, para organizar, supervisionar, incentivar e orientar o corpo de voluntariado e supervisores no âmbito do Hospital Regional de Planaltina/SRSNO, nos termos do Decreto 37.010/2015 e portaria citada.

Art. 8º Designar, sem ônus, a servidora CLAUSLENY DA LUZ DAVIDIS, Técnica em Enfermagem, matrícula 151336-2 para coordenar e compor a Comissão de Voluntariado Social do Hospital Regional de Planaltina;

Art. 9º Criar Comissão de Voluntariado Social, prevista na Portaria nº 180/2016, para organizar, supervisionar, incentivar e orientar o corpo de voluntariado e supervisores no âmbito do Hospital Regional de Sobradinho/SRSNO, nos termos do Decreto 37.010/2015 e portaria citada.

Art. 10. Designar, sem ônus, a servidora DANUZIA GUTIERREZ DA SILVA SOARES, Assistente Social, matrícula 188551-0; HERMOGÊNIA SOUZA FERREIRA, Assistente Social, matrícula 141059-8, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Voluntariado Social do Hospital Regional de Sobradinho;

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 12. Revogar as disposições contrárias.

RICARDO TAVARES MENDES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e considerando a Portaria nº 139, de 20 de março de 2017 de 2017, que institui a Referência Técnica Assistencial no âmbito da assistência hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para colaborar na implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); Considerando o Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde; e, Considerando o Decreto nº 38.018 de 21 de fevereiro de 2017, o qual dispõe sobre alterações na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 166, de 16 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 156, de 19 de agosto de 2019, pág. 23, que designou VITOR RIBEIRO DE MIRANDA, matrícula nº 1.673.455-6, Médico - Ortopedia e Traumatologia, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial - RTA da Unidade de Ortopedia e Traumatologia, do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 2º Designar EDER FERRARI RAMOS CAJADO, matrícula nº 16853318-0, Médico - Ortopedia e Traumatologia, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial - RTA da Unidade de Ortopedia e Traumatologia, do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CELINA SETSUKO KAWANO, Mat. 1441086-9, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 1339 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 4 dias conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de julho de 2006 a 31 de julho de 2006, 01 de janeiro de 2008 a 29 de fevereiro de 2008, 01 de outubro de 2008 a 31 de outubro de 2008, 01 de junho de 2009 a 30 de junho 2012, 01 de agosto de 2012 a 30 de setembro de 2012 e 01 de abril de 2008 a 30 de abril de 2008, contados somente para aposentadoria, Processo SEI 0060-000025/2015. CELINA SETSUKO KAWANO, Mat. 1441086-9, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2354 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 14 dias prestados a Governadoria da Casa civil, no período de 21 de dezembro de 1981 a 31 de maio de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, Processo SEI 0060-000025/2015.

RICARDO TAVARES MENDES

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 109, de 16 de julho de 2019, publicada no DODF nº 136, de 22 de julho de 2019, pág. 20, que averbou o tempo de serviço da servidora, YSIS MARTINS AQUINO, ONDE SE LÊ: "...contados para fins de aposentadoria, adicional tempo de serviço, licença prêmio...", LEIA-SE: "...contados para fins de aposentadoria, adicional tempo de serviço...", mantendo-se inalterados os demais termos.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e, ainda, considerando o disposto na Lei nº 4.751, de 07/02/2012, e no Parecer nº 183/2017- PRCON/PGDF, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 205.210-5, para substituir MARCIONÍLIA TORQUATO VASCONCELOS, matrícula nº 32.400-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 412, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 16/08/2019 a 30/08/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00150694/2019-55.

DESIGNAR LAZARO HENRIQUE FELICIANO DOS SANTOS, matrícula nº 26.489-7, para substituir KÁTIA DA TRINDADE FONSECA, matrícula nº 39.747-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Polo Agrícola da Torre, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, pelo período de 09/08/2019 a 01/01/2020, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00147528/2019-71.

DESIGNAR CARINE GRAZIELE DE MELO COLOMBO, matrícula nº 212.943-4, para substituir MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS, matrícula nº 47.111-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 111, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelos períodos de 19/08/2019 a 23/08/2019, de 26/08/2019 a 30/08/2019, de 02/09/2019 a 06/09/2019, de 09/09/2019 a 13/09/2019 e de 16/09/2019 a 17/09/2019, por motivo de abono de ponto por serviço obrigatório eleitoral da titular. Processo nº 00080-00149312/2019-41.

DESIGNAR GILMARA HERCÍLIA BRAGA, matrícula nº 32.602-X, para substituir CRISLENE DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 39.669-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 100, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelos períodos de 02/09/2019 a 01/10/2019 e de 02/10/2019 a 31/10/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00151806/2019-95.

DESIGNAR KEZIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 214.504-9, para substituir CLAUDENICE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 33.335-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 20/08/2019 a 03/09/2019, por motivo de recesso da titular. Processo nº 00080-00130241/2019-11.

DESIGNAR MILLEN DE SOUZA ALVARENGA, matrícula nº 229.473-7, para substituir JEANE MARQUES BACELAR DOS SANTOS, matrícula nº 200.731-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 16, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 11/06/2019 a 06/09/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00018925/2019-37.

DESIGNAR NARYANE MESQUITA RINCON. RAIMUNDO, matrícula nº 228.511-8, para substituir MÔNICA MARTINS DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 35.074-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 50, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelos períodos de 19/08/2019 a 28/08/2019 e 29/08/2019, por motivo de férias e abono anual de ponto da titular. Processo nº 00080-00155755/2019-71.

DESIGNAR MARLENE ALVES DE MOREIRA SANTOS, matrícula nº 37.786-4, para substituir ELDEMAR DE AZEVEDO RIBAS GONÇALVES, matrícula nº 34.452-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo ?, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 03, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 02/08/2019 a 31/08/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00150761/2019-31.

DESIGNAR SHEILA APARECIDA LEMOS SANTOS, matrícula nº 206.075-2, para substituir MARCELO NAPOLEAO RICHER FILHO, matrícula nº 237.383-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, pelo período de 29/07/2019 a 07/08/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00136729/2019-43.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE SOUZA FRANÇA, matrícula nº 215.517-6, para substituir GISELDA JULIA DA SILVA, matrícula nº 224.611-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelo período de 08/08/2019 a 11/09/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00147090/2019-21.

DESIGNAR MARLUCE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 219.398-1, para substituir MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA LISBOA, matrícula nº 36.422-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, pelos períodos de 19/08/2019 a 02/09/2019 e de 03/09/2019 a 17/09/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00154966/2019-96.

DESIGNAR ANDRESSA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 219.297-7, para substituir TATIANA MODESTO PIMENTEL, matrícula nº 39.366-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação da Primeira Infância Gavião, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 08/07/2019 a 22/07/2019, por motivo de recesso da titular. Processo nº 00080-00044309/2019-31.

DESIGNAR ANDRESSA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 219.297-7, para substituir TATIANA MODESTO PIMENTEL, matrícula nº 39.366-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação da Primeira Infância Gavião, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 23/07/2019 a 06/08/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00044309/2019-31.

DESIGNAR ANDRESSA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 219.297-7, para substituir TATIANA MODESTO PIMENTEL, matrícula nº 39.366-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação da Primeira Infância Gavião, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 26/08/2019 a 04/09/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00044309/2019-31.

DESIGNAR ANDRESSA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 219.297-7, para substituir TATIANA MODESTO PIMENTEL, matrícula nº 39.366-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação da Primeira Infância Gavião, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 05/09/2019 a 19/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00044309/2019-31.

DESIGNAR EDNEA SANCHES, matrícula nº 39.03-4, para substituir MÁRCIA DINIZ ALVES, matrícula nº 46.802-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola da Natureza, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelos períodos de 29/09/2019 a 30/09/2019 e de 02/09/2019 a 16/09/2019, por motivo de abono de ponto anual e férias da titular. Processo nº 00080-00153247/2019-58.

DESIGNAR BETÂNIA MARIA DE BRITO, matrícula nº 208.422-8, para substituir MARIA DA PAZ BEZERRA PAES LEME, matrícula nº 58.666-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 04, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 23/09/2019 a 12/10/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00156915/2019-07.

DESIGNAR MARINÊS CARMO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 28.376-2, para substituir DAISY DE SOUSA GONÇALVES, matrícula nº 200.914-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 07, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelos períodos de 26/08/2019 a 30/08/2019 e de 02/09/2019 a 06/09/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor da titular. Processo nº 00080-00158356/2019-61.

DESIGNAR MARINÊS CARMO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 28.376-2, para substituir DAISY DE SOUSA GONÇALVES, matrícula nº 200.914-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 07, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 09/09/2019 a 08/10/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor da titular. Processo nº 00080-00158356/2019-61.

DESIGNAR MARINÊS CARMO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 28.376-2, para substituir DAISY DE SOUSA GONÇALVES, matrícula nº 200.914-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 07, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 09/10/2019 a 11/10/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor da titular. Processo nº 00080-00158356/2019-61.

DESIGNAR GEORGE CASTRO LOPES, matrícula nº 25.797-4, para substituir EVANDRO MARQUES MOTA, matrícula nº 202.570-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 12/08/2019 a 26/08/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00158924/2019-24.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

DESIGNAR MEIRE GOMES MARTINS ALVES, matrícula nº 225.500-6, para substituir EREMITA NUNES TEIXEIRA JANUÁRIO, matrícula nº 24.398-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 05/08/2019 a 24/08/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00141761/2019-41.

DESIGNAR VANESSA APARECIDA ALVES PEREIRA, matrícula nº 209.664-1, para substituir SILVANA VITOR MARQUES, matrícula nº 25.476-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 425, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 02/09/2019 a 21/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00148716/2019-17.

DESIGNAR JULIANA DA SILVA ROSAS, matrícula nº 244.397-X, para substituir ANTONIA ADRIANA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 209.481-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 316, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 24/09/2019 a 13/10/2019, por motivo de recesso da titular. Processo nº 00080-00156148/2019-28.

DESIGNAR JULIANA DA SILVA ROSAS, matrícula nº 244.397-X, para substituir ANTONIA ADRIANA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 209.481-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 316, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelos períodos de 09/09/2019 a 23/09/2019 e de 18/11/2019 a 02/12/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00156148/2019-28.

DESIGNAR LAURENICE MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 23.019-7, para substituir AUREA MARIA GOMES DE DEUS, matrícula nº 29.562-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 11, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 19/08/2019 a 07/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00152031/2019-75.

DESIGNAR SELMA ALVES DOS REIS, matrícula nº 225.546-4, para substituir MONICA MORAIS RODRIGUES SALES, matrícula nº 29.192-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 41, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 17/07/2019 a 12/09/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00120313/2019-11.

DESIGNAR EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 20.059-X, para substituir ÉDSON FLÁVIO DOS REIS, matrícula nº 30.248-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 09/08/2019 a 07/09/2019, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00149944/2019-12.

DESIGNAR FERNANDA BATISTA NEPOMUCENO, matrícula nº 31.092-1, para substituir NATALIA ANANIAS DE OLIVEIRA MOSQUEIRA, matrícula nº 230.088-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, pelo período de 09/09/2019 a 28/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00142810/2019-62.

DESIGNAR HEITOR BRITO SILVA FERREIRA, matrícula nº 23.096-0, para substituir CLAUDIA COSTA DA SILVA, matrícula nº 44.417-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional Articulado do Guarã Professora Teresa Ondina Maltese, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, pelo período de 23/09/2019 a 12/10/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00146928/2019-60.

DESIGNAR MARGARIDA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 49.902-1, para substituir DENISE FELIX DA SILVA NOBRE, matrícula nº 44.627-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 10, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, pelo período de 09/09/2019 a 23/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00141080/2019-82.

DESIGNAR MAURO CARVALHO COSTA, matrícula nº 20.379-3, para substituir VALQUIRIA MORAIS PEREIRA, matrícula nº 67.235-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, pelo período de 17/07/2019 a 15/08/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00138937/2019-87.

DESIGNAR JAIR ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 63.647-9, para substituir PAULO HENRIQUE SOUZA FRANÇA, matrícula nº 215.517-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelo período de 08/08/2019 a 11/09/2019, por motivo de substituição de titular da função de Vice-Diretor. Processo nº 00080-00147090/2019-21.

DESIGNAR ÉDER DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 225.382-8, para substituir SONIA MARA FLAUZINO, matrícula nº 215.509-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Ipê, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelo período de 06/08/2019 a 15/08/2019, por motivo de recesso da titular. Processo nº 00080-00146600/2019-43.

DESIGNAR ÉDER DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 225.382-8, para substituir SONIA MARA FLAUZINO, matrícula nº 215.509-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Ipê, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelo período de 19/08/2019 a 20/08/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00146600/2019-43.

DESIGNAR AGNELO MARTINS FILHO, matrícula nº 62.214-1, para substituir NEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA FILHA, matrícula nº 66.991-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelos períodos de 07/10/2019 a 21/10/2019 e de 22/10/2019 a 10/11/2019, por motivo de férias e recesso da titular. Processo nº 00080-00152006/2019-91.

DESIGNAR MARIA APARECIDA DUARTE, matrícula nº 31.086-7, para substituir ELIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 30.877-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 09/09/2019 a 08/10/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00155098/2019-61.

DESIGNAR MARACELIA FRANCISCA DOS SANTOS, matrícula nº 67.415-X, para substituir BRUNO OLIVEIRA DE PAULA, matrícula nº 293.327-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Setor Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 19/08/2019 a 07/09/2019, por motivo de recesso do titular. Processo nº 00080-00147924/2019-07.

DESIGNAR RAIMUNDO NONATO SILVA RAMOS FILHO, matrícula nº 43.635-6, para substituir DIONEY NUNES SILVA, matrícula nº 25.721-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 40, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 09/09/2019 a 08/10/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00154253/2019-22.

DESIGNAR WALESKA DO NASCIMENTO PONTUAL, matrícula nº 214.777-7, para substituir JUCERLENE ALVES BATISTA, matrícula nº 215.250-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 43, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 12/08/2019 a 10/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00088834/2019-69.

DESIGNAR ROBERTO DA COSTA MEDEIROS, matrícula nº 209.492-4, para substituir FRANCISCO DE PAULO ALVES VIEIRA, matrícula nº 225.467-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Nossa Senhora Fátima, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 09/09/2019 a 28/09/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00157801/2019-76.

DESIGNAR GEILSON DUARTE DOS SANTOS, matrícula nº 225.423-9, para substituir ALESSANDRO APARECIDO JANUÁRIO, matrícula nº 215.668-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Pompílio Marques de Souza, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 02/09/2019 a 21/09/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00154120/2019-56.

DESIGNAR AMANDA NUNES DE ARAUJO, matrícula nº 215.348-3, para substituir JANETE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 27.960-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 16, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 02/09/2019 a 16/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00201103/2018-34.

DESIGNAR EUCLIDES FLORIANO DA SILVA, matrícula nº 219.231-4, para substituir JULIO CESAR ROCHA NOBRE, matrícula nº 25.531-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 02, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 27/07/2019 a 26/08/2019, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00127305/2019-98.

DESIGNAR SUSANA FERRERA DA SILVA, matrícula nº 216.365-9, para substituir IRIA OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 43.749-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 09/09/2019 a 08/10/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00147648/2019-79.

DESIGNAR EUDES REINALDO DE ARAGAO JUNIOR, matrícula nº 24.649-2, para substituir ADAILSON BORGES AROUCA, matrícula nº 25.144-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 07, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 09/09/2019 a 08/10/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00158519/2019-14.

DESIGNAR CLEUDILIZ DA CRUZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.261-X, para substituir MIRTES FRUCTUOSO DA SILVA, matrícula nº 210.943-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 01/04/2018 a 15/04/2018, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00206066/2018-51.

RETIFICAR Portaria de 22/07/2019, publicada no DODF nº 139, de 25/07/2019, página 23, o ato que designou CLAUDIA RACHID MACHADO, matrícula nº 26.765-1, para substituir ALVARO MATOS DE SOUZA, matrícula nº 200.240-X, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "no período de 22/07/2019 a 28/07/2019", LEIA-SE: no período de 22/07/2019 a 26/07/2019".

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

#### PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve: DISPENSAR, a pedido, ARNALDO OSVALDO DE ALMEIDA TELES, Professor, matrícula 28.108-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CAMILO EVANGELISTA SILVA, Professor, matrícula 223.480-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR, a pedido, JAQUELINE AVELINO SOARES, Professor, matrícula 205.449-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 510 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR OLÍAMIA IARA DE SOUZA E SOUZA, Professor, matrícula 208.092-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 510 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR, por motivo de aposentadoria, MARIA JUSCILENE PINHEIRO DE SOUSA, Professor, matrícula 206.970-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 111 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 26 de junho de 2019.

DESIGNAR VANESSA DE CASSIA MAGALHAES, Professor, matrícula 177.301-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 111 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR, ANILDA MARIA DE LIMA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 69.272-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional São José, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 15 de julho de 2019.

DESIGNAR NEIDE PEREIRA PATRIOTA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.391-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional São José, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR, a pedido, GEDWILSON DIAS SANTOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 27.861-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Fercal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCIO WILLIAM DE SOUSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.035-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Fercal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GEDWILSON DIAS SANTOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 27.861-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR, a pedido, CLAUDIA QUEIROZ MIRANDA, Professor, matrícula 46.068-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2019.

DESIGNAR WULLNER CARLOS DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 26.074-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR, a pedido, ILTON DA SILVA OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 25.402-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de julho de 2019.

DESIGNAR, a pedido, GISELE BARBOSA DE JESUS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 227.243-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 14 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de setembro de 2019.

DESIGNAR ANA CAROLINA NOGUEIRA, Professor, matrícula 212.102-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Vale do Amanhecer, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR, a pedido, CLEIDE PEREIRA SOARES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 30.198-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 113 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA CLAUDIA DE MELO FELIX, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.303-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 113 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, ROSEMERE SOARES SETTE, Professor, matrícula 45.559-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 405 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto de 2019.

DESIGNAR JOSE ROBERTO NUNES DE SOUSA, Professor, matrícula 219.394-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 405 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, EDRIANE BATISTA DE MORAES DE LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.029-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SHEILA D. DA S. SANTOS ALCANTARA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.544-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, ANDREA ALEXANDRA DE S. OLIVEIRA SA, Professor, matrícula 40.224-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2019.

DESIGNAR CLAYTON BATISTA DOS SANTOS, Professor, matrícula 242.027-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, REGINALDA MARQUES DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 41.716-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2019.

DESIGNAR CELIO MIQUETT DUARTE DA SILVA, Professor, 243.282-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ALEX MENDES VASCONCELOS, Professor, matrícula 231.241-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Telebrasil, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 2019.

DESIGNAR CRISTIANE FERREIRA ROLIM MASCIANO, Professor, matrícula 48.295-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Telebrasil, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, EDSON VELOSO BIANCHINI, Agente de Gestão Educacional, matrícula 63.011-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ADRIANA DA SILVA GONCALVES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.664-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ADRIANA CORREA DA SILVA, Professor, matrícula 33.282-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de julho de 2019.

DESIGNAR MARTA ROCHA PORTO, Professor, matrícula 229.457-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, FRANCISCO PINTO DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 23.122-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de agosto de 2019.

DESIGNAR ANA CRISTINA NUNES GUEDES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.083-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EDRIANE BATISTA DE MORAES DE LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.029-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR FRANCION AMARANTE SEVERO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.635-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 801 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18 de julho de 2019.

RETIFICAR na portaria de 17 de julho de 2019 do DODF nº 134 18 de julho de 2019, o ato que dispensou FRANCION AMARANTE SEVERO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.635-5, ONDE SE LÊ: "DISPENSAR FRANCION AMARANTE SEVERO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.635-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 801 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal..."

LEIA-SE "DESIGNAR FRANCION AMARANTE SEVERO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.635-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 401 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal."

DISPENSAR PATRICK RAMON GOMES OLIVEIRA, Professor, matrícula 235.130-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SUZANA FERREIRA DE MOURA OLIVEIRA, Professor, matrícula 207.668-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, CLEIDE PEREIRA SOARES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 30.198-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 113 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de julho de 2019.

DESIGNAR DIEGO SILVA DE SOUSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.371-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 113 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ENIO LUIS SOUSA SANTOS, Professor, matrícula 203.520-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de junho de 2019.

DESIGNAR BARBARA ELEUSA FIALHO, Professor, matrícula 200.374-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, JEANE GONCALVES DE LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.135-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2019.

DESIGNAR FABRICIO RIBEIRO DE ALVARENGA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.076-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SILVANO COLLI, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 24.493-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional OSORIO BACCHIN, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de junho de 2019.

DESIGNAR FLORSINA RODRIGUES DA COSTA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 27.819-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional OSORIO BACCHIN, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLEIZE DO SOCORRO CARMO COSTA, Orientador Educacional, matrícula 243.004-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR PRISCILLA COSTA DE SOUZA CRUZ, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 219.729-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 404 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ALEXANDRE JULIO DO NASCIMENTO SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.683-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de agosto de 2019.

DESIGNAR ELIZETE GONCALVES DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 24.397-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MAIZA SILVA AREDES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 21.817-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe CORREGO DAS CORUJAS, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 2019.

DESIGNAR VARLEI BARBOSA DE SOUSA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.058-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe CORREGO DAS CORUJAS, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, BRUNA BARBOSA DE LUCENA, Professor, matrícula 230.632-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 28 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 2019.

DESIGNAR LUCAS MOREIRA SILVA, Professor, matrícula 228.318-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 28 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, KARLA CRISTINA BORGES E SILVA AURORA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 68.347-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2019.

DESIGNAR RICARDO MACHADO PAIVA ALEIXO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.454-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, LUCIA FRANCO PEDROZA, Professor, matrícula 216.623-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 2019.

DESIGNAR LEILA ALZIRA FAVA GUIMARAES, Professor, matrícula 205.567-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ERIK GONCALVES DE LIMA COSTA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.584-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 19 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de agosto de 2019.

DESIGNAR FERNANDA DOS SANTOS AMORIM, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.227-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 19 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ADRIANA CORREA DA SILVA, Professor, matrícula 33.282-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de julho de 2019.

DESIGNAR ADAM SMITH GONTIJO BRITO DE ASSIS, Professor, matrícula 239.051-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio ELEFANTE BRANCO, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.448-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 15 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

RETIFICAR na Portaria de 23 de julho publicada no DODF nº 142 de 30 de julho de 2019, página 70, o ato que designou ROSANGELA VICENTE DA SILVA, Professor, matrícula 204.911-2, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... Escola Classe II de Sobradinho...", LEIA-SE: "... Escola Classe 10 de Sobradinho..."

RETIFICAR na Portaria de 25 de junho publicada no DODF nº 128 de 10 de julho de 2019, página 33, o ato que dispensou WAIVERLEICH ALVES VIEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 45.453-2, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...a contar de 17 de abril de 2019..."

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 25 de junho publicada no DODF nº 128 de 10 de julho de 2019, página 33, o ato que dispensou JACKELINE NEVES VIEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.312-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

JOÃO PEDRO FERRAZ DE PASSOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00090-0002221/2019-19, resolve: DESIGNAR ELILUCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula nº 275.685-4, para substituir JOSÉ DOS SANTOS BAHIA NETO, matrícula nº 273.487-7, Subsecretário de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CNE-02, no período de 03/09/2019 a 05/09/2019, por motivo de viagem a serviço do titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00090-00018285/2019-28, resolve: DESIGNAR GILBERTO REIS BARROS - matrícula nº 52.364-X, para substituir NEUSA RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 264-939-X, Diretora de Planejamento e Gestão do Transporte Rural e Privado, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CNE-07, no período de 04/09/2019 e 05/09/2019, por motivo de viagem a serviço do titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve

CONCEDER averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor: EUDIVAN CAMPOS DA SILVA, matrícula 197.481-5, Analista em Gestão e Fiscalização Rodoviária: 3.213 (três mil e duzentos e treze) dias, correspondendo a 08 anos, 09 meses e 23 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 22/12/2001 a 26/11/2008 e 01/12/2008 a 18/10/2010, contados somente para aposentadoria, conforme o processo SEI Nº 113-00026066/2019-80.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao servidor ANIOSAN SIMIÃO DOS REIS, matrícula nº 93.419-4, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Artigo 3º - EC nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-AD, a partir de 30/08/2019. Processo nº 00113-00025802/2019-82.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao servidor OROZINO DE SPINDULA SANTANA, matrícula nº 93.424-0, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, por ter ingressado em cargo efetivo até 16/12/1998 (data da publicação da EC nº 20), e por ter implementado os requisitos elencados no caput do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 29/08/2019. Processo nº 00113-00025796/2019-63.

FAUZI NACFUR JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ROBISON PEREIRA VALADÃO, matrícula nº 59.280-3, como Executor, do Contrato de Aquisição de Bens nº 054/2019-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00052-00015029/2018-91, firmado com a empresa ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, que tem por objeto a aquisição de 720 (setecentos e vinte) metros de Arquivo Deslizante para atendimento das demandas da Central de Guarda e Custódia de Vestígios - CGCV/DPT da Polícia Civil Do Distrito Federal - PCDF.

Art. 2º Designar LEONARDO ABRANTES DIAS, matrícula nº 1.686.248-X, como Suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2016-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-000149/2016, firmado com a empresa OI S.A (em recuperação judicial), que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local, por meio de entroncamento digital, com disponibilização de 08 troncos de acessos de ramais DDR para atender as necessidades da SSPDF.

Art. 3º Designar LEONARDO ABRANTES DIAS, matrícula nº 1.686.248-X, como Suplente, do Contrato de Prestação de Serviços Nº 020/2016-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-000139/2016, firmado com a empresa OI S.A (em recuperação judicial), que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local, (fixo-fixo e fixo-móvel), para atender as necessidades da SSPDF.

Art. 4º Designar LEONARDO ABRANTES DIAS, matrícula nº 1.686.248-X, como Suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2016-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-000149/2016, firmado com a empresa OI S.A (em recuperação judicial), que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, para atender as necessidades da SSPDF.

Art. 5º Designar CLAUDEMIR PINTO DA SILVA, matrícula nº 178.313-0, como Executor, e DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 1.682.460-1, como Suplente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 036/2019-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00019186/2019-11, firmado com a empresa LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP, que tem por objeto a aquisição de 06 (seis) máquinas de bordar.

Art. 6º Designar LAÍRA DONOSINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.669.563-1, como Executor, VALDEMIR PEDRO DA SILVA, matrícula nº 1.669.522-4, como Suplente, do Contrato de Aquisição de Bens Nº 058/2019-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00052-00035160/2019-10, firmado com a empresa JR COMÉRCIOS E VIDROS LTDA ME, que tem por objeto a aquisição e instalação de divisórias e acessórios para atender as necessidades da reforma do Edifício Sede da SSPDF.

Art. 7º Aos Executores e Suplentes designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24/2002-SSP, publicada no DODF nº 98, de 24/05/2002, página 8, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado no DODF nº 238, de 16/12/2010, páginas 4/14, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a IN nº 05, de 25/05/2017, SEGES-MPDG.

Art. 8º Convalidar os atos praticados a partir de 16 de agosto de 2019.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 200, §3º, incisos I e II, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado no PAD nº 003/2016-SESIPE, resolve:

Art. 1º Deferir, nos termos da Decisão (27764554), o Requerimento (27765819) que trata tão somente de Conversão em Multa da sanção aplicada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 003/2016-SESIPE, ao servidor Agente de Atividades Penitenciárias JOELSON DAMASCENO LOPES, Matrícula nº 192.197-5, de 30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO, em razão do apurado no citado procedimento administrativo disciplinar.

Art. 2º Converta-se a citada punição à proporção de 50% do valor diário da remuneração, relativos aos dias de suspensão aplicados ao servidor REQUERENTE, devendo este permanecer trabalhando pelo período integral correspondente à sanção, ou seja, nos trinta dias indicados para o efetivo cumprimento, o que deverá ocorrer na maior brevidade possível.

Art. 3º Notifique-se o servidor desta decisão, agendando-se os dias de cumprimento da sanção, junto a sua unidade de lotação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

### CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 05 de setembro de 2019

Processo SEI/GDF: 00428-00002619/2019-00. Interessado: 1º Sgt. BM RRm JURANDI ALVARES DA COSTA, matrícula 1403028. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, RESOLVO:

1. DEFERIR o pedido do Interessado;

2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL, na proporção 23/24 (vinte e três, vinte e quatro avos), do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 226/2019 - CM/AJL (dos. SEI/GDF nº 27728212), a contar de 07 de agosto de 2019, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Sd. BM), quando exonerado da função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Distrito Federal.

3. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES

Em Exercício

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Decreto 28.444, de 19 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão composta pelos Policiais abaixo nominados para, sob a Presidência do primeiro, proceder no Controle de Inventário Patrimonial da Corporação dos Bens Móveis e Semoventes e Imóveis, exercício 2019 (CIP - 2019), com base nos trabalhos das comissões das Unidades da PMDF:

QT	POSTO/GRAD	NOME	MAT.	LOTAÇÃO
1º	MAJ QOPM	JEAN ARAÚJO SANTANA DO VALE - Presidente	50.585/4	CMAN
2º	1º SGT QPPMC RR	DEIJALMA RIBEIRO COSTA - Membro	15.005/3	DIPC
3º	1º SGT QPPMC	ROZMAR FABRICIO RODRIGUES - Membro	21.901/0	BOPE
4º	1º SGT QPPMC RR	COSME DE JESUS CLAUDINO - Membro	13.442/2	DIPC
5º	2º SGT QPPMC	BETANIA DE SOUSA E PINHO - Membro	20.993/7	DITEL
6º	2º SGT QPPMC	JURANDI DE MORAIS CARDOSO NOGUEIRA	21.020/X	CPTRAN
7º	3º SGT QPPMC	FERNANDA DE SOUZA REGO ROCHA - Membro	72.597/8	II CPRM
8º	3º SGT QPPMC	ALINE VAN BOEKEL - Membro	72.483/1	DAM
10º	SD QPPMC	JOÃO MARLON SAMPAIO CRUZ REIS - Membro	731.869/3	4º BPM
11º	CIVIL	LAIS LORENA BARBOSA GARCIA - Membro	734.284-5	DIPC
12º	CIVIL	MARCOS VITOR DIAS DOS SANTOS - Membro	734.380-9	DIPC

Art. 2º Determinar que a conclusão dos trabalhos ocorra até 31/12/2019, ocasião em que deverão ser encaminhados diretamente ao Diretor de Patrimônio, Manutenção e Transporte (Agente Setorial de Patrimônio) para últimas providências.

Art. 3º Determinar que, durante o período de realização dos trabalhos da comissão, seus componentes sejam dispensados do exercício de toda e qualquer função nas suas Unidades de origem, bem como ficam dispensados de comporem outras Comissões, Inquérito Policial Militar, Sindicâncias e demais procedimentos apuratórios, face à complexidade dos trabalhos, os quais requerem dedicação exclusiva.

Art. 4º Determinar que os policiais relacionados se apresentem, impreterivelmente, dia 06 de setembro de 2019, na DPMT, exceto os que estiverem em gozo de licenças oficiais; os quais deverão se apresentar no primeiro dia útil seguinte ao término da licença.

Art. 5º Publique-se em BCG e DODF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, combinado com o Art. 4º do Decreto 28.444 de 19/11/2007, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão composta pelos policiais militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder no Inventário Físico do Material no Almoarifado Geral da Corporação, exercício 2019:

QT	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	UPM
01	MAJ QOPM	HELIO DE SOUSA CHAGAS - PRESIDENTE	21.447/7	DALF
02	3º SGT QPPMC	JUCÉLIA RAMOS DOS SANTOS LEMES - MEMBRO	73.188/9	CTESP
03	SD QPPMC	TIAGO NEVES LIMA MENEZES - MEMBRO	731.667/4	DOP
04	SD QPPMC	VICTOR DINIZ BEZERRA - MEMBRO	733.071/5	21º BPM
05	SD QPPMC	SAMUEL DAVID ARAÚJO SILVA JÚNIOR - MEMBRO	731.963/0	8º BPM

Art. 2º Determinar que a conclusão dos trabalhos ocorra até 31/12/2019, ocasião em que deverá ser encaminhada, pessoalmente, à Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Fazenda - DIGEC/SEF.

Art. 3º Determinar que, durante o período de realização dos trabalhos da comissão, seus componentes sejam dispensados do exercício de toda e qualquer função nas suas Unidades de origem, bem como ficam dispensados de comporem outras Comissões, Inquérito Policial Militar, Sindicâncias e demais procedimentos apuratórios, face à complexidade dos trabalhos, os quais requerem dedicação exclusiva.

Art. 4º Determinar a apresentação dos policiais relacionados ao Diretor da DPMT, impreterivelmente, até o dia 06 de setembro de 2019, exceto os que estiverem em gozo de licenças oficiais; contudo, a apresentação deverá ocorrer no dia útil seguinte ao retorno à unidade de origem.

Art. 5º Publique-se em BCG e DODF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIAN ROCHA PONTES

**DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 426, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.846/2007 resolve: REFORMAR, ex-officio, a contar de 09 de junho de 2018, o ST PM RR FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO DOS

SANTOS, mat. 06.247/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 432, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR INATIVOS PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo: 054.000.731/2018. resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 237 de 02 de maio de 2018, DODF nº 86, de 07 de maio de 2019, referente ao 2º SGT PM REF SÉRGIO CARLOS SILVA CASTRO, Matrícula. 20.994/5, para INCLUIR: "...artigo 1.º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3.º da Lei n.º 213, de 23 de dezembro de 1991...", em cumprimento da Diligência 626/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 28 de maio de 2018.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 433, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo: 054.000.069/2015. resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 408 de 28 de setembro de 2018, DODF nº 199, de 18 de outubro de 2018, referente ao 1º SGT PM REF ADAEL AREDES DE MORAIS, Matrícula. 11.762/5, para EXCLUIR: "...com as alterações introduzidas pelo art. 64 da Lei n.º12.086/2009...", em cumprimento da Diligência 631/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 05 de julho de 2019.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 434, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo: 054.001.422/2019. resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 211 de 18 de abril de 2018, DODF nº 77, de 23 de abril de 2018, referente ao 1º SGT PM REF GILMAR ALVES DOS SANTOS, Matrícula. 12.312/9, para EXCLUIR: "...com as alterações introduzidas pelo art. 64 da Lei n.º12.086/2009...", em cumprimento da Diligência 652/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 28 de maio de 2019.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 435, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.621/2006. resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 197 de 11 de abril de 2018, DODF nº 77, de 23 de abril de 2018, referente ao 2º SGT PM REF MANOEL ROCHA DA SILVA, Matrícula. 08.891/9, para EXCLUIR: "...com as alterações introduzidas pelo art. 64 da Lei n.º12.086/2009...", em cumprimento da Diligência 656/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 29 de maio de 2019.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 696, DE 22 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.952/2017, resolve: REVER a Portaria DIPC nº 775 de 05 de setembro de 2017, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput; artigo 39, §§ 1º e 3º; artigo 53; e artigo 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, e em cumprimento à determinação contida na Decisão Judicial de 08 de julho de 2019, da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, no Processo nº 0706783-77.2019.8.07.0018, o benefício da Pensão Militar legado pelo Tenente Coronel PM CARLOS GOMES DA SILVA FILHO, matrícula nº 00.357/3, reformado com proventos integrais, falecido em 22 de julho de 2017, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), para a filha, PETRA CARLA SABBA GOMES, matrícula nº 06191002, e no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para a ex-esposa, pensionista judiciária, JUSSARA SABBA, matrícula nº 06190995, a contar de 12 de julho de 2019.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 705, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054-00034308/2018-05, resolve: REVER a Portaria DIPC nº 560 de 07 de março de 2019, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 47; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Tenente Coronel QOPM WESLEY CUNHA MENDONÇA, matrícula nº 50.575/7, da ativa, promovido post mortem, falecido em 16 de maio de 2018, no percentual de 50% (cinquenta por cento), per si, para: FRANCISCA DARCI AMORIM SOUSA, matrícula nº 06355994 e POLIANA CARDOSO CUNHA MENDONÇA, matrícula nº 06281885, respectivamente, companheira, e filha maior e de outro leito, do instituidor, a contar de 16 de maio de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso II da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve:

DESIGNAR o MAJ PM RR FRANCISCO EVANDRO DE CARVALHO, matrícula 09.753-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal -PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR a MAJ PM RR EDILZA FERREIRA WEISS, matrícula 09.060-3, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal -PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.







e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR a 2º SGT PM RR IRANEIDE VELOSO DE MENDONÇA, matrícula 17.263-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DIPC / Seção Técnica da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimônio, realizar análise de processos administrativos e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR DOUGLAS WILLIANS DE PAULA, matrícula 16.291-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DGP / DIPC / Seção Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR CARLOS AUGUSTO DA SILVA CRUZ, matrícula 16.260-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DIPC / Seção de Cadastro de Reserva e Reforma da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas e de atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado face to face, telefone, chat on line ou ainda em postos descentralizados nas Cidades Satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR ADEMAR DE OLIVEIRA FIUSA, matrícula 13.324-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DIPC / Seção de Cadastro de Reserva e Reforma da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas e de atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado face to face, telefone, chat on line ou ainda em postos descentralizados nas Cidades Satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR ARNALDO SILVA DOS SANTOS, matrícula 18.242-7, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DIPC / Seção de Cadastro de Reserva e Reforma da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas e de atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado face to face, telefone, chat on line ou ainda em postos descentralizados nas Cidades Satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR a ST PM RR ANDREA FERREIRA COSTA, matrícula 11.537-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DIPC / Seção de Cadastro de Reserva e Reforma da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas e de atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado face to face, telefone, chat on line ou ainda em postos descentralizados nas Cidades Satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR CARLOS ANTONIO LOPES DA SILVA, matrícula 16.632-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DIPC / Seção de Cadastro de Reserva e Reforma da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas e de atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado face to face, telefone, chat on line ou ainda em postos descentralizados nas Cidades Satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR a 1º SGT PM RR VERALUCIA DOS SANTOS CLEMENTINO, matrícula 15.503-9, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DIPC / Seção de Cadastro de Reserva e Reforma da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas e de atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado face to face, telefone, chat on line ou ainda em postos descentralizados nas Cidades Satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR a 1º SGT PM RR MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAIS, matrícula 15.412-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DIPC / Seção de Cadastro de Reserva e Reforma da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas e de atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado face to face, telefone, chat on line ou ainda em postos descentralizados nas Cidades Satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR ROBERTO CARLOS SANT 'ANA, matrícula 10.510-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DIPC / Seção de Cadastro de Reserva e Reforma da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas e de atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado face to face, telefone, chat on line ou ainda em postos descentralizados nas Cidades Satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR RAIMUNDO LOPES, matrícula 10.851-0, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DIPC / Seção de Cadastro de Reserva e Reforma da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas e de atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado face to face, telefone, chat on line ou ainda em postos descentralizados nas Cidades Satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR JOAO SIMOES DE MATOS, matrícula 19.799-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DIPC / Seção de Cadastro de Reserva e Reforma da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas e de atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado face to face, telefone, chat on line ou ainda em postos descentralizados nas Cidades Satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR GINEIS ORTEGA RIBEIRO NETO, matrícula 11.849-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DIPC / Seção de Cadastro de Reserva e Reforma da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas e de atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado face to face, telefone, chat on line ou ainda em postos descentralizados nas Cidades Satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o CAP PM RR JOSE ROBERTO BOURGUIGNON, matrícula 07.989-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DLF / CMAN da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos na área de motomecanização e mensagens de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR RICARDO VALOTTO DE ARAUJO, matrícula 14.265-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DLF / CMAN da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração, de gestão de bens materiais e patrimônio; operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR MARCELO SOARES DOS SANTOS, matrícula 12.706-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DLF / CMAN da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração, de gestão de bens materiais e patrimônio; operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o CAP PM RR ERIVELTO DRUMOND PONTE, matrícula 10.193-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DLF / DALF da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, Termo de Referência, Projeto Básico e mensagens de interesse da PMDF na área de licitação e contratos elaboração e gerenciamento de Projetos Básicos e Termos de Referências e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR a ST PM RR ELIANE DAS GRACAS FERREIRA PEREIRA OPAZO, matrícula 17.653-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DLF / DALF da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da PMDF, na área de licitação e contratos, elaboração e gerenciamento de Projetos Básicos e Termos de Referências e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR EDSON BRAZ DA SILVA, matrícula 11.916-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DLF / DALF da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da PMDF, na área de licitação e contratos, elaboração e gerenciamento de Projetos Básicos e Termos de Referências e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA, matrícula 13.638-7, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DLF / DALF da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da PMDF, na área de licitação e contratos, elaboração e gerenciamento de Projetos Básicos e Termos de Referências e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR ALMIR PINTO SOUSA MARANHÃO, matrícula 12.595-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DLF / LOGÍSTICA da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da PMDF na área de logística, licitação e contratos e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR JURACI PEREIRA DA SILVA, matrícula 16.657-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DLF / CMBEL da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos na área de motomecanização e mensagens de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR AIRTON BEZERRA RAMOS, matrícula 18-221-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DLF / CMBEL da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas

semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos na área de motomecanização e mensagens de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR EDMAR DO NASCIMENTO SA, matrícula 16.940-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DLF / CMBEL da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos na área de motomecanização e mensagens de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR MARCOS CESAR DOS SANTOS, matrícula 11.376-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DLF / DITEL da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos na área Comunicação, manutenção de equipamentos rádio e mensagens de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR VALDOMIRO DOS SANTOS, matrícula 18.692-9, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DLF / DITEL da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos na área Comunicação, manutenção de equipamentos rádio e mensagens de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR MARCO AURELIO CAMPANI, matrícula 07.064-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DLF / ATJ da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos na área de procedimentos jurídicos e mensagens de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º TEN PM RR JURANDIR JOSE DOS SANTOS, matrícula 11.931-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / Seção Administrativa da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR JACIR LUIZ DOS SANTOS, matrícula 13.091-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / Seção Administrativa da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimônio, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o CAP PM RR LUIZ RUFINO DANTAS, matrícula 12.485-0, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / SSLOG da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR EDVON SOARES DE ANDRADE, matrícula 13.744-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / SSLOG da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da PMDF, realizar controle de viatura, almoxarifado, bens patrimoniais e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o CAP PM RR MARCO AURELIO LIMA GUIMARAES, matrícula 07.649-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / GGEaD da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR JOSE DE ALBUQUERQUE COSTA NETO, matrícula 15.570-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / GGEaD da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR EDILSON BORGES GOMES, matrícula 09.214-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / GGEaD da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º TEN PM RR MARIA ELIETE ALVES DE JESUS, matrícula 10.601-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CAEAP / Divisão Administrativa da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR JOSE ROBERTO DA SILVA BATISTA, matrícula 20.021-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CAEAP / Divisão Administrativa da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o CAP PM RR PEDRO PAULO DE QUEIROZ, matrícula 11.478-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CAEAP / Divisão de Ensino da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo

ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR FRANCISCO DE BRITO CARNEIRO JUNIOR, matrícula 13.916-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CAEAP / Seção logística da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR CARLOS ROGERIO SOARES DE CARVALHO, matrícula 18.149-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CAEAP / Seção logística da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR CLESIO RIBEIRO MESQUITA, matrícula 11.064-7, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CAEAP / Seção Técnica de Ensino da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR EUDO NUNES COSTA, matrícula 14.969-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CAEAP / Seção Técnica de Ensino da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR JOAO GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula 13.882-7, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CAEAP / Secretaria Acadêmica da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR JOSE SOARES PIRES, matrícula 06.708-3, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CAEAP / Núcleo de EaD da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, redação e digitação e operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o CAP PM RR AGNALDO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 11.259-3, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / APMB / Seção Administrativa da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF, atuar em redes sociais, produzir peças de comunicação social em meios computacionais e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR IREMAR BARROS DA SILVA, matrícula 13.667-0, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / APMB / Seção Administrativa da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR ISRAEL COSTA DOS SANTOS, matrícula 14.559-9, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / APMB / Seção Administrativa da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o TC PM RR HELIO FERREIRA DA COSTA, matrícula 50.482-3, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / APMB / Seção de Ensino da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º TEN PM RR JOSE CARLOS ALVES DA SILVA, matrícula 08.753-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / APMB / Seção de Coordenação Pedagógica da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR GILBERTO DA SILVA ROCHA, matrícula 18.459-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / APMB / Seção de Coordenação Pedagógica da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR SEBASTIAO ALVES SILVA, matrícula 09.890-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / APMB / Núcleo de Ensino à Distância da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF, atuar na elaboração e coordenação de cursos em EaD e outras atividades de interesse da PMDF



ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o CAP PM RR MARIANO FRAZAO DE MOURA, matrícula 08.219-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CMT / Corpo de Aluno da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas.

DESIGNAR o ST PM RR ALVINO ANAELIO OLIVÉIRA FILHO, matrícula 14.993-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CMT / Corpo de Aluno da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR JONAS RAMOS CAMELO, matrícula 21.609-7, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CMT / Corpo de Aluno da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR RICARDO CLEMENTINO BIANCHI RIBEIRO, matrícula 12.287-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CMT / Corpo de Aluno da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR a 1º TEN PM RR CELIA REJANE DE SOUSA GONCALVES, matrícula 10.979-7, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CMT / Relações Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF, atuar em redes sociais, produzir peças de comunicação social em meios computacionais e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR ADINIZ DE SENA MUNIZ, matrícula 13.474-0, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CMT / Divisão Administrativa da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática, criação, manutenção e atualização de sítio eletrônico e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR WELLINGTON ROSENDO DOS SANTOS, matrícula 17.869-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CMT / Divisão de Ensino da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de administração, coordenação pedagógica e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR JOSE AILTON DA SILVA, matrícula 08.287-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CMT / Divisão de Ensino da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de administração, coordenação pedagógica e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR ALCIMAR DA SILVA SANTOS, matrícula 15.147-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CMT / Divisão de Ensino da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de administração, coordenação pedagógica e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR a SD PM RR SIMONE DE FATIMA MOTA SOARES, matrícula 17.290-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CMT / Divisão de Ensino da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de administração, coordenação pedagógica e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR JOEL VASQUES DE AGUIAR, matrícula 11.296-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CMT / SOEP da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de administração e assistência social, de gestão de bens materiais e patrimônio, digitação e operação de equipamentos de informática e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR MILTON DE ARAUJO FERREIRA, matrícula 11.402-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / Gabinete da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da seara da saúde no âmbito da PMDF e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR a ST PM RR RUTE PEREIRA SANTANA, matrícula 17.282-0, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / Gabinete da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da seara da saúde no âmbito da PMDF e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º TEN PM RR FRANCISCO ALMEIDA ALVES, matrícula 11.099-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DPGC / Seção de Gestão de Contratos / Subseção de Acompanhamento de Contratos da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas nos processos de contratação, credenciamento, licitação e acompanhamento de contratos administrativos, coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR JORGE SANTIAGO CERQUEIRA, matrícula 07.833-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DPGC / Seção de Gestão de Contratos / Subseção de Contra Auditoria da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR RICARDO ANDRE COSTA MENDONÇA, matrícula 17.621-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DPGC / Seção de Gestão de Contratos / Subseção de Contra Auditoria da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, Termo de Referência, Projeto Básico e mensagens de interesse da PMDF na área de licitação e contratos atividades voltadas para a área de saúde e outras atividades de interesse da PMDF.

DESIGNAR o 1º TEN PM RR ISRAEL MIGUEL DA SILVA, matrícula 11.807-9, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DAO / CO / Seção de Logística da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas nas rotinas que envolvam a logística do âmbito da odontologia na PMDF, coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da área de trabalho e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º TEN PM RR LARNEY ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 13.812-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DAP da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações, redigindo documentos e expedientes pertinentes ao âmbito da assistência ao pessoal da PMDF e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR a ST PM RR MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CASTILLO, matrícula 11.549-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DEOF da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da PMDF na área de gestão orçamentária e financeira e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR a 1º SGT PM RR ISABEL MOTA DE ARAUJO, matrícula 17.342-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DEOF da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da PMDF na área de gestão orçamentária e financeira e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR PAULINO NUNES DE MELO, matrícula 16.719-3, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DEOF da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da PMDF na área de gestão orçamentária e financeira e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR SILVANO TAVARES DE MATOS, matrícula 19.629-0, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DEOF da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da PMDF na área de gestão orçamentária e financeira e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º TEN PM RR CEZAR ANTONIO DA SILVA, matrícula 10.105-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DAM / CMED da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR PLACIDO OZEIAS DE SANTANA, matrícula 11.687-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DAO / CO / Central de Materiais e Esterilização da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relacionadas à Central de Materiais e Esterilização (CME) visando promover a melhoria das condições de saúde dos policiais militares e seus dependentes e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR EDIVAL VIEIRA LINS, matrícula 15.081-9, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DAO / CO / (Manutenção de Equipamentos) da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relacionadas à manutenção de equipamentos odontológicos visando promover a melhoria das condições de saúde dos policiais militares e dependentes da PMDF e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR ANTONIO DA SILVA BUENO, matrícula 19.404-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DAO / CO / (Técnico em Saúde Bucal) da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas de assistência odontológica geral, organizando e executando atividades de saúde bucal, visando promover a melhoria das condições de saúde dos policiais militares e seus dependentes e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR JORGE AMELIO DIAS DE ALMEIDA, matrícula 16.484-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DAP / Seção de Assistência Religiosa da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para prestar assistência religiosa e espiritual aos policiais militares, aos servidores civis e suas respectivas famílias, bem como atender a encargos relacionados com as atividades de educação moral e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR JOSÉ CARLOS BORGES DE BARROS, matrícula 12.209-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DAP / Seção de Assistência Religiosa da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para prestar assistência religiosa e espiritual aos policiais militares, aos servidores civis e suas respectivas famílias, bem como atender a encargos relacionados com as atividades de educação moral e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR a 2ª SGT PM RR TELMA MARIA DE CARVALHO GUIMARAES, matrícula 17.475-0, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DAP / CPQV da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas, conduzindo dinâmicas coletivas, propondo e participando de atividades voltadas ao controle do estresse emocional, visando promover a melhoria das condições de saúde dos policiais militares e seus dependentes e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR MARCO SANTIAGO CERQUEIRA, matrícula 13.937-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / Seção Administrativa da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da PMDF e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR HERON MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula 17.046-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DPGC / Seção de Gestão de Contratos / Subseção de Ressarcimento da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas nos processos de ressarcimento, coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR NATALINO GARCIA DE SOUZA, matrícula 12.486-9, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DPGC / Subseção de Pregões da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da PMDF na área de gestão orçamentária e financeira, licitação, contratos e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR JUDIVAN RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 15.902-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DPGC / Seção de Planejamento da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas nos processos de ressarcimento, coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º TEN PM RR ANTENOGENES SANTOS COSTA, matrícula 6.011-9, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DIVCOR / SPE da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas nos procedimentos éticos e de correição, procedimentos jurídicos, de criminalística e logística, coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR a 1ª SGT PM RR VALDENISSE DOS SANTOS MATOS, matrícula 17.337-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DIVCOR / SPE da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas nos procedimentos éticos e de correição, manusear o SGC, coletar informações e redigir documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR RONALDO NONATO DE SENA COSTA, matrícula 13.546-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DIVCOR / SPE da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas nos procedimentos éticos e de correição, manusear o SGC, coletar informações e redigir documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas.

DESIGNAR o 2º TEN PM RR AMAURI VITORINO DA SILVA, matrícula 06.992-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DIVCOR / SeCo da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e analisar os procedimentos de correição e recursos; coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas.

DESIGNAR o ST PM RR SANDRO EVARISTO SANTOS, matrícula 14.810-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DIVCOR / SeCo da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas nos procedimentos éticos e de correição, manusear o SGC, coletar informações e redigir documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR ANTONIO PIERRI JÚNIOR, matrícula 11.194-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DIVCOR / SSind da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas nos procedimentos éticos e de correição, manusear o SGC, coletar informações e redigir portarias de instauração de Sindicâncias, documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR PAULO HENRIQUE MEIRELES, matrícula 14.676-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DIVCOR / SPS / PIP da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas nos procedimentos éticos e de correição, manusear o SGC, coletar informações e redigir portarias de PIP, documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR GILVAN RIBEIRO DA SILVA, matrícula 14.848-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DIC / SA da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR CICERO DE SOUZA SILVA, matrícula 18.264-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DIC / SINT da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR PAULO CÉSAR SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 16.712-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DIC / SINT da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR RAIMUNDO VALMIR BRAGA, matrícula 08.375-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DPJM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR MARIO CÉSAR SANTOS QUARESMA, matrícula 50.664-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DPJM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 11.817-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DPJM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas nos procedimentos éticos e de Correição, procedimentos jurídicos, coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR JORGE LUIZ RAMOS, matrícula 50.639-7, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DIVPOL / Seção de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR FERNANDO MORAIS SANTA ROSA, matrícula 16.658-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DIVPOL / Seção de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR DJALMA PEREIRA DE JESUS, matrícula 08.381-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DIVPOL / Seção de Manutenção / Logística da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR ROBERTO QUEIROZ DE SOUZA, matrícula 11.191-0, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DIVPOL / Seção de Manutenção / Logística da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR AGNALDO JOSE DE SOUZA, matrícula 17.805-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DIVPOL / Seção de Manutenção / Logística da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR JOSE ARNALDO VIEIRA LINS, matrícula 16.507-7, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DIVPOL / Seção de Manutenção / Logística da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR ARMANDO CESAR DOS SANTOS BERREDO, matrícula 07.804-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DIVPOL / Seção de SVG da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR ANTONIO CARLOS PEREIRA DE MORAES, matrícula 09.659-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DIVPOL / Seção de SVG da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR EDMILSON ALVES DE SOUZA, matrícula 12.885-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / AUDITORIA / SA da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR VILOBALZILDO AGOSTINHO DE SANT'ANNA, matrícula 14.815-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / AUDITORIA / STCE da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR MARIO DONIZETE DE SOUSA, matrícula 12.317-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / AUDITORIA / SADE da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR PLINIO NUNES DE MELO, matrícula 13.960-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / AUDITORIA / Seção de Auditoria de Pessoal e Patrimônio da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR DANTE NOGUEIRA DE LEMOS, matrícula 12.853-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no CI / DCI da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR GILBERT SANTOS LIMA, matrícula 15.033-9, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no CI / DCI da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR EDSON DA ROCHA GOMES, matrícula 18.355-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no CI / DA da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR SEVERINO RAMOS MIRANDA DA SILVA, matrícula 08.752-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no CI / DA da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR GERALDO JANUARIO DA SILVA FILHO, matrícula 15.928-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no CI / AP da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR MARCOS ALEX GARCIA, matrícula 14.368-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no CI / DCAM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR CADIMIEL FERREIRA DE ASSUNÇÃO, matrícula 07.460-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no EM / Seção de Inteligência, Planejamento Estratégico e Tecnologia / EM-2 da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, informações e mensagens de interesse da PMDF na área de gestão de riscos e planejamento estratégico. e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR DIVANO DE OLIVEIRA MELO, matrícula 16.198-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no EM / Seção de Inteligência, Planejamento Estratégico e Tecnologia / EM-2 da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR CÍCERO DA SILVA COUTINHO, matrícula 15.698-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no EM / Seção de Logística do Estado Maior / EM-4 da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da PMDF na área de comércio exterior, auxiliando na avaliação, especificação e indicação de material, equipamento e armamento para a atividade policial e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR a 1º SGT PM RR MARCIA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 15.393-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no EM / Seção de Assuntos Institucionais e Comunicação Social / EM-5 da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas, propor ações de marketing para toda a PMDF e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR ANTONIO MARCOS ALEXANDRE DA COSTA, matrícula 50.387-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no EM / EM - 6 da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, informações e mensagens de interesse da PMDF na área de gestão de projetos. Assessorar o Comandante-Geral e o Chefe do Estado Maior nos assuntos relativos ao planejamento orçamentário e financeiro, com a produção de informações gerenciais com foco na tomada de decisão e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR VALDIVINO BARBOSA GRACIANO, matrícula 12.366-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no EM / EM - 6 da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR SAMUEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 14.393-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no EM / EM - 7 da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração, gestão de projetos e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º TEN PM RR ROBERTO JORGE DOS SANTOS, matrícula 11.771-4 para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no EM / EM - 10 da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, realizar análise de dados e indicadores estratégicos de interesse da PMDF na área de gestão, utilizando e produzindo relatórios estatísticos e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR GLAUCIO RODRIGUES NETO, matrícula 14.690-0, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no EM / EM - 10 da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

ANDRE DI LAURO RIGUEIRA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000242/2004-CBMDF e 0010-000357/2004-CM, resolve: REFORMAR o Capitão BM RRM NIRALDO DE OLIVEIRA, matr. 1400423, a contar de 17 de maio de 2019, com proventos integrais calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/09, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/02 e ainda com o previsto no artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, c/c o artigo 3º, "caput" da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991 e de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4º SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 01 de julho de 1993, (leis de Gratificação de Função Militar), a contar de 05/04/2004, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Subtenente BM - GFM 06), contando com (03 anos, 11 meses e 23 dias).

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
 O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação do aluno incorporado na condição de Cadete BM a contar de 06 de setembro de 2019, em decorrência do desligamento de militar do CFOBM da Turma "37" (2º semestre/2018), conforme Processo SEI 00053-00076695/2019-58, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final no Concurso	Classificação
728018969	Hélio Ailton Pedrozo Júnior	81	77	158	104º

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou Aspirante a Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência o incorporado no subitem 1.1 deverá se apresentar às 13h00 do dia 06 de setembro de 2019, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Área Especial 3, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes usando os seguintes trajes: MASCULINO: Terno na cor azul marinho, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes, gravata vertical preta de corpo liso sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, cadarço preto (estilo militar).

2.5 O aluno incorporado na condição de Cadete BM, integrará o Curso de Formação de Oficiais - CFO Turma "38".

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 196, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o que dispõe o Decreto nº 39.536, de 18/12/2018, sobre a estrutura de gestão do patrimônio imobiliário no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 251184-3, (Agente Setorial Patrimonial); MARCELO PACHECO, matrícula 250460-X, (Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário); SÉRGIO JOSÉ ELIAS, matrícula 250378-6, (Agente Responsável pela Manutenção Predial), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI) da Autarquia.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 45 de 26 de fevereiro de 2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

INSTRUÇÃO Nº 942, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo: 00055-00003316/2019-54, resolve: DESIGNAR HILDRECLEIDER ISIDORO FEITOSA LIMA, Agente de Trânsito, matrícula 250.479-0, para substituir CLEDINILTON GUIMARÃES OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.895-8, Supervisor do Dia, símbolo DFG-08, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - Copol Sul, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 18/08 a 27/08/2019, por motivo de férias do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 984, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso VI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, por força da Instrução de Serviço nº 871, de 29 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO DE OLIVEIRA TIMÓTEO, matrícula 66989-X, lotação Copol Metropolitana, como Gestor Titular e BRUNO MOTA AVELAR, matrícula 250481-2, lotação Uopa, como Gestor Substituto do Contrato nº 06/2019, firmado com a empresa SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA, conforme instrução dos autos do processo nº 00055-00004125/2019-18.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1011, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00055494/2019-61, resolve: DESIGNAR JUANA LEINE DOS SANTOS OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.876-1, para substituir LEONARDO BARBOSA DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 250.604-1, chefe, símbolo DFG-10, do Serviço de Apoio Operacional Sul - Seapo Sul, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Gama - Copol Sul, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 27/08 a 10/09/2019, por motivo de licença-paternidade do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1026, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00018819/2019-24, resolve: DESIGNAR ALEXANDRE ALMEIDA SOARES, Assistente de Trânsito, matrícula 250.497-9, para substituir VIVIANE PEREIRA LOPES, Assistente de Trânsito, matrícula 1.357-9, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Orçamento e Finanças - Gerof, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof, do Detran/DF, no período de 09 e 18/09/2019, por motivo férias da titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1032, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00054470/2019-94, resolve: DESIGNAR RODRIGO MORENO DE FREITAS OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.839-7, para substituir DIEGO PERRONI MIRHOM, Agente de Trânsito, matrícula 66.852-4, coordenador, símbolo CNE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste - Copol Leste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 07/10 a 20/10/2019, por motivo de férias do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1033, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871 de 29 de julho de 2019, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR dispensa de ponto da servidora NATÁLIA PEREIRA NOVO, matrícula 193223-3, lotada no Núcleo de Medicina, para participação no "VI Seminário Internacional Transdisciplinar sobre o bebê", de 03 a 06 de Julho em Paris - França, com ônus limitado, compreendendo apenas a remuneração do cargo efetivo, conforme Processo nº 00055-00033549/2019-81.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1034, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 100, inciso VI, do Decreto nº 27.784, de 16/03/2007, o inciso IX, do art. 1º, do Decreto 39.133, de 15/06/2018 e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, resolve: EXONERAR, a pedido, ADAIL REIS DA SILVA, matrícula 250705-6, do cargo efetivo de Agente de Trânsito, 2º Classe, padrão I, do quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a contar de 5 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1038, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29 de julho 2019, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição/serviço prestado pelo servidor JÚLIO ROCHA GOMES GUERRA, matrícula 701-3, assistente de trânsito, no total de 510 (quinhentos e dez) dias, ou seja, 01 ano, 04 meses e 25 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social relativa ao período de 08/07/1982 a 02/12/1983, contados para efeito de aposentadoria. Processo nº 00055-00056094/2019-72.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 242, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de

2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 160, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 126, de 08 de julho de 2019, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constatados no processo nº 00417-00018778/2018-01, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Designar DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6, como presidente substituto, nos termos do art. 229, §7º da LC 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar AUGUSTO DARELLI LOMBELLO, matrícula nº 243.550-0, e ROKMENGLHE VASCO SANTANA, matrícula nº 243.658-2, para atuar como Executor Titular, e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2019-SEJUS, firmado com a empresa WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto do processo nº 00400-00027562/2019-33.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

## FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, para o período de 2019 a 2022, com vistas à atender os ditames do Decreto Distrital nº 40.015, de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º Designar os servidores KEILA SOUSA MONTEIRO, matrícula nº 270.445-5, JOÃO PEDRO RODRIGUES LEITE, matrícula nº 274.456-2 e CARLOS ALBERTO DAS NEVES BARBOSA, matrícula nº 276.060-6, sob a coordenação do primeiro, para composição do Grupo de Trabalho de Elaboração do PDTIC.

Art. 3º Fixar o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme especificado no Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, para publicação do PDTIC da SECEC.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

## INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 39, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do art. 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor - Procon/DF, combinado com o inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Delegar aos servidores a responsabilidade de manter atualizada a comprovação de regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa, na forma do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014, em especial o constante no artigo 3º, ALDA MARIA CARDOSO CERQUEIRA, matrícula 227.550-3, Assessora Técnica. CINTHYA TORRES MOTA matrícula 244.550-6, Gerente de Administração. GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA, matrícula 239.016-7, Chefe do Núcleo de Planejamento, Orçamento e Finanças. RAPHAELA CORTEZ RAMOS, matrícula 242.309-x, Diretora de Administração Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 40, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos II, XII e XVII do artigo 25, do Decreto nº 34.668, de 13 de setembro de 2013, observadas as disposições do Decreto nº 24.204 de 10 de novembro de 2003, resolve: Art. 1º Designar os Membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, instituída pelo artigo 1º do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, incumbida do processo necessário à avaliação de documentos orgânicos do instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - IDC-PROCON DF.

Art. 2º A CSAD será composta pelos seguintes servidores:

I - RAYANNE GONÇALVES SILVA, Chefe do Núcleo de Documentação e Informação, matrícula 244.530-1, da Gerência de Administração Geral, Membro;

II - GESSICA NAYANE SILVA DE MOURA, Assessor do Núcleo de Documentação e Informação, da Gerência de Administração Geral, matrícula 243.566-7, Membro;

III - JOSÉ DIVINO DE MEDEIROS, Servidor Cedido ao Núcleo de Documentação e Informação, da Diretoria de Administração Geral, matrícula 238.674-7, Membro;

IV - EMANUELLE FERNANDES ROCHA BARRROS, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Agente Administrativo, matrícula nº 222.035-0, Membro;

V - MARIA SAMARA PIRES MOURINHO, Técnica de Atividades de Defesa do Consumidor - Agente Administrativo, matrícula nº 222.034-2, Membro;

VI - PEDRO THIAGO SILVA CUCCO, Assessor Técnico da Gerência de Atendimento, matrícula nº 242.775-3, Membro;

VII - PATRÍCIA QUEIROZ MOTTA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade: Direito e Legislação, matrícula nº 227.676-3, Membro;

VIII - RAPHAELA CARBONELL TORRONTÉGUY MOTTA E SILVA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade: Administração, matrícula nº 222.105-5, Membro.

IX - LORENA CONTREIRAS BRITO, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Agente Administrativo, matrícula nº 222.051-2, Membro.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Rayanne Gonçalves Silva e nos seus impedimentos legais eventuais por Gêssica Nayane Silva de Moura.

Art. 3º Compete à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, em conformidade com o artigo 12 do Decreto nº 24.204 de 10 de novembro de 2003:

I - sugerir ao Diretor-Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho, na forma disposta no Art 14 § 2º do Decreto de que trata o caput deste Artigo.

II - desenvolver as classes de assuntos relativos às atividades-fim do PROCON-DF, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos às atividades-fim;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade de Destinação de Documentos relativos às atividades meio e fim; e,

IV - encaminhar ao órgão Central do SIARDF propostas de adaptação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade de Destinação de Documentos, referentes às atividades - meio e fim.

Art. 4º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção e utilização documental do IDC-PROCON/DF:

I - avaliação dos conjuntos documentais, de acordo com seus valores primário e/ou secundário;

II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fase corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda nas idades corrente e intermediária, bem como decisão quanto à destinação final dos conjuntos orgânicos, qual seja: eliminação ou guarda permanente.

Art. 5º Compete, ainda, à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, executar outras atividades estabelecidas no Decreto 24.204, de 10 de novembro de 2003.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 10, de 12 de março de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 41, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Constitui Grupo de Trabalho para elaborar estudos técnicos para realização de concurso público visando o provimento de cargos efetivos da carreira de Atividades de Defesa do Consumidor do Distrito Federal do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso XXI, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para elaborar estudos técnicos para realização de concurso público visando o provimento de cargos efetivos da carreira de Atividades de Defesa do Consumidor do Distrito Federal do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, nos termos da Lei n. 4.502, de 20 de setembro de 2010.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros: I RAONI MACHADO JURUÁ, matrícula 222.105-5, II PATRÍCIA HENRIQUE AMARO, matrícula 225.045-4 e III FERNANDA CÉSAR DUTRA, matrícula.234.379-7.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo membro indicado no inciso I, a quem caberá a condução dos trabalhos, sendo auxiliado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas - NUGEP.

Art. 3º Compete ao grupo de trabalho o envio dos dados, documentos e informações que subsidiarão a tomada de decisão quanto à realização do certame, especialmente no tocante:

I às vagas a serem preenchidas por cargo/especialidade, conforme descrito no Anexo I da referida Lei;

II à justificativa da necessidade de serviço e descrição de atribuições a serem desempenhadas.

Art. 4º O grupo de trabalho terá o prazo de 30 dias para apresentar os resultados das atividades desenvolvidas.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados ao Diretor-Geral do IDC/PROCON-DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 42, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840/2011 e art. 3º do Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402/2016, resolve:

DESIGNAR CINTHYA TORRES MOTA, matrícula 244.550-6, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, RAPHAELA CORTEZ RAMOS, matrícula 242.309-X, Diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CINTHYA TORRES MOTA, matrícula 244.550-6, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA, matrícula 239.016-7, Chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RODRIGO MARTINEZ PINTO, matrícula 244.247-7, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, FABIANA DE LOURDES LIMA, matrícula 244.343-0, Chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Compras e Suporte Operacional, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR RODRIGO MARTINEZ PINTO, matrícula 244.247-7, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, LUCIENE ALEXANDRE MIRANDA, matrícula 243.629-9, Chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Patrimônio e Contratos, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR GESSICA NAYANE SILVA MOURA, matrícula 243.566-7, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, RAYANNE GONÇALVES SILVA, matrícula 244.530-1, Chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Documentação e Informação, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR RAISSA ALVES ARAUJO, matrícula 244.340-0, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, GEORGE RIBAMAR SALA, matrícula 236.512-x, Chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento Presencial, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA, matrícula: 239.016-7, e RODRIGO MARTINEZ PINTO, matrícula: 244.247-7, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2019, celebrado entre esta Defensoria Pública e o Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, cujo objeto consiste na aquisição de mobiliário, livros para consulta, equipamentos e serviços para produção de vídeos e soluções tecnológicas, mediante a transferência de recursos financeiros provenientes do orçamento do Fundo de Direitos do Consumidor do Distrito Federal - FDDC/DF, aprovado pelo Conselho de Administração do Fundo de Defesa do Consumidor do DF - FDDC/DF. Processo: 0015-000112/2017.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 129, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com a alínea c, inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos moldes do inciso II, do art. 2º, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, a ENEIDA AVIANI FERREIRA, matrícula nº 137.216-5, Diretora, da Diretoria de Habitação, da Coordenação de Política Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para participar do "66º FÓRUM NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL", na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 21/08/2019 a 23/08/2019. Processo SEI Nº 00390-00005100/2019-86.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea m do inciso X, do Artigo 1º da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, e nos termos do Art. 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e do Art. 2º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, resolve: CONCEDER: Licença Paternidade ao servidor WANDER TEIXEIRA JUNIOR, matrícula nº 272616-5, Assessor Especial, da Central de Aprovação de Projetos, por 7 (sete) dias consecutivos, no período de 28/08/2019 a 03/09/2019 e Prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três dias), no período de 04/09/2019 a 26/09/2019, pelo nascimento do dependente: JOÃO PEDRO ROCHA TEIXEIRA, Certidão de Nascimento matrícula: 15460901552019100244086009280648. Processo SEI 00390-00006438/2019-55.

ADRIANA ROSA SAVITE

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "e" do inciso "II" do artigo 3º da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor FLAVIO JOSÉ ALVES CESAR, matrícula 39.011-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente Distrito Federal; averba .1.041 (um mil e quarenta e um) dias, correspondente a 2 anos, 10 meses e 11 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, compreendendo os períodos de 18/01/1988 a 01/06/1988, 01/08/1988 a 17/09/1989, 01/08/1989 a 30/10/1989, 27/04/1990 a 08/11/1990, 18/05/1992 a 24/07/1992, 16/02/1993 a 23/08/1993, contados para efeito de aposentadoria.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX do artigo 3º da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, às servidoras: MARCIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 392.487-4, 6º quinquênio, referente ao período de 12/08/2014 a 10/08/2019 e JAQUELINE SOUZA SOARES REIS, matrícula nº 127.132-6, 6º quinquênio, referente ao período de 16/08/2014 a 14/08/2019.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX do artigo 3º da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: DESIGNAR KLEI DONNA, matrícula nº 158.319-0, Assessor da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para substituir ANDERSON FERREIRA DE BRITO, matrícula 272.915-6, ocupante do cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação da Diretoria Administrativa da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em licenças, férias e demais afastamentos legais do titular. Processo SEI/GDF nº 00393-00000912/2019-51.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 147, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, e o que consta do Processo: 00197-00003419/2019-72, resolve: Art. 1º Designar os servidores GERALDO ALVES BARCELLOS, matrícula 172.491-6, como Integrante Requisitante; ANDERSON LUIZ PORTO COSTA, matrícula 266.958-7, como Integrante Técnico; e, WEBER ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 266.960-9, como Integrante Administrativo, para constituírem Equipe de Planejamento, que versa sobre a contratação de empresa especializada visando à atualização de softwares da solução ArcGis, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso III, alínea "d" resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor JAIR BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 1039350, Auxiliar em Assistência Social: 418 (quatrocentos e dezoito) dias, correspondendo a 01 ano, 01 mês e 23 dias, relativo ao período de 08/02/1988 a 31/03/1989, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, emitida pelo Ministério da Defesa e autos do Processo nº 00431-00009860/2019-10.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso III, alínea "d" resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora DANIELLY DE OLIVEIRA DE MIRANDA, matrícula 1750984, Especialista em Assistência Social: 1877 (um mil e oitocentos e setenta e sete) dias, correspondendo a 05 anos, 01 mês e 22 dias, relativos aos períodos de 01/12/2003 a 20/11/2008 e 24/11/2008 a 25/01/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do Processo nº 00431-00004697/2019-91.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso III, alínea "d" resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 1771868, Especialista em Assistência Social: 1703 (um mil e setecentos e três) dias, correspondendo a 04 anos, 08 meses e 03 dias, relativos aos períodos de 10/08/2000 a 22/01/2001, 28/08/2001 a 09/01/2004, 03/05/2004 a 12/11/2004 e 01/09/2005 a 28/12/2006, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do Processo nº 00431-00004796/2019-72.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, art. 8º, inciso IV, combinados com o Art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula 218.025-1 para substituir GENAY RORATO DE OLIVEIRA, matrícula 92.692-2, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF, no período de 09 de setembro a 18 de setembro de 2019, por motivo de férias regulamentares e de 19 de setembro a 20 de setembro de 2019, por motivo de Abono de Ponto Anual. DESIGNAR MARIA ALTAIR VILANOVA NETA VALETIM, matrícula 173.044-4, para substituir CLAUDIO ARAUJO CAETANO, matrícula 174.394-5, Secretário Executivo, Símbolo CNE-07, da Secretaria Executiva do Conselho do Trabalho do FUNGER, da Secretaria de Estado de Trabalho do DF, no período de 06 de setembro a 20 de setembro de 2019, por motivo de férias regulamentares. DESIGNAR FERNANDA BASTOS CARVALHO, matrícula 189.720-9, para substituir MARCO AURELIO DEGRAZIA BARBOSA JUNIOR, matrícula 179.252-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Administração de Benefícios, Transferência de Renda e Condições, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 16 de setembro a 25 de setembro de 2019, por motivo de férias regulamentares. DESIGNAR DANILO MEDRADO BRANDÃO, matrícula 197.671-0, para substituir RICARDO DE FRANCO CIPRIANO ARAUJO, matrícula 103.978-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Material, da Diretoria de Suprimentos e Compras, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2019, por motivo de férias regulamentares. DESIGNAR BARJONAS CARNEIRO DA SILVA, matrícula 1.657.096-0, para substituir TADEU HOLANDA RIBEIRO, matrícula 184.705-8, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento a Família e Autor de Violência Doméstica do Núcleo Bandeirante, da Gerência de Equipamento da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do DF, no período de 16 de setembro a 25 de setembro de 2019, por motivo de férias regulamentares. DESIGNAR DIOGO CEZAR SOUSA CORREA, matrícula 173.143-2, para substituir ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, matrícula 197.651-6, Chefe, Símbolo CNE-06, da Unidade de Execução Financeira do Fundo de Assistência Social, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2019, por motivo de férias regulamentares. DESIGNAR BRUNA RUY DA SILVA NETA, matrícula 221.595-0, para substituir KATIA ALVES CESAR, matrícula 40.578-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Execução Financeira do Tesouro, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF, no período de 04 de setembro a 13 de setembro de 2019, por motivo de férias regulamentares. DESIGNAR VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS, matrícula 273.720-5, para substituir ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI, matrícula 273.496-6, Secretária de Estado, da Secretaria de Estado da Mulher, Símbolo CNP 03, no período de 17 de julho a 19 de julho de 2019 (conforme Despacho do Governador de 11 de junho de 2019, publicado no DODF nº 110 de 12 de junho de 2019, página 20). DESIGNAR LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, matrícula 179.864-2, para substituir GIULIANA HERNANDES CORES, matrícula 158.125-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Diretoria de Serviços de Acolhimento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF, no período de 26 de agosto a 06 de setembro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCIA SALETE DE CANALE, matrícula 176.256-7, para substituir ROSANE HELENA VIOLIN, matrícula 217.728-5, Coordenadora, Símbolo CNE 06, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, no período de 09 de setembro a 18 de setembro de 2019, por motivo de férias regulamentares e 21 de junho a 28 de junho de 2019, por motivo de Licença Casamento.

DESIGNAR LETICIA POSTIGLIONI FONTOURA, matrícula 158.143-0, para substituir CIBELE FRANCO MONTEIRO, matrícula 91.016-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 04 de setembro a 13 de setembro de 2019, por motivo de férias regulamentares e 16 de setembro a 17 de setembro de 2019, por motivo de Abono de Ponto Anual.

DESIGNAR RAFAEL MOREIRA SOARES, matrícula 179.958-4, para substituir DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 172.996-9, Diretora, Símbolo CNE 07, da Diretora de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social DF, no período de 20 de agosto a 04 de outubro de 2019, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do próprio servidor.

DESIGNAR FABIO WASHINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula 224.409-8, para substituir MARÇALINO PEREIRA MENDES, matrícula 275.614-5, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Ceilândia Norte, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social DF, no período de 24 de junho a 08 de julho de 2019, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do próprio servidor.

DESIGNAR ANA MARIA FELIX NUNES, matrícula 103.994-6, para substituir ANTONIO DE PADUA ARAUJO, matrícula 103.584-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 29 de agosto a 30 de agosto de 2019, por motivo de Abono de Ponto Anual.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 87, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Designar LEONÍDEO PINTO NETO, Assessor, matrícula nº 027.4784-7, como Gestor da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Federação Brasileira de Jiu Jitsu - FBJJ, visando o Apoio à Realização do Abudhabi International Pro Jiu Jitsu Panamerica Brasilia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA

PORTARIA Nº 88, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer para atuar em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados da parceria celebrada entre a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Federação Brasileira de Jiu Jitsu - FBJJ, visando o Apoio à Realização do Abudhabi International Pro Jiu Jitsu Panamerica Brasilia. Art. 2º Designar, DANIEL RIEHL, Assessor Especial, matrícula nº 027.5232-8, KARLUANA DUARTE ARRUDA BARROSO, Diretora, Matrícula nº 027.4694-8, e CARINA BEZERRA DA SILVA, Diretora, matrícula nº 027.4731-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 01, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

OS SUBSECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências e atribuições regimentais e delegadas, resolveM:

Art. 1º Instituir Comissão Conjunta para a realização da catalogação de documentos e processos físicos afetos a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL-DF) e a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal (SETUR-DF), que estejam armazenados no Centro de Convenções Ulysses Guimarães (CCUG), objetivando a identificação do acervo documental e processual de cada órgão e a sua efetiva destinação e transferência para outros espaços próprios das Secretarias de Estado envolvidas, com a urgência que o caso requer, considerando a necessidade de desocupação de espaços outrora ocupados para o armazenamento de documentos e processos das unidades gestoras no Centro de Convenções Ulysses Guimarães (CCUG).

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida comissão de que trata o art. 1º: Como membros da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL-DF), os servidores: ALEX PEREIRA GOMES DA SILVA - Mat. 275.516-5; ANTÔNIO FEITOSA SOBRINHO - Mat. 274.840-1; ALEX ANTÔNIO ALVES GOMES - Mat. 275.211-5; MATHEUS KAIZER STAMBASSI - Mat. 275.218-2; JOSÉ RONALDO XAVIER - Mat. 275.208-5; Como membros da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal (SETUR-DF), os servidores: RENATA PRICILA FONSECA PINHEIRO ALENCAR Mat. 274.996-3; DANIEL ROCHA PEREIRA Mat. 273.818-X e MYCHELLE MONNYSE FERREIRA NASCIMENTO Mat. 275.702-8.

Art. 3º Fica designado como Presidente da Comissão o servidor ALEX PEREIRA GOMES DA SILVA - Mat. 275.516-5 e atuará como Presidente Substituto, em seus impedimentos legais e regulamentares o servidor ANTÔNIO FEITOSA SOBRINHO - Mat. 274.840-1.

Art. 4º Após a catalogação dos documentos e processos físicos, a transferência dos referidos documentos e processos objetos do trabalho da referida Comissão para outros espaços deverão ser precedidos de autorização das Diretorias ou unidades orgânicas de logística e/ou gestão documental vinculadas a cada órgão, respectivamente, unidades as quais estarão incumbidas em auxiliar logisticamente a referida comissão na destinação dos acervos.

Art. 5º O prazo para o desenvolvimento dos trabalhos da referida comissão é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Subsecretário de Administração Geral/SEL-DF

ADRIANO GUEDES FERREIRA

Subsecretário de Administração Geral/SETUR-DF

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA ROSA BARRETO FONSECA DIAS NUNES, matrícula nº 241.911-4, Analista de Atividades Culturais e DANIEL CARVALHO MARQUES, matrícula nº 241.635-2, Técnico de Atividades Culturais, como Titulares para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 34/2019, referente ao Projeto "17ª Festa Comunitária da Feira da Guarirôba" - Processo nº 00150-00003839/2019-95, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve: DESIGNAR CALEBE COSTA CAMPOS, matrícula nº 0240516-4, Técnico de Atividades Culturais, para substituir ARTANI GRANJEIRO DA SILVA PEDROSA, matrícula nº 174.925-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência do Museu do Catetinho, da Diretoria de Gestão de Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 22.07.2019 a 31.07.2019, por motivo de férias da titular, conforme processo nº 00150-00003937/2019-22.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 250, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais na forma do disposto no artigo 97-A, inciso VI da Lei Complementar nº 80/94 c/c artigo 9º, inciso VII e art. 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010 alterada pela Lei Complementar nº 908/2016 e considerando a aprovação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, formalizar, efetivar e fazer cumprir a declaração de aprovação do estágio probatório do Defensor Público, da Defensoria Pública do Distrito Federal, abaixo nominado, efetivando-o na forma da lei, conforme deliberado e registrado em ata da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da DPDF, publicada no Boletim de Serviço nº 989, de 29/08/2019: KAREN BEZERRA ROCHA DE AGUIAR, matrícula nº 236.654-1, Processo SEI-GDF 00401-00017524/2019-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 251, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve:

EXONERAR KARINA RODRIGUES MOREIRA, matrícula: 238.106-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2019. NOMEAR MARIA LUCINEIDE COSTA SOARES, matrícula: 33.325-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 407, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, conforme Processo nº 0020-001668/2006, resolve: RETIFICAR, na Portaria nº 77, de 25 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 100, de 26 de maio de 2006, página 45, o ato que averbou o tempo de contribuição de MARIA CECÍLIA FARO RIBEIRO, matrícula nº 99.609-2, ONDE SE LÊ: "...3.529 dias, de 05 de outubro de 1990 a 22 de abril de 1997..."; LEIA-SE: "...2.392 (dois mil, trezentos e noventa e dois) dias, de 05 de outubro de 1990 a 22 de abril de 1997...", mantendo inalterados os demais termos. Processo SEI nº 0020-001668/2006.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 419, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 1º, II, 'f', do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL de PAOLA AIRES CORRÊA LIMA, matrícula nº 96.942-7, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, no dia 06/09/2019, a fim de ministrar minicurso de Técnicas e Roteiros Preventivos na interposição de recursos extraordinários e especial, na sede da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, na cidade do Rio Grande do Norte - RN, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do artigo 2º, II, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 421, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a MARIA MERCES MOREIRA SOARES, matrícula nº 31.031-X, Técnico Jurídico, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 03/09/2019. Processo Administrativo nº 00020-00033574/2019-16.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 428, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o Despacho SEI-GDF PGDF/SEGER/SUAG/DIGEP (27683006), resolve: RETIFICAR a Portaria nº 180, de 03 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, 07 de novembro de 2006, que averbou o tempo de contribuição de DENISE LADEIRA COSTA FERREIRA, matrícula nº 99.610-6, ONDE SE LÊ: "... e 708 (setecentos e oito) dias, referentes ao período de 16/05/1995 a 22/04/1997..." LEIA-SE: "...e 713 (setecentos e treze) dias, referentes ao período de 16/05/1995 a 27/04/1997...". Processo SEI nº 0020-003038/2006.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

**SECRETARIA GERAL****SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, à servidora RENATA ANDRÉA CARVALHO DE MELO ESPINDOLA, ocupante do Cargo de SUBPROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, matrícula nº 96.947-8, no percentual de 15% (PÓS-GRADUAÇÃO), a contar de 03/09/2019, Processo SEI nº 0020-001129/2010.

LUCIANE RISSATO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 351, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXX do art. 16 do Regimento Interno e de acordo com o Processo nº 25.760/2012, resolve:

Art. 1º O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 362, de 13 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 242, de 19 de novembro de 2013, passa a ter a seguinte composição: FERNANDA VIANA DE SOUZA - Coordenadora; MARCOS JOSÉ ZUFELATO - Membro e Coordenador Substituto; MARCELO LUIZ GARCIA SALLES - Membro; HAMILTON DE SOUZA GOMES - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 352, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARCOS AURELIO DOS SANTOS, matrícula nº 522-3, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor, símbolo TCCCG-3, da 3ª Divisão de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 353, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2019, resolve: DISPENSAR MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS, matrícula nº 522-3, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete da Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 354, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2019, resolve: DISPENSAR HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1609-0, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da 3ª Divisão de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 355, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARCOS AURELIO DOS SANTOS, matrícula nº 522-3, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete da Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 356, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1609-0, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da 3ª Divisão de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 357, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JOSE VITOR AKEGAWA PIERRE, matrícula nº 530-4, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete da Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública, nas faltas e impedimentos do titular.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 358, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ADRIANA MAGALHAES RIBEIRO SALLES, matrícula nº 1486-1, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da 3ª Divisão de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública, nas faltas e impedimentos do titular.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 359, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve: DISPENSAR MARIA THEREZA DRUMOND MOREIRA, matrícula nº 1585-0, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete da 1ª Procuradoria do Ministério Público de Contas.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 360, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve: DISPENSAR HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1609-0, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Coordenador de Auditoria, símbolo FC-3, da 3ª Divisão de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 361, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve: DESIGNAR MARIA THEREZA DRUMOND MOREIRA, matrícula nº 1585-0, Auditora de Controle Externo, Classe A Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente-Administrativo, símbolo FC-2, da Divisão de Acompanhamento da Gestão Fiscal.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 362, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve: DESIGNAR THIAGO VALENTE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 1456-8, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Coordenador de Auditoria, símbolo FC-3, da 3ª Divisão de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 363, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 7544/1993, resolve: REVER o ato de aposentadoria de MARÍLIA ELISABETH NOVELLO FERAZ, Técnica de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 44, matrícula 170-8, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, veiculado pela Portaria-TCDF nº 281, de 6 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 245, de 7 de dezembro de 1993, para integralizar os proventos com fulcro no artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769/08, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/11, a contar de 18 de julho de 2019.

ANILCÉIA MACHADO

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 001.001.008/2014. Contrato: nº 19/2019 - PG/CLDF decorrente de Pregão eletrônico nº 46/2016. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 11.450.144/0001-66 (Contratada), em 26/08/2019. Objeto: Prestação dos serviços (contínuos e sob demanda) de operação, manutenção preventiva e manutenção corretiva dos sistemas das instalações elétricas, de combate a incêndio (excluindo-se o sistema de detecção de calor e fumaça), hidrossanitárias e afins, com fornecimento de peças e materiais, instalados no Edifício Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Valor total do Contrato: 723.387,98. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01031600323965349, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339039. Notas de empenho: 2019NE00422 de 27/08/2019 e 2019NE00423 de 27/08/2019. Vigência até 22/02/2020 com eficácia a partir da data da assinatura. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA - Representante.

**PODER EXECUTIVO****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a AUTORIZAÇÃO para realização de concurso público com vistas ao provimento de vagas no cargo de Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal; Processo: 0052-001887/2016; Órgão responsável: Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; Das vagas: 600 (seiscentas) para provimento imediato; Cadastro de Reserva: duas vezes o número de vagas; Prazo para publicação do Edital: 180 dias (a contar desta publicação). Data de Assinatura: 05/09/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: IBANEIS ROCHA; pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal: ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA; e pela Polícia Civil do Distrito Federal: ROBSON CÂNDIDO DA SILVA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002.**

Processo: 00138-00004182/2019-32; Das Partes: Administração Regional de Ceilândia - RA IX e a empresa PAPELARIA E LIVRARIA CEILÂNDIA LTDA. O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo de informática, consonante específica o Parecer SEI-GDF nº 41/2019 - RA-IX/GAB/ASTEC (26856076), Projeto Básico (25742290) e a Proposta da contratada (26667808) para o item 5, que passam a integrar o presente Termo. Do valor: O valor total do contrato é de R\$: 79,00 (Setenta e nove reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente- Lei orçamentária nº 6.254, de 19 de janeiro de 2019. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 09111; II - Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0105 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional de Ceilândia; III - Natureza da Despesa: 33.90.30- Aquisição de Material de Consumo; IV - Fonte de Recursos: 120; O empenho é de R\$: 79,00 (Setenta e nove reais), conforme nota de empenho que será emitida após a assinatura do presente termo, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinária. Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional da Ceilândia. Data da Assinatura: 20/08/2019; Signatários: Pelo Distrito Federal: Fernando Batista Fernandes, na qualidade de Administrador Regional, Pela Contratada: Manoel Divino Junior, Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO  
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL****RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 006/2016, SIGGO Nº 033540, publicado no DODF nº 166, de 02 de setembro de 2019, página 38, ONDE SE LÊ: "...conforme Nota de Empenho nº 2019NE00161...", LEIA-SE: "...conforme Nota de Empenho nº 2019NE00165...".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019090600045

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 - UASG 974002**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar condicionado e cortina de ar refrigerado, que se encontram fora do prazo de garantia, pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das Propostas: dia 19/09/2019 às 9h30min. Valor total estimado: R\$ 86.566,79. Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0091 - Fonte: 100. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Processo nº: 00110-00003872/2017-01. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: 0xx(61) 3313.8458.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2019.  
GERARDA DA SILVA CARVALHO  
Pregoeira

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇO****CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2019**

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0035/2019, relativo ao registro de preços visando à eventual aquisição de material do gênero alimentício (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafrão retornável - vasilhame), a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, conforme a demanda, objeto do processo SEI-GDF nº 00040-00008279/2019-49, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA - CNPJ: 05.655.158/0001-13, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 9013/2019, até o dia 10 de setembro de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9) e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

RODRIGO NUNES MACHADO  
Diretor de Registro de Preços

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2019**

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0035/2019, relativo ao registro de preços visando à eventual aquisição de material do gênero alimentício (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafrão retornável - vasilhame), a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, conforme a demanda, objeto do processo SEI-GDF nº 00040-00008279/2019-49, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA - CNPJ: 05.655.158/0001-13, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 9013/2019, até o dia 10 de setembro de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9) e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

RODRIGO NUNES MACHADO  
Diretor de Registro de Preços

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO****EDITAL Nº 11, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00018475/2019-21, ROGÉRIO ROBSON FILHO, 830.965.401-44, AI 2258/2019; 00040-00018992/2019-09, SHP COSMETICS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, 12.441.188/0001-92, AIA 2371/2019; 00040-00016217/2019-19, PEDRO PAULO MACHADO LOPES, 037.381.971-41, AIA 1517/2019. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

GIANCARLO BOTTINO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL Nº 128, DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010 - SEJUS, 28 DE AGOSTO DE 2019  
 RESULTADO FINAL DO CONCURSO  
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA  
 PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
 CARGO DE ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em obediência à decisão proferida nos autos do Processo nº 0713343-12.2017.8.07.0016, bem como, a Portaria nº 26, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DODF nº 41, de 26/02/2013, torna público o Resultado Final dos candidatos, ao concurso público para o cargo de Atendente de Reintegração Social, da Carreira Pública de Assistência Social, atualmente denominado, Agente Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em conformidade com o EDITAL Nº 01 DO CONCURSO PÚBLICO 02/2010-SEJUS, e suas retificações, conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Em cumprimento a determinação judicial, proferida nos autos do Processo nº 0040704-37.2010.8.07.0001 e do Processo 0707582-57.2018.8.07.0018, é retificado o item 1. do EDITAL Nº 25, DO CONCURSO PÚBLICO 2/2010-SEJUS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010, para inserir os candidatos aprovados no concurso público para provimentos de vagas da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal para o cargo Atendente de Reintegração Social, atualmente denominado, Agente Socioeducativo na seguinte ordem: número de inscrição, nome dos candidatos em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final e classificação final no concurso. 104101874, BRUNO BARBOSA DE SOUZA, 74,00, 24,00, 98,00, 817; 104113674, CECILIA REGINA PEREIRA DE SIQUEIRA, 74,00, 24,00, 98,00, 814; 104102863, CHRISTIANE RODRIGUES CARDOSO, 74,00, 25,00, 99,00, 771; 104118869, GUILHERME MICHELETTI DA CUNHA JUNIOR, 74,00, 25,00, 99,00, 799; 104104184, HARYANNE DE SOUZA, 74,00, 25,00, 99,00, 803; 104120567, HONORATO BATISTA DOS SANTOS NETO, 74,00, 29,00, 103,00, 564; 104118928, JEFFERSON DOURADO DOS SANTOS, 74,00, 27,00, 101,00, 685; 104134170, MARCELO BUENO DO ROSARIO, 74,00, 28,00, 102,00, 623; 104111661, MAURICIO FERREIRA DA SILVA, 74,00, 28,00, 102,00, 578; 104120614, PRISCILLA BARRETO VALENCA, 74,00, 28,00, 102,00, 610; 104114117, RAFAEL GONCALVES ALVES, 74,00, 28,00, 102,00, 591; 104119293, RAQUEL SOUSA GALVAO, 74,00, 25,00, 99,00, 783; 104117466, SANDRA MIDORI SATO, 74,00, 25,00, 99,00, 769; 104113280, SILVANA DISEGNA MANZOLI, 74,00, 27,00, 101,00, 677; 104108816, STANLEY JOSE DE SOUSA SILVA, 74,00, 26,00, 100,00, 728; 104104958, VIVIANE VIEIRA DA COSTA, 74,00, 27,00, 101,00, 686.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos que, na forma do EDITAL Nº 25, DO CONCURSO PÚBLICO 2/2010-SEJUS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010, encontravam-se em classificação igual ou maior que a dos candidatos mencionados, ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
 PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
 GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 180/2017

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: HITACHI DATA SISTEMAS DO BRASIL LTDA. Objeto do Contrato: Solução para promover alto desempenho de banco de dados ORACLE. Objeto do Termo Aditivo: alteração quantitativa do objeto, a partir de 15/08/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 30/08/2019. Signatários, pelo BRB: Fabiano Pereira Córtez e pela contratada: Nelson de Andrade Júnior e Cláudio Moraes Tancredi. Processo nº: 041.000.242/2016. Jean Felipe Mazéppas - Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 193/2018

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: EXCHANGE INFORMÁTICA S/S LTDA. Objeto do Contrato: Manutenção e suporte do sistema de Câmbio. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 20/09/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 22/08/2019. Signatários, pelo BRB: Antônio Gil Padilha Bernardes da Silveira e pela contratada: Nildo Iório Filho. Processo nº: 041.000.473/2018. Jean Felipe Mazéppas - Gerente de Área.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 043/2019, cujo objeto é contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços especializados de suporte técnico de 3º nível, por 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Empresa vencedora: HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ.: 11.168.199/0001-88, pelo valor total de R\$6.458.312,04 (Seis milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e doze reais e quatro centavos) Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 442/2019. Thiago Henrique Martins dos Santos -Pregoeiro.

DIRETORIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS  
 SUPERINTENDÊNCIA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS  
 GERÊNCIA DE PESSOA FÍSICA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto: Renovação de Convênio para concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento, que entre si fazem a BRB Administradora e Corretora de Seguros, CNPJ: 42.597.575/0001-83 e o BRB - Banco de Brasília S/A, CNPJ: 00.000.208/0001-00. Data de Assinatura: 23/8/2019. Signatários: pela BRB Administradora e Corretora de Seguros: Humberto José Teófilo Magalhães, Diretor Presidente, e Luciano Henn Bernardi, Diretor de Controladoria, Administração e Tecnologia; e pelo BRB - Banco de Brasília S/A - Diretor de Serviços e Produtos - Antônio Gil Padilha Bernardes da Silveira.

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO PLANALTO CENTRAL**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019

Processo SEI: 00121-000001183/2018-79. O Homologador da CODEPLAN, no uso das suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, cujo o objeto é: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 76 (setenta e seis) aparelhos de ar condicionado de parede de janela, que compõem o sistema de climatização desta Companhia, com fornecimento de peças e componentes por demanda conforme demais especificações estabelecidas no Termo de Referência e anexos I a V", tendo como vencedora a empresa: FEPV COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.066.610/0001-81, para o Item 01, por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração, no valor global de R\$ 29.399,00 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e nove reais). Mais informações no site:www.comprasnet.gov.br UASG: 925341.

Brasília/DF, 04 de setembro de 2019

KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA

Homologador

EXTRATO DA ATA Nº 003/2019

Processo: 00392-00009730/2018-92 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2018. Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 003/2019. Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: L. A. SCHADLER ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ nº 25.165.891/0001-67. Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de laudos de avaliação de imóveis, com vistas a prévia avaliação, sob demanda, dos imóveis comerciais e residenciais, de propriedade da CODHAB, a serem destinados à locação e/ou venda, em atendimento as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 028/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Valor Total Registrado de R\$1.057.000,00 (hum milhão cinquenta e sete mil reais). Data da Assinatura: 04/09/2019. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, não podendo ser prorrogada. Signatários: Pela CODHAB - WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, como Diretor-Presidente, pela Empresa L. A. SCHADLER ENGENHARIA - LUCIANO ANDREY SCHÄDLER, como Proprietário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018

Processo: 0392-004851/2015 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Casa Civil do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.639.459/0001-04. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, 14 de setembro de 2019 até 14 de setembro de 2020, referente prestação de serviços de veiculação de Matéria Legal por meio do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), em atendimento as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF. Valor do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Data de Assinatura do Termo Aditivo: 04/09/2019. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Casa Civil: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, na qualidade de Secretário de Estado. (Contrato publicado no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2018, pág. 46).

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 072/2019-SES/DF. SIGGO: 39666. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.619.042/0001-66. Objeto: prestação de serviços de Ressonância Nuclear Magnética (RNM) de modo atender a necessidade urgente deste tipo de diagnose do Sistema Único de Saúde no âmbito do Distrito Federal. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93. Do valor: R\$ 3.386.208,00 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e oito reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE07244. Valor inicial: R\$ 488.173,10 (quatrocentos e oitenta e oito mil e cento e setenta e três reais e dez centavos). Emitido em 03/09/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00551222/2018-18. Data de Assinatura: 03/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: RÚBIA PEREIRA PIVETTA LUCENA. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 10º Termo de Apostilamento ao Convênio Nº 001/2014 - SES-DF. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (EUROAM), mantenedora da Instituição de Ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO (UNIEURO). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 1º Semestre de 2019, conforme referencial monetário da Portaria nº 205, de 23 março de 2019, publicada no DODF nº 63 de 03/04/2019, no valor de R\$ 25.506,26 (vinte e cinco mil quinhentos e seis reais e vinte e seis centavos). Assinatura em: 03/09/2019. Pela SES e FEPECS: OSNEI OKUMOTO. Pela EUROAM e UNIEURO: MIGUEL ANTONIO FERREIRA FECURY. Processo SEI-GDF nº 00064-00002779/2019-90.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 7/2019-SES/DF. PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-DF), a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e a Instituição de Ensino I.E.P - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA -ME, OBJETO: a concessão de Atividades Práticas Curriculares (APC): Atividades Práticas Supervisionadas (APS) e Estágio Curricular desenvolvidos no âmbito da estrutura orgânica da SES-DF e entidades vinculadas, por alunos regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente cursos de Técnico em Radiologia e Técnico em Enfermagem, para o ensino, assistência e pesquisa, com vistas à melhoria das condições de saúde da população e ao desenvolvimento técnico-científico. PROCEDIMENTO: O Convênio obedece às diretrizes da Lei nº 5.373, de 12 de agosto de 2014, e as Portarias SES-DF nº 293, de 31 de outubro de 2013, nº 45/2009, nº 252/2014, nº 245/2013. DA CONTRIBUIÇÃO/CONTRAPARTIDA: a instituição de Ensino contribuirá na forma de contrapartida com a melhoria no atendimento aos usuários SUS, sendo definido ao final de cada semestre letivo o valor devido, formalizado mediante apostilamento, e subscrito pelas partes. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. ASSINATURA: 05/09/2019. Processo 00064-00003390/2018-81 - SEI-GDF - FEPECS. Pela SES e FEPECS: OSNEI OKUMOTO. e pelo I.E.P - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA -ME: MARCELO DOS REIS FEITOSA.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 116/2019, 154/2019, 085/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.  
ATA 085/2019 - PROCESSO - 00060-00419465/2018-54 - NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A;  
ATA 116/2019 - PROCESSO - 00060-00522379/2018-28 - A. M. MOLITERNO EIRELI; ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI;  
ATA 154/2019 - PROCESSO - 00060-00074182/2019-50 - GENESYS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.

MARINA PEREZ PONTES  
Subsecretária

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 207/2019 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - KIT DE NEFROSTOMIA, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00133524/2019-81. Total de 02 itens (ampla concorrência e cotas reservas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 133.973,84. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 06/09/2019. Abertura das Propostas: 18/09/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

IOHAN ANDRADE STRUCK  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 208/2019 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular do material odontológico LIMA ODONTOLÓGICA e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00470586/2018-90. Total de 10 itens (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cota reserva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 173.284,56. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 06/09/2019. Abertura das Propostas: 18/09/2019 às 14 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

IOHAN ANDRADE STRUCK  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 209/2019 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular do material odontológico RESINA COMPOSTA e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060-00484936/2018-03. Total de 08 itens (Exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 85.543,4998. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 06/09/2019. Abertura das Propostas: 18/09/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ  
Pregoeira

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019 UASG 926334**

Objeto: Aquisição de insumos para realização de exames imuno-hematológicos complementares. Processo nº 00063-00001521/2019-02. Total de 02 item(s). Valor Total Global Estimado: R\$ 44.982,60. Elementos de despesas 33.90.30. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.4054.0002. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 18 de setembro de 2019, às 10 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br), ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA  
Pregoeiro

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE****DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2017 - SES-DF. PARTICIPES: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Associação Paranaense de Cultura - APC. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 16/2017, por mais 12 (doze) meses, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 bem como atualizar o valor contratual conforme variação do IPCA, detalhado no despacho Doc. Sei nº (26677102), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 14.008,56 (quatorze mil, oito reais e cinquenta e seis centavos). Nota de Empenho: nº 2019NE00216. Unidade Orçamentária: 23.203. Programa de Trabalho: 12.126.6002.2557.5196. Natureza da Despesa: 33.90.39 - 08. Fonte de Recursos: 100. Vigência: a contar de 11/09/2019 até 10/09/2020. Data da Assinatura: 05/09/2019. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Pela FEPECS: MARCOS DE SOUSA FERREIRA. Pela APC: DÉLCIO AFONSO BALESTRIN. Processo SEI-GDF nº 00064-00001772/2018-70.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE****SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019**

Contrato nº 17/2019 - TCB/ROTAVEL - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA; CNPJ; 2) Processo 00095-00001491/2019-68; 3) Data de Assinatura: 27 de agosto de 2019; 4) Modalidade: Dispensa de Licitação; 5) Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de reparo, com aplicação de peças dos equipamentos inalteráveis de velocidade e tempo (tacógrafos) dos veículos da frota da TCB; Nota de Empenho: 2019NE00693; Programa de Trabalho: 26782621640390001; Natureza de Despesa: 339039; Unidade Orçamentária: 26.201; Fonte de Recurso: 220; 7) Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGÊ MAURICIO RODRIGUES DA SILVA e P/ROTAVEL EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - JOSÉ AUGUSTO BASSO - Representante Legal.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2018**

Contrato nº 08/2018 - TCB/3M GERENCIAMENTO EMPRESARIAL EIRELI - ME; CNPJ: 19.695.042/0001-12; 2) Processo 00095-00002865/2018-81; 3) Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 237 de 14 de dezembro de 2018, página nº 140; 4) Data de Assinatura: 02 de setembro de 2019; 5) Objeto: alteração em mais 25% (vinte e cinco por cento), o valor do presente Contrato, ou seja, em R\$39.661,87 (trinta e nove mil seiscientos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos); 6) Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGÊ MAURICIO RODRIGUES DA SILVA e P/3M GERENCIAMENTO EMPRESARIAL EIRELI - ME - ELDA OLIVEIRA BRAZ - Representante Legal.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019**

Processo: 00095.00001359/2019-56 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para confecção de uniformes, a serem utilizados por funcionários da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB por meio de Ata de Registro de Preços conforme especificação e exigência contidas no termo de referência, Anexo I do edital. O Edital encontra-se nos sites [www.tcb.df.gov.br/licitacoes](http://www.tcb.df.gov.br/licitacoes) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações estão disponíveis na sede da TCB - SGON, Qd. 06, Lt. Único, Bloco "A" - Brasília-DF. Valor Total Estimado da taxa de administração: R\$64.633,76 (sessenta e quatro mil seiscientos e trinta e três reais e setenta e dois centavos). Programa de Trabalho: 26.122.6004.8517.0079, Elemento de Despesa: 33.90.30.39 Fonte: 220 - Diretamente Arrecadados. Data/Hora de abertura: 20 de setembro de 2019 às 10h.

GLEYRISTON GOMES DE SOUSA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019**

Processo: 00095.00000571/2019-04 Objeto: Contratação de Agente de Integração, conforme previsto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para operacionalizar o programa de concessão de vagas de estágio para estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de educação níveis Médio, Técnico e Superior, a fim de atender às necessidades da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB conforme especificação e exigência contidas no termo de referência, Anexo I do edital. O Edital encontra-se nos sites [www.tcb.df.gov.br/licitacoes](http://www.tcb.df.gov.br/licitacoes) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações estão disponíveis na sede da TCB - SGON, Qd. 06, Lt. Único, Bloco "A" - Brasília-DF. Valor Total Estimado da taxa de administração: R\$ 60.758,04 (sessenta mil setecentos e cinquenta e oito e quatro centavos). Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0079, Elemento de Despesa: 33.90.39.87 Fonte: 220 - Diretamente Arrecadados. Data/Hora de abertura: 18 de setembro de 2019 às 10h.

GLEYRISTON GOMES DE SOUSA  
Pregoeiro.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS**

PROCESSO: 00113-00005274/2019-45; ESPÉCIE: Contrato nº 063/2019 - SIGGO nº 039668 (SEI 27581201); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0010-54; OBJETO: Aquisição de 72 (setenta e dois) Colete de Proteção Balística; EMBASAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº. 105/2017-SSP, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 02/09/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua publicação no DODF; GARANTIA TÉCNICA: 12 (doze) meses; PRAZO PARA ENTREGA: 150 (cento e cinquenta) dias; VALOR: R\$ 253.116,00 (duzentos e cinquenta e três mil cento e dezesseis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 26.205 (DER/DF); II - Programa de Trabalho: 26.782.6217.2541-0004; III - Natureza da Despesa: 4490.52 (Material de Permanente); IV - Fonte de Recursos: 237; NOTA DE EMPENHO: 2019NE01402, de 04/09/2019, no Valor de R\$ 253.116,00 (duzentos e cinquenta e três mil cento e dezesseis reais), na modalidade Global; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Eng. ELCY OZÓRIO DOS SANTOS; Pela CONTRATADA: JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR.

PROCESSO: 00113-00005274/2019-45; ESPÉCIE: Contrato nº 063/2019 - SIGGO nº 039668 (SEI 27581201); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0010-54; OBJETO: Aquisição de 72 (setenta e dois) Colete de Proteção Balística; EMBASAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº. 105/2017-SSP, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 02/09/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua publicação no DODF; GARANTIA TÉCNICA: 12 (doze) meses; PRAZO PARA ENTREGA: 150 (cento e cinquenta) dias; VALOR: R\$ 253.116,00 (duzentos e cinquenta e três mil cento e dezesseis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 26.205 (DER/DF); II - Programa de Trabalho: 26.782.6217.2541-0004; III - Natureza da Despesa: 4490.52 (Material de Permanente); IV - Fonte de Recursos: 237; NOTA DE EMPENHO: 2019NE01402, de 04/09/2019, no Valor de R\$ 253.116,00 (duzentos e cinquenta e três mil cento e dezesseis reais), na modalidade Global; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Eng. ELCY OZÓRIO DOS SANTOS; Pela CONTRATADA: JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR.

## EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 00113-00015111/2019-71; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 024/2019 (SEI 27648222); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: O CONSÓRCIO, constituído pelas empresas: SHEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, EMPRESA LIDER (40%), TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA (40%), e PLAN LOCAÇÃO DE PAINÉIS LTDA - ME (20%), CNPJ: 53.188.322/0001-72, 15.773.416/0001-10 e 13.517.365/0001-30; OBJETO: Contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, para locação de Painéis de Mensagens Variáveis (PMV) Móveis e Fixos, com sistema remoto de controle, incluindo os serviços com deslocamento, manutenção, suporte técnico e treinamento de usuários, para atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

Item (ns)	Tipo (Dimensões Mínimas)	Unid.	Preço Unitário	Quantidade Mínima	Valor Mínimo	Quantidade Máxima	Preço Total
01	Painéis de Mensagens Variáveis - PMV MOVEL (900 mm x 1800 mm)	unid.	R\$ 9.200,00	1	R\$ 9.200,00	20	R\$ 184.000,00
Valor Global Estimado para 12 (doze) meses - Lote 01 - R\$ 2.208.000,00 (dois milhões duzentos e oito mil reais)							
02	Painéis de Mensagens Variáveis - PMV MOVEL (1800 mm x 2800 mm)	unid.	R\$ 9.900,00	10	R\$ 99.000,00	30	R\$ 297.000,00
Valor Global Estimado para 12 (doze) meses - Lote 02 - R\$ 3.564.000,00 (três milhões quinhentos e sessenta e quatro mil reais)							
03	Painéis de Mensagens Variáveis - PMV FIXO	unid.	R\$ 15.500,00	8	R\$ 124.000,00	8	R\$ 124.000,00
Valor Global Estimado para 12 (doze) meses - Lote 03 - R\$ 1.488.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil reais)							
Valor Global Estimado para 12 (doze) meses - Lotes 01, 02 e 03 - R\$ 7.260.000,00 (sete milhões duzentos e sessenta mil reais)							

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 033/2019 (SEI 23782072). Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei 8.666/93 e alterações posteriores e pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 26.851/2006; DATA DE ASSINATURA: 04/09/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 7.260.000,00 (sete milhões duzentos e sessenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA (EMPRESA LIDER): CARLOS RISOMAR SOARES DE OLIVEIRA.

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019  
PROCESSO: 113.00032908/2018-51

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2019, do Tipo Menor Preço, para aquisição de material de consumo - registro de preços para aquisição de cabos e laços de aço galvanizado, tudo conforme especificado no anexo I do edital. EMPRESA: SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI, Lote 1: Valor total: R\$ 13.988,99 (treze mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos). Lote 2 Valor Total: R\$ 14.987,44 (quatorze mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Lote 3 Valor Total: R\$ 15.290,00 (quinze mil, duzentos e noventa reais). Lote 6 Valor Total: R\$ 7.460,38 (sete mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e oito centavos). EMPRESA: THIAGO A. CHIQUITA FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPA, lote 4: Valor total: R\$ 5.589,99 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Lote 7, Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Lote 10: Valor Total: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Empresa: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP, Lote 05, Valor Total: R\$ 5.975,76 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Lote 8: Valor total: R\$15.530,43 (quinze mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e três centavos). Lote 09, Valor total: R\$14.956,64 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). TOTAL GERAL DO PROCESSO: R\$ 120.779,63 (cento e vinte mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 771127.

Brasília/DF, de 05 de setembro de 2019.  
GEDEON SANTOS CAVALCANTE

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços telefônicos fixo comutado (STFC), fixo-fixo e fixo-móvel, local, de longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI), por meio de entroncamento EI, com disponibilização de canais DDR, conforme especificações e condições no anexo I do edital. Processo nº 00113-00009348/2019-12. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 19 de setembro de 2019, com valor estimado de R\$378.432,00.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2019  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2019

Aquisição de material de consumo - Registro de preços para fornecimento de tubos de concreto, calhas de concreto, aduelas de concreto e tubos pead, a ser utilizado nas obras do DER-DF, conforme especificações e condições no anexo I do edital. Processo nº 00113-00000694/2019-35. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 23 de setembro de 2019, com valor estimado de R\$ 565.137,20.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2019  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019

Aquisição de material de consumo - aquisição de materiais a serem utilizados pelo DER/DF na fabricação de placas de sinalização, conforme especificações e condições no anexo I do edital. Processo nº 00113-00018871/2019-30. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 24 de setembro de 2019, com valor estimado de R\$ 26.336,55.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2019  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 577/2019, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00000350/2019-82
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 04/2019
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de Empresa para elaboração de Projetos Executivos de drenagem e Pavimentação Setor Habitacional Jardim Botânico III - Quadra 1 Região Administrativa de São Sebastião RA-XIV.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	01/10/2019, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2019.

GLAUBER TEODORO FARIA  
Presidente da Comissão

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 577/2019, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-002838/2007
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 06/2019
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição de bens, equipamentos e serviços, conforme especificações técnicas abaixo, fornecidas pelo Parque Nacional de Brasília - PNB, para cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - nº 001/2012-Ibram/Terracap
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	19/09/2019, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2019.

GLAUBER TEODORO FARIA  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 002/2019,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 16/2002  
INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00029914/2019-94. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a PÓLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF, inscrita no CNPJ Nº 37.115.482/0001-35. Do Objeto: Este Contrato tem por objeto a cessão de uso, a PÓLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF, do seguinte espaço: área localizada no Edifício do CIOSP de 57,65 m² (cinquenta e sete metros e sessenta e cinco centímetros), conforme Croci, do imóvel situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto "A", do Edifício do CIOSP, da carga da SSP/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, Brasília/DF. Da vigência: de 10 (dez) anos a partir da data de sua assinatura. Da data da assinatura: 03/09/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela PCDF: ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Diretor Geral da Polícia Civil do DF.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 038/2019,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002  
INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 23.287/2002**

Processo: 00050.00001991/2019-80. n.º SIGGO 039324. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 14.550.838/0001-63. Do Objeto: aquisição de conjuntos de medalhas do Mérito da Segurança Pública do Distrito Federal, constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2019-SSP e Proposta da Contratada. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 161.369,71 (cento e sessenta e um mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.0006. Natureza da Despesa: 33.90.31. Fontes de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho inicial: nº 2019NE01079. Da vigência: de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. Da data da assinatura: 03/09/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: SILVIA RACHEL BARRÓS, Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 039/2019  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002  
INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 23.287/2002**

Processo: 00050.00001991/2019-80. n.º SIGGO 039348. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.R. MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 01.756.582/0001-01. Do Objeto: aquisição de conjuntos de medalhas do Mérito da Segurança Pública do Distrito Federal, constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2019-SSP e Proposta da Contratada. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 55.256,77 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.0006. Natureza da Despesa: 33.90.31. Fontes de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho inicial: nº 2019NE01080. Da vigência: de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. Da data da assinatura: 03/09/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: JORGE RIBEIRO MACHADO, Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 051/2019,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002  
INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 23.287/2002**

Processo: 00050.00047146/2018-70. n.º SIGGO 039599. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 31.885.247/0001-66. Do Objeto: aquisição de 02 (duas) 02 (duas) empilhadeiras, constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2019-SSP e Proposta da Contratada. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.181.6217.3419.0002. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fontes de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho inicial: nº 2019NE01318. Da vigência: de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura. Da data da assinatura: 03/09/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: JOSÉ CLEIMAR CORRÊA SENA, Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 052/2019  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002  
INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 23.287/2002**

Processo: 00050.00062529/2018-78. n.º SIGGO 039604. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J LX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 95.370.730/0001-90. Do Objeto: aquisição de 04 (quatro) rebitadores pneumático industrial, constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 43/2018-SSP e Proposta da Contratada. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 8.519,96 (oito mil quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.181.6217.3419.0002. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fontes de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho inicial: nº 2019NE01334. Da vigência: de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua assinatura. Da data da assinatura: 03/09/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: LEANDRO DESTEFENI, Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 054/2019,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002  
INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 23.287/2002**

Processo: 00050.00015029/2018-91. n.º SIGGO 039606. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.232.573/0001-67. Do Objeto: aquisição de 720 metros de Arquivo Deslizante para atendimento das demandas da Central de Guarda e Custódia de Vestígios - CGCV/DPT da Polícia Civil Do Distrito Federal - PCDF, constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2019-PCDF e Proposta da Contratada. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 219.996,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e noventa e seis reais). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06181621715690001. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fontes de Recurso: 332. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho inicial: nº 2019NE01324. Da vigência: até 26 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. Da data da assinatura: 03/09/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: JACQUELINE MARQUES FROGUER SIQUEIRA, Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 058/2019,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002  
INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 23.287/2002**

Processo: 00050.00035160/2019-10. n.º SIGGO 039646. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR COMÉRCIOS E VIDROS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 12.500.834/0001-45. Do Objeto: fornecimento e instalação de divisórias e acessórios para atender as necessidades da reforma do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2019-SSP e Proposta da Contratada. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 303.893,15 (trezentos e três mil oitocentos e noventa e três reais e quinze centavos). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.181.6217.3419.0002. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fontes de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho inicial: nº 2019NE01342. Da vigência: de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Da data da assinatura: 03/09/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: MONIK STEPHANIE SALES CAVALCANTE, Representante Legal.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2015  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002  
INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 23.287/2002**

Processo: 0050.000626/2015. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIMA E SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 20.204.491/0001-08. Do Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 027/2015-SSP/DF, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Copeiragem e de Garçom para atender as necessidades da SSPDF. Do valor: O valor estimado do contrato para o período é de R\$ 334.446,70 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.0006. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fontes de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: 14/09/2019 a 13/09/2020. Da data da assinatura: 03/09/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: MARIA DO CARMO LIMA SILVA, Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2016,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002  
INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 23.287/2002**

Processo: 0050.000517/2016. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OI S.A.(em Recuperação Judicial), inscrita no CNPJ Nº 76.535.764/0001-43. Do Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 031/2016-SSP/DF, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, a ser executado de forma contínua, para atendimento às necessidades da SSPDF. Do valor: O valor estimado do contrato para o período é de R\$ 23.365,28 (vinte e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e oito centavos). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.0006. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fontes de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: 15/09/2018 a 14/09/2019. Da data da assinatura: 03/09/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: GREGORE MARINHO MENDES DE ANDRADE e VANESSA BORGES RAUPP FONSECA, Representantes Legais.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2019**

Processo: 00054-00006983/2019-67. Partes: DF/PMDF X XAVIER LIMA COMERCIAL EIRELI. Objeto: fornecimento com entrega de alimentação preparada, lanche, para atender as necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Eletrônico n. 32/2019-PMDF. VALOR: R\$ 69.262,20 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000674 de 03/09/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/OU: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico n. 32/2019-PMDF. ASSINATURA: 04/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: LUCIANA XAVIER LIMA, na qualidade de Sócia.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2019**

Processo: 00054-00016921/2019-13. Partes: DF/PMDF X M5S PARTICIPAÇÕES EIRELI. Objeto: Locação de 400 (quatrocentos) banheiros químicos portáteis modelo standard. VALOR: R\$ 22.760,00 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000662 de 30/08/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/OU: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico n. 26/2019-PMDF. ASSINATURA: 03/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: RICARDO MARQUES DE SOUSA, na qualidade de Procurador.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA****RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2019**

Processo: 00053-00047493/2019-07. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 79/2019, em favor da empresa: CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA - CNPJ: 00.520.237/0001-01, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.18 (Empresas especializadas em Hematologia e Hemoterapia ou banco de sangue), 4.20 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos voltados à oncologia, que oferecem ainda, a infusão de medicamentos antineoplásicos e de suporte), 4.21 (Empresas especializadas em radioterapia), 4.27 (Empresas especializadas em dermatologia), 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia), 4.34 (Empresas especializadas em mastologia), 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 56.458.600,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais). UO: 73901 - FCFD, PT: 28.845.0903.00FM.0053. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte 0100. Cel. QOBBM/Comb. Edwin Aldrin Franco de Oliveira - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

## DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

Processo: 00053-00016420/2019-65. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 9.593,64 (nove mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa: I M DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ: 27.384.730/0001-90, referente à aquisição de carrinhos tipo armazém para transporte de cargas, materiais diversos e equipamentos operacionais. Dotação: R\$ 66.440.000,00 (sessenta e seis milhões quatrocentos e quarenta mil reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas - Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019

Processo: 00053-00081246/2017-60. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 1.053,00 (um mil cinquenta e três reais), em favor da empresa: Interpretando Tradução e Interpretação Ltda-ME - CNPJ: 13.779.463/0001-45, referente à contratação de empresa visando a prestação de serviço de tradução pública juramentada. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 66.440.000,00 (sessenta e seis milhões quatrocentos e quarenta mil reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39 e 33.90.30, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas - Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019

Processo: 00053-00038014/2019-53. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: Dispensar de Licitação, no valor total de R\$ 519,98 (quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos) referente à aquisição de fichas onomásticas e decadaulares, em favor das respectivas empresas: 1) MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 13.404.802/0001-09, no valor de R\$ 319,98 (trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos); 2) CARLOS MIGUEL BARBOSA MOURA 01518760104 - CNPJ: 27.469.773/0001-78, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Dotação: R\$ 66.440.000,00 (sessenta e seis milhões quatrocentos e quarenta mil reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas -Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019

Processo: 00053-00053236/2019-04. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 2.878,56 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), em favor da empresa: RAFAEL MARQUES DA SILVA NEMETALA, inscrita no CNPJ nº 28.825.091/0001-13, referente à aquisição de envelopes para serem utilizados nos serviços administrativos. Dotação: R\$ 66.440.000,00 (sessenta e seis milhões quatrocentos e quarenta mil reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas -Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## SECRETARIA EXECUTIVA

## EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 031/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 417.001.266/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, e GILDA VALE DA CRUZ. OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do Contrato para fazer constar nova denominação no polo contratante, qual seja a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, nos termos do art. 58, inciso I da Lei 8.666/93 e em conformidade com a reestruturação administrativa prevista no Decreto nº 39.610, DE 1º de Janeiro de 2019; Alterar a parte Contratada de modo a substituir a empresa representante legal BRASNIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, pela proprietária do imóvel, Srª. GILDA VALE DA CRUZ; Promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de setembro de 2019 a 05 de setembro de 2020, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009; Promover alteração do valor do Contrato, com uma redução de 10% (dez por cento), consoante Decreto nº 39.624/2019. VALOR: O valor mensal do aluguel será de R\$ 3.077,47 (três mil e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total, para os 12 meses, de R\$ 36.929,64 (trinta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.4217.0002; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V-A Nota de Empenho nº 2018NE00581 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 05 de setembro de 2019 a 05 de setembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JULIANA ALVES DO NASCIMENTO, na qualidade de procuradora.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019 (UASG: 927507)

Processo: 00400-00028892/2019-46. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de carga fracionada obedecendo às normas vigentes para movimentação de bens patrimoniais (urnas de votação e computadores), bem como materiais de consumo (kits de mesa e kits por local de votação), remetendo e/ou coletando, com partidas originadas do Centro de Operações da Justiça Eleitoral do Distrito Federal - COJE/DF do TRE-DF, até os locais de votação e de totalização estabelecidos nos Anexos I, II e III, bem como no sentido contrário, para a realização da eleição do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, com base em informações disponibilizadas pelo TRE-DF. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 114.325,08 (cento e quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos). Tipo de Licitação: Menor preço global.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019090600050

Data e horário de abertura do certame às 14h do dia 18 de setembro de 2019. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.sejus.df.gov.br](http://www.sejus.df.gov.br) a partir do dia 06/09/2019. Informações pelo telefone: (61) 3213-0712.

ERONILDO DE JESUS

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 003/2015 - SINESP

Processo: 00110-00001292/2019-32 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO NASCENTE III, CNPJ nº 21.875.373/0001-86, com sede no SCIA Quadra 14 Conjunto 04, Lote 07 - Brasília-DF, CEP 71.250-120 - GO. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão unilateral do Contrato nº. 003/2015-SINESP, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios, passeios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 3, em Ceilândia - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 028/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada, tendo em vista o Relatório de Inspeção elaborado pela Controladoria Geral do Distrito Federal, e ainda, com base no inciso XIV, art. 78, da Lei nº. 8.666/93. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 003/2015-SINESP pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados de 28/08/2019 a 27/09/2019, podendo ser prorrogado por igual período. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. O presente Termo de Suspensão não acarretará ônus ao Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2019. SIGNATÁRIO: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00112-00005152/2019-87. Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 128/2017 - ASJUR/PRES. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 128/2017 - ASJUR/PRES, cuja finalidade é a contratação do remanescente da execução de obra de recuperação e revitalização das plataformas e demais áreas internas e adequação às normas de acessibilidade do Terminal Rodoviário do Plano Piloto, em Brasília - DF. DOS PRAZOS: Prorrogam-se os prazos de execução e vigência do Contrato nº 128/2017 - ASJUR/PRES, por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o término do prazo de execução de 05/09/2019 para 04/11/2019 e o término do prazo de vigência de 13/03/2020 para 12/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019. PELA NOVACAP: Cândido Teles de Araújo e Francisco das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Luiz Eduardo Gaudêncio Pessoa De Melo.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

## COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO CEB-G Nº 001-S01183/2019

Processo: 00311-00000064/2019-24. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS, ESTUDOS, DIAGNÓSTICO E AÇÕES ASSOCIADAS A INTEGRIDADE E ESTABILIDADE DA BARRAGEM PARANOÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 001/2019. Abertura: 27/09/2019 às 10h. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor global estimado: R\$ 1.406.575,01 (um milhão, quatrocentos e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e um centavo). O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações pelos telefones: 3465-9012/9317.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2019

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

## CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 751/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a SUL ENERGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS - EIRELI - ME. Processo SEI nº 00310-00004691/2019-62, regido pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEB Distribuição S.A. - RILC. Data de Assinatura: 04/09/2019. Objeto: aquisição de chaves de aferição. Vigência: 04 (quatro) meses. Valor: R\$ 13.600,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela Contratada: Márcio Borba Guimarães.

Espécie: Contrato nº 762/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA ME. Processo SEI nº 00310-00009619/2019-21, regido pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEB Distribuição S.A. - RILC. Data de Assinatura: 04/09/2019. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE P&D, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 1.798.615,39. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Armando Casado de Araújo; e pela Contratada: Felipe de Oliveira de Araújo.

Espécie: Contrato nº 763/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a SULMINAS FIOS E CABOS LTDA. Processo SEI nº 00310-00010272/2018-89, regido pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEB Distribuição S.A. - RILC. Data de Assinatura: 04/09/2019. Objeto: aquisição de conectores. Vigência: 4 (quatro) meses. Valor: R\$7.169,50. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela Contratada: Ademir Machado.

## EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 0012/2014 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a CALE ELETRICIDADE, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Processo nº 310.005965/2013, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 27/08/2019. Objeto: prorrogação dos prazos de execução e vigência por 03 (três) meses, em caráter excepcional, e suplementação de verba. Valor: R\$ 1.476.622,35. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Dalmo Rebelo Silveira Júnior; e pela Contratada: Bernardo Queiroz Nunes Alves.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Contrato de Inexigibilidade nº 002/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a ADELCO SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. Processo SEI nº 00310-00009155/2018-72, regido pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEB Distribuição S.A. - RILC. Data de Assinatura: 29/08/2019. Objeto: aquisição de placas retificadoras. Vigência: 04 (quatro) meses. Valor: R\$ 36.400,20. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Dalmo Rebello Silveira Junior; e pela Contratada: Alain Pierre Simon Vermont.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## LICITAÇÃO CEB-D Nº 001-S01092/2019

Processo: 00310-00010961/2018-93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DE VEGETAÇÃO PRÓXIMA ÀS REDES DE DISTRIBUIÇÃO AÉREAS ENERGIZADAS, URBANAS E RURAIS, DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO ATÉ 15 kV, E RECOLHIMENTO, TRITURAÇÃO E TRANSPORTE DE GALHOS, TOSOS E FOLHAS EM TODO O DISTRITO FEDERAL, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 02/2018 - GRMR. Abertura: 30/09/2019 às 10h. Prazo de vigência: 30 (trinta) meses. Valor global estimado: R\$ 16.437.798 (dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais). O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9317.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2019

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (\*)

ARP Nº 0113/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.006002/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019 - CAESB. ASSINATURA: 24/08/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de ferramentas manuais diversas (chave ajustável, chave fixa, chave tipo biela e outras). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: MGS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA; VALOR: R\$ 1.149,13 (um mil e cento e quarenta e nove reais e treze centavos) para os itens 03, 22 e 30; ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743; VALOR: R\$ 5.748,87 (cinco mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para os itens 01, 12, 20, 21 e 23; JK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ELÉTRICOS EIRELI - ME; VALOR: R\$ 1.349,64 (um mil e trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para os itens 18 e 24; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI; VALOR: R\$ 8.422,38 (oito mil e quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) para os itens 02, 11, 13, 15, 16, 25 e 27; LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME; VALOR: R\$ 834,60 (oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) para o item 29; BRASIDAS EIRELI; VALOR: R\$ 3.429,61 (três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos) para os itens 09, 14 e 17. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: MGS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA: Bruno César Gomes Garcia; ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743: Ariadner da Silva Messias; JK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ELÉTRICOS EIRELI - ME: José Roberto Rodrigues; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI: Márcio Pereira da Silva; LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME: Edson Ferreira de Sousa; BRASIDAS EIRELI: Emerson Luis Koch.

(\*) ARP Nº 0114/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000834/2019 - Pregão Eletrônico nº 074/2019 - CAESB. ASSINATURA: 26/08/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de artigos para uso em laboratório (bandeja, bastão de vidro, béquer, escova, funil, pipeta, rack, tubo de ensaio e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA; VALOR: R\$ 44.673,36 (quarenta e quatro mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) para os itens 59, 60, 94 e 95; FAST BIO COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 38.957,39 (trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 100 e 101. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA: Luciana Valente Dornelles; FAST BIO COMERCIAL EIRELI: Lorrayne Camila Rodrigues.

(\*) ARP Nº 0115/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.007372/2018 - Pregão Eletrônico nº 101/2019 - CAESB. ASSINATURA: 28/08/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de polieletrólitos aniônicos e catiônicos. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI; VALOR: R\$ 2.142.200,00 (dois milhões e cento e quarenta e dois mil e duzentos reais) para os itens 03, 04, 05, 06, 09 e 10. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI: João Araújo de Brito Júnior.

(\*) Republicados por terem sido encaminhados com erro no original, publicados no DODF nº 168, de 04/09/2019, pág.34.

## EXTRATO DE ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato 8729/2017, publicado no DODF em 30/03/2017. ASSINATURA: 03/09/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 564.278,99 (quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela SANIT ENGENHARIA EIRELI: Hélio César Perini Rosas.

#### AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais de aço para adutoras e redes de água (parafuso, porca, tubo, válvula e outros), da forma que se segue: Empresa EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA, CNPJ: 10.214.272/0001-48, vencedora dos itens 1, 2, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 29, 30, 33, 34, 35 e 36 com o valor total de R\$ 11.012,05; Empresa SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 23.291.920/0001-01, vencedora dos itens 3, 4, 21, 22, 25, 26, 27, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66 com o valor total de R\$ 26.456,26; e Empresa VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 78.334.307/0001-16, vencedora dos itens 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89 e 90 com o valor total de R\$ 954.918,20. Os itens 5, 6, 10, 14, 24, 28, 31, 32, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 79, 80, 85, 86, 91, 92, 93, 94, 95 e 96 restaram fracassados.

ELISA TEREZINHA HAMMES

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de lubrificantes, óleos e graxas, da forma que se segue: Empresa NÁ ATIVA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.043.182/0001-52, vencedora dos itens 3, 5 e 6 com o valor total de R\$ 504.671,48; Empresa ENGEPLY ENGENHARIA SERVICOS E SUPRIMENTOS, CNPJ: 16.793.191/0001-26, vencedora dos itens 7, 8, 9, 10 e 11 com o valor total de R\$ 308.844,17; Empresa SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 23.291.920/0001-01, vencedora do item 4 com o valor total de R\$ 87.597,90; Empresa PEFIL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 58.805.466/0001-44, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 161.668,65. Não restaram itens fracassados ou desertos.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2019

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico PE 175/2019, processo nº 092.000697/2019, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), cujo objeto é Aquisição de um motor síncrono 11.000 HP13,8 kV a ser instalado na EAB.RDE.001 - Elevatória de Água Bruta do Rio Descoberto, incluindo fabricação. da forma que se segue: O Pregão restou fracassado.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de peças e acessórios originais para reposição em grades mecanizadas HUBER, da forma que se segue: Empresa Huber do Brasil Soluções em Tratamento de água e efluente, CNPJ: 10.701.958/0001-63, vencedora do lote 1, com os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, e 47 com o valor total de R\$ 1.205.427,22. Não restaram itens fracassados ou desertos.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2019

COTA RESERVADA (ME/EPP/MEI). PROCESSO: 092.002809/2019. OBJETO Aquisição de equipamentos de laboratório para monitoramento da qualidade de água tratada a serem utilizados em unidades de tratamento da Caesb e laboratórios de análise de esgoto da PGO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033 e 17.512.6210.7012/6024.; NATUREZA DE DESPESA: : 44.90.51; Código de Aplicação: 22.206.012.031-2 e 22.207.012.061-7. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, CÓDIGO: 21.101.100.000-6. ENTREGA: 45 dias. ABERTURA: 24/09/2019, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 06/09/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2019

PROCESSO Nº: 092.004005/2019. OBJETO: Aquisição de válvulas do tipo borboleta bi excêntrica com atuadores elétricos, para serem implantados nos barriletes de sucção e recalque das bombas de Elevatória de Água Tratada do Lago Norte (EAT.LNT.002). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.013.021-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 21.101.200.000-0. ENTREGA: 90 dias. ABERTURA: 19/09/2019, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 06/09/2019. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2019

PROCESSO Nº: 092.004006/2019. OBJETO: Aquisição de conjuntos moto-bomba (2+1R) do tipo centrífuga horizontal para instalação na elevatória de Água Tratada do Lago Norte (EAT.LNT.002). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 21.101.200.000-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 21.101.200.000-0. ENTREGA: 75 dias. ABERTURA: 19/09/2019, às 10h 30 min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 06/09/2019. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2019

PROCESSO Nº: 092.004010/2019. OBJETO: Aquisição de Trole com talha elétricos com capacidade de 3 toneladas, para ser implantada na ponte rolante existente na elevatória de Água Tratada do Lago Norte (EAT.LNT.002). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.013.021-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 21.101.200.000-0. ENTREGA: 90 dias. ABERTURA: 19/09/2019, às 15 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 06/09/2019. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2019

PROCESSO Nº: 092.001807/2019. OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia, com fornecimento de equipamentos e materiais, para a execução de manutenção corretiva e preventiva no Computador Automático de Tap's do Transformador de Potência B, de 15/20 MVA - 138/13,8 KV e serviços decorrentes no Transformador de Potência B, existente na Estação Elevatória de Água Bruta do Rio Descoberto - EAB.RDE.001, da Caesb. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.203.205.300-3. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 90 dias. VIGÊNCIA: 255 dias. ABERTURA: 26/09/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e no site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 06/09/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00195-0000209/2019-89, Interessado: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO: O Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. RATIFICA a Dispensa de Licitação, referente à aquisição de material permanente para o Jardim Botânico de Brasília - JBB, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e seus Anexos, constantes das Notas de Empenho: 2019NE00232, em favor da Empresa BRÁSIDAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.483.193/0001-96, no valor de R\$ 1.155,66 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); 2019NE00233, em favor da empresa MOVAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.179.274/0001-15, no valor de R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais); 2019NE00234, em favor da Empresa WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.634.834/0001-72, no valor de R\$ 8.655,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais); 2019NE00252, em favor da Empresa METADIL IND. COM. METALÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.819.323/0001-40, no valor de R\$ 2.499,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais). ALINE DE PIERI, Diretora Executiva.

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista das instruções contidas no Processo SEI nº. 00220-00002196/2019-28, e em cumprimento ao disposto no artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como, com fulcro no artigo 26, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO os atos praticados pelo Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL-DF), que reconheceu a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), inscrita sob o CNPJ: 00.082.024/0001-37, para utilização necessária ao funcionamento dos Centros Olímpicos e Paralímpicos sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento, com medição individualizada, nos termos do Projeto Básico constante dos autos, no valor total de R\$ 9.702.510,42 (nove milhões, setecentos e dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta e dois centavos), para o período de 60 (sessenta) meses, perfazendo um valor anual de R\$ 1.940.502,08 (hum milhão, novecentos e quarenta mil, quinhentos e dois reais e oito centavos), com fulcro no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, e demais disposições legais vigentes, com fulcro no Decreto nº. 32.598/2010, e com espeque no Parecer Normativo nº 186/2012 - PROCAD/PGDF e Parecer nº. 170/2019, datado de 05/09/2019, acostado aos autos. Em 05 de setembro de 2019. LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 275/2019

PROCESSO: 00150-00002115/2019-24; NOTA DE EMPENHO Nº 00165/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ENIVALDO GOMES NUNES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 275/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "DADÁ CONVIDA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS; AGENTE CULTURAL: ENIVALDO GOMES NUNES.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019090600052

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 454/2018

PROCESSO: 00150-00007279/2018-67; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TATIANA DA COSTA BITTAR; Nota de Empenho nº 00584/2018. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 454/2018, VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 01(um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "PESQUISA, FORMAÇÃO E INTERCÂMBIO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS; Agente Cultural: TATIANA DA COSTA BITTAR.

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 156/2017

PROCESSO: 0150-001663/2017; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X POLIANA MATOS PIERATTI; Notas de Empenho nº: 00337/2017. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 156/2017, totalizando um VALOR de: R\$ 23.000,00(vinte e três mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "CAPACITAÇÃO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS; Agente Cultural: POLIANA MATOS PIERATTI.

## TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 34/2019

00150-00003839/2019-95

O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DAS CULTURAS REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.011.052/0001-80, neste ato representada por ARKSON RANGEL DOS SANTOS SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "17ª Festa Comunitária da Feira da Guararioba", onde ocorrerão apresentações gratuitas de 06 (seis) atrações musicais como: Trios e bandas de forró, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 49.362,77 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621990750108; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 49.362,77 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00742, emitida em 04/09/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 08/10/2019. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: BRUNA ROSA BARRETO FONSECA DIAS NUNES - Matrícula nº 241.911-4 - Analista de Atividades Culturais e DANIEL CARVALHO MARQUES - Matrícula nº 241.635-2 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 04 de setembro de 2019. p/SECRETARIA: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ARKSON RANGEL DOS SANTOS SILVA.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO: 00401-00019147/2019-88 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e MAGALHÃES E AZEVEDO LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) poltronas giratórias espaldar baixo sem braços. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 018/2018-TJDF, Ata de Registro de Preços nº 60/2018-DPDF, Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002. VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.6002.8517.9632; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52; FONTE DE RECURSO - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; o empenho é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00460, emitida em 30/08/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário, procedente do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei nº 6254, de 09/01/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2019. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela CONTRATADA, MANOEL RIBEIRO DE MAGALHÃES, na qualidade de Sócio-Administrador.

EDITAL Nº 08, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019  
II CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE  
DEFENSOR PÚBLICO DE SEGUNDA CATEGORIA

A Defensoria Pública-Geral do Distrito Federal torna públicos o resultado final na prova objetiva e a convocação para as provas discursivas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público de Segunda Categoria da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF).

## 1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado final na prova objetiva e convocação para as provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva e nota final na prova objetiva.

10005239, Adaurir Batista de Amorim Fiel, 146, 133.33 / 10008959, Agildo Galdino da Cunha Filho, 143, 127.08 / 10006750, Akira Sasaki, 161, 140.62 / 10001391, Albert Peixoto Salvador, 142, 123.96 / 10004219, Alex Fabianny Lemos Quintao, 155, 126.04 / 10009094, Alex Miller Lima, 155, 123.96 / 10001193, Alexandre Cybis Magajewski, 158, 129.17 / 10000354, Alexandre Fernandes Silva, 148, 123.96 / 10004311, Alvaro Veras Castro Melo, 162, 137.50 / 10004144, Alyne Lima de Mesquita, 155, 144.79 / 10008306, Amanda Cruz Vargas, 156, 131.25 / 10000671, Amanda de Paula Andrade, 140, 123.96 / 10009114, Amanda Renosto Gennari, 148, 128.12 / 10009715, Ana Barbara Barbuda Guimaraes de Meneses Ferreira, 145, 123.96 / 10003659, Ana Beatriz Meirelles de Miranda, 153, 122.92 / 10003469, Ana Beatriz Rocha Wagnitz, 163, 145.83 / 10005938, Ana Carolina Campos de Lima, 146, 122.92 / 10000109, Ana Carolina Gomes Mellao Hadad, 153, 122.92 / 10000161, Ana Claudia Budal Arins, 155, 125.00 / 10006213, Ana Claudia de Sousa Ferreira, 163, 145.83 / 10000332, Ana Cristina Malta Diniz, 148, 128.12 / 10009141, Ana Flavia Silva Castro, 156, 135.42 / 10002413, Ana Luiza Martins Vilar, 161, 145.83 / 10003127, Anderson Luis Lima da Silva, 155, 122.92 / 10011953, Anderson Marcelo de Araujo, 135, 123.96 / 10008630, Andre Filipe Ribeiro Valente, 152, 123.96 / 10009774, Andre Lucas de Souza Oliveira, 147, 121.87 / 10000218, Andre Pinheiro Cruz, 153, 123.96 / 10001980, Andre Rocha Lopes, 159, 131.25 / 10000896, Andrey de Alcantara Goes, 162, 137.50 / 10000329, Angela Macedo Menezes de Araujo, 157, 127.08 / 10005229, Anna Claudia Pardini Vazzoler, 156, 128.12 / 10011105, Anthony Daniel de Campos Rodrigues, 147, 123.96 / 10004854, Antonio Henrique Maia Vilela, 148, 129.17 / 10006474, Arayan Henrique de Faria Pereira, 147, 126.04 / 10005719, Ariela Lima Andrade, 147, 122.92 / 10003716, Arthur de Oliveira Cavalcante,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

133, 122.92 / 10006684, Barbara Heloisa Moraes Oliveira Ornelas, 153, 121.87 / 10000743, Barbara Mendes de Sant Anna, 163, 139.58 / 10007142, Barbara Nunes Nascimento, 160, 133.33 / 10006589, Beatriz Dufflis Fernandes, 144, 126.04 / 10001390, Beatriz Machado Comodo, 156, 133.33 / 10000223, Beatriz Miranda Macedo, 151, 121.87 / 10011143, Beatriz Oliveira Fazzi, 151, 123.96 / 10010912, Bernardo Augusto Ferreira Duarte, 149, 125.00 / 10009093, Brenda Aissa Martins Henrique, 158, 132.29 / 10002215, Brenda Barros Freitas, 143, 122.92 / 10000862, Brummel Henrique de Paula Mendes, 162, 137.50 / 10010719, Bruna Athayde Barros, 146, 123.96 / 10010875, Bruna Gomide Correa, 152, 123.96 / 10009626, Bruno Conte Piccinini, 139, 121.87 / 10011064, Bruno Damasco dos Santos Silva, 160, 134.37 / 10005926, Bruno Henrique da Silva Ferreira, 145, 121.87 / 10012584, Bruno Lima de Melo, 159, 131.25 / 10001573, Caio Cipriano Mesquita, 156, 131.25 / 10003521, Camila Lucas Porto, 155, 128.12 / 10010305, Carla Lima Dias Franca dos Santos, 143, 125.00 / 10000796, Carlos Benjamin Blanco de Souza, 152, 126.04 / 10005241, Carlos Henrique Silveira Silva, 155, 137.50 / 10004136, Carolina Caricio Bernardino de Oliveira, 146, 121.87 / 10002923, Caroline Correia Kruger, 151, 127.08 / 10010059, Caroline Talgati, 167, 147.92 / 10002053, Cassia Caroline Candida Castro, 155, 125.00 / 10006580, Cellina Grassmann Peixoto, 146, 136.46 / 10006644, Cristiano Jose de Paula Xavier, 151, 128.12 / 10009846, Claudio Rego Pantoja, 148, 133.33 / 10005394, Clovis Mendes Leite Reimao dos Reis, 142, 127.08 / 10001264, Daniel Vitor Vieira Lima, 153, 139.58 / 10004755, Daniele Tercas Travassos, 155, 128.12 / 10004862, Danielle Castanheira de Oliveira, 155, 131.25 / 10009432, Davi Vilas Verdes Guedes Neto, 149, 130.21 / 10000052, Debora dos Santos Rocha, 155, 137.50 / 10011912, Deivisson Manoel de Lima, 162, 139.58 / 10011590, Denise de Melo Moreira, 138, 122.92 / 10011118, Diego Henrique Silveira Damasco, 155, 134.37 / 10006850, Diogo Souza Costa, 158, 129.17 / 10004972, Douglas Silva Dias, 147, 121.87 / 10006413, Eduardo Paffer Cruz de Gusmao, 146, 121.87 / 10007192, Elane Ferreira Dantas, 152, 123.96 / 10004247, Emanuella Melo Tavares Cavalcanti e Goncalves, 152, 122.92 / 10007917, Enale de Castro Coutinho, 152, 122.92 / 10002573, Erick de Figueiredo Maia, 163, 139.58 / 10000612, Estevao Andrade da Cunha Matos, 163, 139.58 / 10006423, Evandro Motta Araujo, 152, 129.17 / 10005572, Evyly Melo Queiroz, 153, 123.96 / 10003160, Fabiana Anezia Cunha de Paula, 152, 122.92 / 10007087, Fabiana Galarca Passuello, 155, 130.21 / 10010051, Fabricio Vieira Rocha, 141, 121.87 / 10003026, Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos, 151, 129.17 / 10007556, Felipe Zucchini Coracini, 162, 138.54 / 10000815, Fernanda Farah Barbosa da Silva, 148, 127.08 / 10003694, Fernanda Pereira Barboza, 153, 134.37 / 10002693, Fernanda Santos Moura, 147, 128.12 / 10007697, Fernando Cavalheiro Thomaz, 159, 131.25 / 10000774, Fernando de Sousa Lira Araujo, 155, 122.92 / 10001438, Fernando Seraphim Nunes, 154, 122.92 / 10004989, Flavia Leite dos Santos, 156, 130.21 / 10003525, Frederico de Vasconcelos Xavier Ferreira, 158, 130.21 / 10011515, Gabriel Andrade Figueiredo, 156, 134.37 / 10001339, Gabriel de Almeida Prado, 153, 130.21 / 10012790, Gabriel de Amorim Silva Ferreira, 154, 121.87 / 10003120, Gabriella Brasileira do Amaral, 159, 131.25 / 10000146, Gabrielly Coutinho Santos, 152, 131.25 / 10000560, Gilvan Abreu Maciel, 162, 138.54 / 10007044, Gisela Aguiar Wanderley, 160, 138.54 / 10008794, Gisela Baer de Albuquerque, 151, 129.17 / 10000733, Giselle Kirmse Rodrigues, 158, 133.33 / 10008459, Gloria Luiza Machado Silveira, 158, 129.17 / 10000289, Guilherme Gomes Vieira, 158, 133.33 / 10008322, Guilherme Machado Demier Ribeiro, 154, 130.21 / 10009363, Guilherme Resende Arantes, 159, 139.58 / 10006247, Guilherme Rodrigues Arantes, 140, 134.37 / 10001358, Guilherme Ruggiero de Souza Santos, 153, 130.21 / 10006513, Gustavo Dias Cintra Mac Cracken, 152, 122.92 / 10006573, Gustavo Dobler, 141, 121.87 / 10002374, Gustavo Lourenco Rocha, 157, 127.08 / 10001644, Hamideh Kazemzadeh Darban, 155, 122.92 / 10004238, Hannah Ferreira Rocha Bezerra, 157, 136.46 / 10003711, Helena Kleine Oliveira, 155, 128.12 / 10010366, Helena Lucia Romero dos Santos, 152, 127.08 / 10002024, Helio Botelho Piovesan, 150, 128.12 / 10005714, Henrique Bawden Silverio de Castro, 147, 128.12 / 10002542, Henrique Cossao de Souza, 153, 126.04 / 10005461, Henrique Otavio Ribeiro Pantuzo, 158, 129.17 / 10006564, Heron Jose Castro Oliveira, 157, 136.46 / 10004156, Hudson Vieira Lacerda, 150, 135.42 / 10006100, Hugo Santos Souza, 155, 134.37 / 10011292, Ian Araujo Cordeiro, 159, 134.37 / 10000926, Ian Marcos Martins Palmeira, 155, 127.08 / 10008964, Iane do Lago Nogueira Cavalcante Reis, 151, 126.04 / 10007383, Icaro Oliveira Avelar Costa, 151, 128.12 / 10000867, Igor Fioravanti Morais de Oliveira, 156, 129.17 / 10008093, Igor Silva Dacier Lobto Jinkings, 155, 122.92 / 10009284, Ison Alves Junior, 154, 139.58 / 10000067, Irma Wanderley de Oliveira Muller, 153, 123.96 / 10000286, Isaac Newton Lucena Fernandes de Queiroz, 149, 126.04 / 10000884, Isabella Ruiz dos Santos Miguel, 145, 121.87 / 10002868, Isabella Ruth Carminatti Seixas, 154, 131.25 / 10002415, Izelman Inacio da Silva, 148, 125.00 / 10006130, Jader de Medeiros Mariz Neto, 150, 125.00 / 10006890, Janaina Servio Filippelli, 149, 122.92 / 10011271, Janaynna Marrocos Macaubas Torres, 147, 123.96 / 10004396, Jaqueline Marcelle Alves Amaral, 152, 121.87 / 10000917, Jessica Rayllane Alencar Guimaraes, 153, 130.21 / 10005886, Joao Paulo Prudente Santana, 158, 133.33 / 10001723, Joao Pedro Oliveira da Silva, 146, 122.92 / 10002526, Joao Victor Criscolo Batista Camara, 147, 123.96 / 10007075, Josue Brito dos Reis, 161, 135.42 / 10004964, Julia Paiva Kirchnermar, 149, 125.00 / 10010940, Juliana Amaral Wenz, 162, 137.50 / 10001030, Juliana Braga Gomes, 148, 127.08 / 10003038, Juliana da Costa Lima Cangussu, 155, 126.04 / 10004701, Juliana Sobral Chicrala, 149, 126.04 / 10001289, Juliana Vieira Pepeu, 150, 121.87 / 10006218, Julio Luiz de Medeiros Alves Lima, 157, 128.12 / 10006279, Kamilla Naiser Lima, 149, 131.25 / 10000175, Kleber Antonio Azevedo Moreira Mello, 153, 130.21 / 10012195, Laís Teixeira Pinheiro, 146, 123.96 / 10002656, Laiza Campos de Carvalho, 159, 135.42 / 10000646, Larissa Alves Ocampos, 150, 128.12 / 10011865, Larissa Leticia Pereira Silva, 162, 137.50 / 10001266, Leandro Cirilo de Souza, 154, 122.92 / 10011494, Leonardo Andre de Sousa Ribeiro, 143, 125.00 / 10004984, Leonardo Araujo Silva Magalhães, 163, 139.58 / 10007106, Leonardo de Camargos Martins, 154, 129.17 / 10003896, Leonardo Silva Augusto, 143, 127.08 / 10004544, Lorena Lima de Patricio Ribeiro, 155, 131.25 / 10001776, Lorena Falcao Macedo, 160, 136.46 / 10008997, Luana Borba Iserhard, 155, 122.92 / 10004743, Lucas Andrade dos Santos, 156, 125.00 / 10001645, Lucas Cavalcante de Lima, 154, 125.00 / 10010957, Lucas Faria Alves, 150, 132.29 / 10002487, Lucas Jose Ribeiro Macedo, 153, 125.00 / 10005859, Lucas Losada Benevides, 159, 131.25 / 10007049, Lucas Palmeira Marcolini Mattos, 161, 150.00 / 10003034, Lucas Salim Vilela Pedras, 140, 126.04 / 10000780, Lucas Vilela de Franca Freitas, 152, 134.37 / 10002068, Luciana de Souza Marques Nunes, 148, 132.29 / 10002064, Luciana de Souza Roscoe, 151, 123.96 / 10002187, Luis Carlos Marinho de Lima Junior, 148, 130.21 / 10001204, Luis Eduardo Mendes Serra, 153, 122.92 / 10002703, Luis Fernando de Moraes Brum, 154, 125.00 / 10002944, Luis Fernando Dias Souza, 158, 132.29 / 10000635, Luisa Alvim Monteiro de Paula, 154, 127.08 / 10007837, Luisa Santin Garcia, 153, 125.00 / 10002046, Luiza Chaves Varella, 137, 125.00 / 10000334, Marcela Almeida Nogueira Carvalho, 157, 140.62 / 10000670, Marcela France Zaidman, 150, 123.96 / 10004102, Marcela Tenorio Albuquerque, 157, 132.29 / 10008862, Marcelo Henrique Leal Ribeiro, 148, 121.87 / 10001562, Marcelo Sassi dos Santos, 156, 126.04 / 10005550, Marcelo Souza Costa, 151, 128.12 / 10009381, Marcio Rogerio Licerre, 163, 142.71 / 10009173, Marco Antonio Abritta Junior, 147, 134.37 / 10004699, Marco Tulio do Prado e Paulo, 153, 123.96 / 10006598, Mariana Goulart Regazzi, 155, 135.42 / 10004622, Mariana Jose Silva, 155, 126.04 / 10000476, Mariana Santos Leal de Albuquerque, 150, 128.12 / 10002244, Mariane Guimaraes dos Santos, 146, 121.87 / 10004117, Marília de Morais Cavalcanti, 151, 123.96 / 10009477, Marília de Novaes Marques, 147, 137.50 / 10008821, Marília Pegas Loyola, 148, 122.92 / 10002614, Marina Cunha Marinho de Barros, 165, 143.75 / 10010258, Mario Angelo de Oliveira Junior, 152, 127.08 / 10010677, Mario Bruno Araujo Pacheco, 156, 128.12 / 10010463, Mateus Teixeira Monteiro, 160, 133.33 / 10006972, Melissa Rebelo, 156, 132.29 / 10008452, Milene Cantalice Salomao, 151, 121.87 / 10003754, Milene Marins Ramos da Silva, 146, 125.00 / 10002588, Nathalia de Paula Moreira Fratezji, 144, 123.96 / 10006569, Nathalia Sant Ana de Rosa, 152, 129.17 / 10000595, Nathalie Celestino Ribeiro de Oliveira, 145, 126.04 / 10007523, Nayara Cezar Brasil, 152, 125.00 / 10001416, Nelson Gomes Oliveira Meireles, 155, 122.92 / 10005777, Olemar Miranda Santiago, 156, 125.00 / 10000684, Patricia Albuquerque Tavares, 147, 127.08 / 10006614, Patricia Mendonca Barbosa, 152, 127.08 / 10000387, Patricia Sousa Barros Leal, 146, 123.96 / 10003146, Paula Canal Favero, 131, 122.92 / 10004197, Paulo Luiz Cassana Molina

Filho, 155, 123.96 / 10003236, Paulo Marcelo Duarte Miranda, 143, 125.00 / 10006626, Paulo Max Cavalcante da Silva, 161, 135.42 / 10006621, Paulo Reyner Camargo Mousinho, 156, 126.04 / 10007927, Pedro Henrique Argolo Costa, 147, 125.00 / 10000203, Pedro Henrique Martins Lima Lacerda, 144, 122.92 / 10005063, Pedro Henrique Pedretti Lima, 161, 135.42 / 10009165, Pedro Henriques Salles Ribeiro, 157, 128.12 / 10005629, Pedro Leonardo Tonaco Alexandre, 152, 133.33 / 10007707, Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, 148, 125.00 / 10011958, Pedro Vitor da Silva Santos, 141, 123.96 / 10010656, Pedro Wesley da Silva Xavier, 148, 125.00 / 10007440, Priscila Cristyna Zart dos Prazeres, 153, 123.96 / 10007206, Priscila da Silva Rodrigues Moura, 149, 128.12 / 10000093, Priscila Maria Ferreira Coelho, 153, 125.00 / 10004213, Rafael Altenburg Odebrecht Curi Gismondi, 145, 126.04 / 10007295, Rafael Bortone Reis, 155, 123.96 / 10011018, Rafael de Souza Luppi Monteiro, 147, 123.96 / 10002495, Rafael Goncalves Figueiredo, 144, 128.12 / 10012349, Rafael Maia Correa, 150, 129.17 / 10002426, Rafael Siessere Gugelmin, 159, 131.25 / 10000784, Rafaela Banchik Mota Silva, 149, 126.04 / 10010816, Rafaela Ribeiro Mitre, 157, 141.67 / 10004750, Raphaelo Alonso Gomes Cavalcanti, 155, 122.92 / 10003286, Raquel Lucia de Freitas, 152, 126.04 / 10000374, Raquel Vasconcellos de Araujo Pereira, 153, 121.87 / 10001147, Renata Ferreira da Silva, 148, 126.04 / 10010874, Rhander Lima Teixeira, 156, 126.04 / 10012377, Rodolfo Fontenelle Belchior Cabral, 154, 134.37 / 10008301, Rodrigo Veloso da Silva Muniz, 150, 130.21 / 10012234, Samara Fernandes Cardoso Lima, 160, 137.50 / 10007294, Samia Larissa Dias Barros, 157, 132.29 / 10010252, Samuel Mendes Soares Santos, 144, 121.87 / 10009612, Stefan Furtado Chodachi, 152, 128.12 / 10006556, Suellen Mendes Cunha, 154, 125.00 / 10004820, Surrailly Fernandes Youssef, 151, 127.08 / 10010447, Tassiana da Costa Cabral, 149, 122.92 / 10000972, Tathiana Leite de Moraes Coelho, 163, 150.00 / 10001534, Thais de Oliveira, 152, 126.04 / 10002316, Thais Mara da Costa Silva, 171, 156.25 / 10000534, Thais Maria Marra Correa, 153, 126.04 / 10000915, Thalita da Silva Coelho, 154, 129.17 / 10003427, Thamyres Nathalia Silva de Lima, 149, 121.87 / 10006281, Tharles de Moura Pinheiro, 156, 125.00 / 10003893, Thays Rabelo da Costa, 153, 121.87 / 10005100, Thiago Castro Praxedes, 161, 135.42 / 10009172, Thiago Leandro Dias Pinheiro, 152, 132.29 / 10000821, Thiago Santiago dos Prazeres de Matos Rocha, 158, 129.17 / 10010693, Thiago Sotana Pereira, 145, 129.17 / 10004069, Tiago Brito Carvalho, 136, 126.04 / 10005727, Tiago Kalkmann, 138, 123.96 / 10004666, Vaner Bettanzo Neto, 150, 121.87 / 10000487, Vanessa Gomes Lopes, 157, 132.29 / 10005611, Victor Alvares Cimini Ribeiro, 149, 125.00 / 10008255, Victor Ferreira Guimaraes, 155, 129.17 / 10006452, Victor Ribeiro Nogueira, 148, 127.08 / 10011320, Victor Teixeira Santana, 153, 127.08 / 10001156, Vinicius de Moura Xavier, 146, 122.92 / 10000219, Vitor Ortiz Amando de Barros, 158, 129.17 / 10005973, Viviane Torelli Soares, 154, 130.21 / 10012084, Wander Diogenes de Souza, 156, 125.00 / 10000728, Wellington dos Santos Goncalves, 154, 122.92 / 10011172, Wenderson de Sousa Chagas, 143, 122.92 / 10000392, Willian Rodrigues da Silva, 155, 127.08 / 10005522, Yago de Menezes Oliveira, 162, 137.50 / 10011306, Yuri Alonso Nunes, 150, 122.92 / 10001516, Zulmira Cristina Correa, 144, 129.17.

1.1.1 Resultado final na prova objetiva e convocação para as provas discursivas dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva e nota final na prova objetiva.

10008501, Amanda Cristina Ribeiro Fernandes, 140, 113.54 / 10000161, Ana Claudia Budal Arins, 155, 125.00 / 10006710, Antonio Felix Silva Sandes, 141, 100.00 / 10009093, Brenda Aissa Martins Henrique, 158, 132.29 / 10000973, Caio de Melo Evangelista, 130, 106.25 / 10004433, Gabriel da Costa Beckman, 128, 101.04 / 10008093, Igor Silva Dacier Lobto Jinkings, 155, 122.92 / 10002268, Joao Guilherme Salve, 120, 105.21 / 10012347, Jorge Luiz Guedes Granjeiro, 142, 105.21 / 10006170, Luisa Albuquerque de Castro Reis, 152, 116.67 / 10010580, Manuela Sobral Martins e Rocha, 125, 105.21 / 10004945, Marcio Del Fiore, 147, 111.46 / 10010220, Patricia Catarina Luzio, 144, 106.25 / 10001789, Rui Goncalves de Oliveira Sobrinho, 150, 112.50 / 10000821, Thiago Santiago dos Prazeres de Matos Rocha, 158, 129.17.

1.1.2 Resultado final na prova objetiva e convocação para as provas discursivas dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva e nota final na prova objetiva.

10010569, Fernanda Oriá Prado, 146, 117.71 / 10004814, Ketlyn Chaves de Souza, 150, 118.75 / 10006230, Rodrigo Bastos Garrido, 146, 119.79.

## 2 DAS PROVAS DISCURSIVAS

2.1 A prova discursiva P2 terá a duração de 5 horas e será aplicada no dia 14 de setembro de 2019, às 13 horas (horário oficial de Brasília/DF).

2.2 A prova discursiva P3 terá a duração de 5 horas e será aplicada no dia 15 de setembro de 2019, às 13 horas (horário oficial de Brasília/DF).

2.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp\\_df\\_19\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp_df_19_defensor), a partir do dia 10 de setembro de 2019, para verificar o seu local de provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

2.5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

2.6 Não haverá segunda chamada para a realização das provas discursivas. O não comparecimento às provas implicará a eliminação do concurso.

2.7 Não serão realizadas provas discursivas, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados nos subitens 2.1 e 2.2 e na consulta individual de que trata o subitem 2.3 deste edital.

2.8 O candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 9 e 14 do Edital nº 1 - DPDF, de 1º de março de 2019, e suas alterações, e neste edital.

2.8.1 O candidato deve observar, ainda, as instruções de utilização do material de consulta para a realização das provas discursivas de que trata o subitem 9.7 do Edital nº 1 - DPDF, de 1º de março de 2019, e suas alterações.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos contra o resultado provisório nas provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 12 de setembro de 2019, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp\\_df\\_19\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp_df_19_defensor).

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

3.2 O edital de resultado provisório nas provas discursivas será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp\\_df\\_19\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp_df_19_defensor), na data provável de 18 de outubro de 2019.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS  
Defensora Pública Geral do Distrito Federal

## DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 - (UASG: 926314)  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00401-00009878/2019-15. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de microcomputadores, monitores de vídeo, scanner's de mesa, wireless e notebook's, com garantia on-site de 60 (sessenta) meses para micros e monitores e garantia on-site de 48 (quarenta e oito) meses para os scanner's de mesa e notebook's, garantia on-site de 12 (doze) meses para os wireless, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), com participação de Ampla Concorrência para os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, e a participação será Exclusiva a entidades preferenciais (COTA RESERVADA), para os itens 7, 8, 9, 10 e 11. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 2.370.744,48 (dois milhões, trezentos e setenta mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Tipo de Licitação: menor preço. Data e horário de abertura do certame às 14h30 do dia 18 de setembro de 2019. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>. Informações pelo telefone: (61) 2196-4387.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA  
Diretor-Substituto

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2019

Processo: 00480-00003714/2019-14. Partes: MG/TCEMG X DF/CGDF. Objeto: intercâmbio de informações e a cooperação técnica que envolve assuntos inerentes ao âmbito de controle externo e/ou de tecnologia da informação, visando o compartilhamento de conhecimentos e a transferência mútua de tecnologias, mediante a disponibilização da solução desenvolvida pelo TCE-MG, denominado NA PONTA DO LÁPIS, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura. Assinatura: 02.09.2019. Participes: pelo TCEMG, Mauri José Torres Duarte, Conselheiro Presidente; pela CGDF, Aldemário Araújo Castro, Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal.

## INEDITORIAIS

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 369/2019  
PROCESSO: 2019.11.3416.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/09/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 369/2019, cujo objeto é a aquisição de produtos para saúde (Tubo Traqueal e Kit Cateter), em regime de consignação de materiais por meio de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 05 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 370/2019  
PROCESSO: 2019.11.3417.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/09/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 370/2019, cujo objeto é a aquisição de produtos para saúde (Cateter Ureteral Duplo J), em regime de consignação de materiais por meio de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 05 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 391/2019  
PROCESSO: 2019.07.3438.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/09/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 391/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manipulação e fornecimento de nutrição parenteral total individualizada, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 05 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 392/2019  
PROCESSO: 2019.11.3437.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/09/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 392/2019, cujo objeto é a aquisição de produtos para saúde (Conjunto de Válvula para Hidrocefalia de Pressão), em regime de consignação de materiais por meio de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 05 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA - 132/2019

### BRASÍLIA PARQUE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S.A.

CNPJ/MF 03.329.159/0001-42 NIRE 533.0001151-6

SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA  
EM 27 DE AGOSTO DE 2019.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2019, às 10:00 horas, em sua sede social, no SHC/Sul Quadra 515, Bloco "C", Loja 57 (Parte), Asa Sul, em Brasília-DF, Cep:70.381-530, reuniram-se em sua totalidade os acionistas da BRASÍLIA PARQUE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S.A.,

inscrita no CNPJ-MF sob o número 03.329.159/0001-42 e tendo seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 533.0001151-6, por despacho de 13/07/2010, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - CONVOCAÇÃO: Totalidade dos acionistas. II - ORDEM DO DIA: EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: a) Redução do Capital Social nos termos dos Artigos 173 e 174 da Lei 6.404/76; b) Outros assuntos do interesse social. III - INSTALAÇÃO: Instalada às 10:00 (dez) horas do dia 27 de agosto de 2019, em sua sede social, no SHC/Sul Quadra 515, Bloco "C", Loja 57 (Parte), Asa Sul, em Brasília-DF., sob a presidência do Sr. Igor Damando Claudino, representante de QUALITY PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede no SHIS, QI 9, Bloco J, Sala 111, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71.625-115, inscrita no CNPJ-MF sob o número 05.511.042/0001-00 e na JCDF número 533.0000815-9, e secretariado pelo Sr. Sebastião de Carvalho Neto, representante de HC INCORPORADORA S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede no SIA Trecho 01, Lote 1711 (parte), em Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o número 33.489.261/0001-76, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 533.0000499-4, por despacho de 08/11/1989, conforme Livro de Registro de Presença de Acionistas.IV - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Fica reduzido o Capital Social da Sociedade que é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), mediante a redução do Capital Social a Integralizar no valor de R\$ 10.929.313,41 (dez milhões, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e treze reais e quarenta e um centavos), e de R\$ 11.301.539,29 (onze milhões, trezentos e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos) de absorção do prejuízo acumulado, e finalmente a devolução de R\$ 3.269.147,30 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e trinta centavos), aos acionistas, passando o caput do Artigo Quinto do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: Artigo Quinto - O Capital Social totalmente integralizado e em moeda corrente no país é de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil de reais), sendo dividido em 30.000 (trinta mil) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. Finda a leitura da ata, e após os debates foi a mesma integralmente aprovada na forma proposta, cumpridas como tinham sido, todas as formalidades da Lei. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos, lavrando a presente ata, que foi aprovada em todos os seus termos, sendo rubricada e assinada pelos membros da mesa. a.a. Yuri de Souza Claudino e Sebastião de Carvalho Neto.A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio. Brasília-DF, 27 de agosto de 2019. Quality Participações e Investimentos S.A, Acionista detentora de 50% das ações, Igor Damando Claudino, HC Incorporadora S.A, Acionista detentora de 50% das ações, Sebastião de Carvalho Neto, IGOR DAMANDO CLAUDINO, Presidente, SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO, Secretário.

DAR - 898/2019

### ASSOCIAÇÃO DO SHOPPING POPULAR DE BRASÍLIA - ALEOSHOPB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA  
E CONSELHO FISCAL

A Comissão Eleitoral eleita na Assembleia Geral realizada no dia 25 de Junho de 2019, em comum acordo com o atual Presidente da presente associação ALEOSHOPB, convoca todos os associados quites com suas obrigações e que atendem as disposições estatutárias, para a Assembleia Geral para realização da eleição para composição dos cargos de membros efetivos e suplentes da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação, que será realizada no dia 09 de Outubro de 2019, das 10 às 15 horas, na Associação do Shopping Popular de Brasília, situado no Parque Ferroviário de Brasília, Brasília-DF. Informa-se ainda que o prazo para inscrição das chapas para concorrer na referida eleição é de até 30 dias antes da eleição, sendo assim até o dia 09 de setembro de 2019.

DAR-912/2019

### AUTO POSTO SUDOESTE LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 105/2019 para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no CSHW, Lote 01, Centro Hospitalar, Setor Sudoeste, Brasília-DF, processo nº 00391-00017880/2017-17. Edmilson Martins de Oliveira, Procurador.

DAR-905/2019

### POSTO COMERCIAL NORTE LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 20/2019 para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na DF - 250. Km 4,5 Lotes 01 Sobradinho dos Melos Rural, Paranoá/DF, processo nº 00391-00010915/2018-78. Edmilson Martins de Oliveira, Procurador.

POSTO COMERCIAL NORTE LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 14/2019 para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na DF - 250. Km 4,5 Lotes 01 Sobradinho dos Melos Rural, Paranoá/DF, processo nº 00391-00010913/2018-89. Edmilson Martins de Oliveira, Procurador.

DAR-904/2019